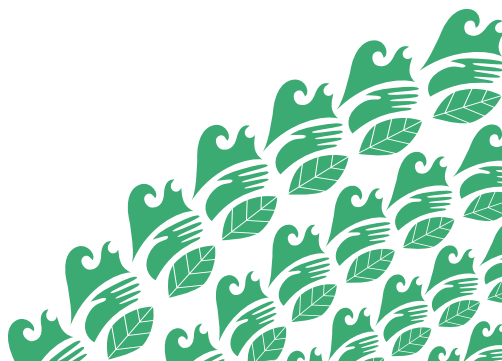


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

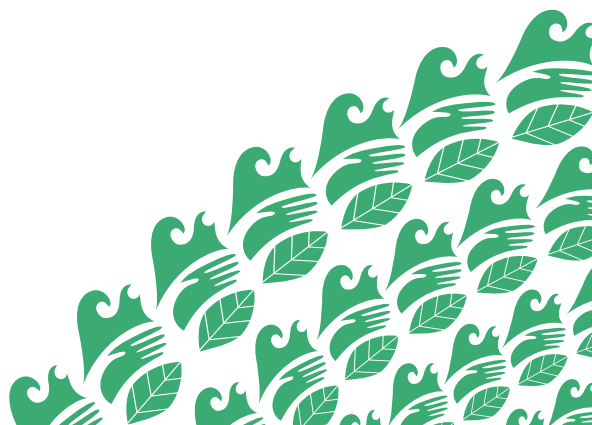
MEIO AMBIENTE E
PATRIMÔNIO CULTURAL

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

Procurador-Geral da República

José Bonifácio Borges de Andrada

Vice-Procurador-Geral da República

Nicolao Dino de Castro e Costa Neto

Vice-Procurador-Geral Eleitoral

Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho

Corregedor-Geral do Ministério Público Federal

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Ouvidora-Geral do Ministério Público Federal

Blal Yassine Dalloul

Secretário-Geral

4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF

Membros Titulares

Nívio de Freitas Silva Filho

Subprocurador-Geral da República - Coordenador

Sandra Verônica Cureau

Subprocuradora-Geral da República

Mario José Gisi

Subprocurador-Geral da República

Membros Suplentes

Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque

Subprocuradora-Geral da República

Darcy Santana Vitobello

Subprocuradora-Geral da República

Fátima Aparecida de Souza Borghi

Procuradora Regional da República na 3ª Região

Daniel César Azeredo Avelino

Secretário Executivo



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES **2016**

4ª CÂMARA
DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

BRASÍLIA
MPF
2017

1 Apresentação

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão exerce o papel, no âmbito do Ministério Público Federal (MPF), de coordenar, integrar e revisar as ações institucionais destinadas à defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural brasileiro.

Foi instituída para atuar nos feitos cíveis relativos à responsabilidade civil por dano ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, pela Resolução nº 6, de 16 de dezembro de 1993 (revogada pela Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996 e alterada pela Resolução nº 148, de 1º de abril de 2014) do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF), com base nos arts. 58 a 62 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, que dispõem sobre a estrutura de organização, o funcionamento, a composição e a competência das Câmaras de Coordenação e Revisão. Porém, desde junho de 2016, pela Resolução do Conselho Superior do MPF nº 163, a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão assumiu também a competência para atuar nos feitos criminais, cujo bem jurídico tutelado seja o direito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural e nos que lhe forem conexos.

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão é o órgão setorial e colegiado de

coordenação, de integração e de revisão do exercício profissional dos membros do Ministério Público Federal nos temas relativos à flora, fauna, gestão ambiental, zona costeira, mineração, entre outras atividades poluidoras, transgênicos, recursos hídricos e preservação do patrimônio cultural, entre outros.

Suas principais atribuições são: a) promover a integração e a coordenação dos órgãos do MPF que atuem em ofícios ligados ao meio ambiente e ao patrimônio cultural, observado o princípio da independência funcional; b) decidir os conflitos de atribuição entre os órgãos do MPF, exceto quando o caso exigir a manifestação do Conselho Institucional, conforme previsto no art. 11, inciso II, da Resolução CSMPF nº 20; c) deliberar sobre o arquivamento de procedimentos administrativos e inquéritos civis, relativos à matéria ambiental e ao patrimônio cultural, salvo os casos de competência originária do Procurador-Geral da República.

Com a missão de aprimorar os procedimentos de atuação e simplificar as rotinas de trabalho, a nova composição da 4ª Câmara, que assumiu em junho de 2016, elegeu a construção de estratégias, em parceria com os membros do MPF que atuam na temática, para o desenvolvimento de projetos de abrangência nacional e o incremento do apoio aos demais membros na execução de trabalhos de maior impacto

socioambiental. Nesse contexto, o diálogo e a construção coletiva com os grupos de trabalho e os procuradores que atuam na temática da Câmara foram fundamentais.

Objetivando alcançar resultados satisfatórios e adequados, incentivou-se a presença nas discussões existentes no Congresso Nacional sobre mudanças na legislação afeta ao objeto da Câmara, com a execução de uma pauta positiva, além da apresentação de propostas que permitissem o fortalecimento dos atos normativos existentes, assim como, o intercâmbio com órgãos que atuem em áreas afins.

Nas atividades atinentes à secretaria executiva, a Câmara recebeu o reforço do procurador da República Daniel César Azeredo Avelino, que atuava no Estado do Pará.

Destacam-se as seguintes matérias mais frequentes nas áreas de coordenação e revisão:

- Agrotóxicos
- Área de Preservação Permanente
- Fauna
- Flora
- Gestão Ambiental
- Gestão de Florestas Públicas
- Licenciamento Ambiental
 - Assentamentos de reforma agrária
 - Atividades agropecuária e florestal
 - Empreendimentos esportivos
 - Empreendimentos turísticos
 - Energia
 - Infraestrutura e

- Plantas Industriais
- Mineração
- Ordenamento Territorial
- Patrimônio Cultural
 - Espaços destinados a manifestações artístico-culturais
 - Gestão e fomento
 - Patrimônio arqueológico
 - Patrimônio arquitetônico
 - Patrimônio ferroviário
 - Patrimônio imaterial
 - Patrimônio móvel
 - Patrimônio natural e
 - Patrimônio simbólico
- Patrimônio genético
- Poluição
 - Área contaminada
 - Atmosférica
 - Eletromagnética
 - Hídrica
 - Sonora e
 - Visual
- Recursos Hídricos
- Reserva Legal
- Saneamento
 - Água
 - Efluentes e
 - Resíduos sólidos

A 4ª CCR é composta por três membros do MPF, sendo um indicado pelo Procurador-Geral da República e dois pelo CSMPE, além dos membros suplentes também indicados pelo CSMPE, para um mandato de dois anos, entre integrantes do último grau de carreira, sempre que possível. Um dos integrantes da Câmara de Coordenação e Revisão é designado pelo Procurador-Geral da República para a função

executiva de coordenador.

Para assessorar os membros do MPF, a 4ª CCR dispõe de analistas de Apoio Jurídico em Direito, além dos servidores da área de coordenação e administrativa.

Na estrutura organizacional das Câmaras, definida na Portaria PGR nº 686, de 19 de dezembro de 2011, como parte do processo de modernização administrativa do MPF, foram criados os cargos de secretário executivo e as Assessorias Administrativa, de Coordenação, Pericial e de Revisão. Em 2015 a perícia passou a ser lotada na Secretaria de Apoio Pericial (SEAP), vinculada ao gabinete do Procurador-Geral da República.

O cargo de secretário executivo, com a configuração de gabinete da Câmara, conta com o apoio de três assessores, concentrando suas funções no assessoramento ao coordenador da Câmara e aos membros que atuam na matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, como também nas questões operacionais e administrativas da Câmara.

Este relatório, apresentado conforme disposto na Resolução CSMPF nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, art. 7º, III, sintetiza as principais atividades desenvolvidas pela 4ª Câmara de Coordenação e Revisão no ano de 2016.

Sumário

1 Introdução	i	4.5 Participação da Coordenação ou de Representantes da Câmara em eventos externos	50
2 Composição	1	4.6 Reuniões com órgãos do Poder Executivo	53
2.1 Colegiado da 4ª Câmara	1	4.7 Reuniões com instituições do Poder Legislativo	57
2.2 Representantes nos Estados	2	4.8 Participação de membros do MPF em eventos, internos e externos, com apoio da Câmara	59
2.3 Representantes Regionais	3	4.9 Visita de Delegações Estrangeiras	61
2.4 Participação de Membros do MPF em Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos, por indicação da 4ª Câmara	3	4.10 Recomendações da 4ª Câmara	63
2.5 Equipe	5	4.11 Representações da 4ª Câmara	64
3 Atividades no Exercício da Função de Revisão	8	4.12 Emissão de Notas Técnicas	65
3.1 Documentos Recebidos	9	4.13 Manuais de Atuação	68
3.2 Documentos Deliberados	10	4.14 Outras Iniciativas	69
3.2.1 Promoções de Arquivamento	15	4.15 Grupos de Trabalho	71
3.2.2 Declínio de Atribuição	16	4.15.1 Agrotóxicos e Transgênicos	85
3.2.3 Conflito de Atribuição	17	4.15.2 Amazônia Legal	90
3.2.4 Outros	17	4.15.3 Espécies em Extinção e Biodiversidade	92
3.3 Atos do Colegiado	18	4.15.4 Grandes Empreendimentos	92
3.3.1 Enunciados	18	4.15.5 Mineração	93
3.4 Documentos Extrajudiciais na temática da Câmara	19	4.15.6 Pantanal	97
3.4.1 Ações Cíveis Públicas	19	4.15.7 Patrimônio Cultural	98
3.4.2 Termos de Ajustamento de Conduta	20	4.15.8 Utilidade, Eficiência e Projetos	99
3.4.3 Recomendações	21	4.16 Projetos da 4ª Câmara	100
4 Atividades no Exercício da Função de Coordenação	23	4.16.1 Qualidade da Água	100
4.1 Ações Coordenadas da 4ª Câmara	25	4.16.2 MPF-Gerco	104
4.1.1 PAC Cidades Históricas	25	4.16.3 Inventário e enfrentamento dos principais passivos ambientais de mineração – Mineração Legal	106
4.1.2 O MPF em defesa das Unidades de Conservação	27	4.16.4 Diagnóstico das condições de conservação do Patrimônio Arqueológico – MPF - ARQ	107
4.1.3 Procedimentos de tombamento de bens junto ao IPHAN	29	4.16.5 Transparência das informações ambientais – fase 1	108
4.1.4 Riscos ambientais da exploração e produção do gás de folhelho – gás de xisto	31	4.16.6 Radar Ambiental – fase 1	109
4.1.5 Semana nacional de mobilização em defesa do licenciamento ambiental	32	4.17 Portarias	109
4.1.6 Segurança de barragens de mineração	36	4.18 Publicações	110
4.2 Reuniões de Trabalho	38	4.18.1 E-clipping Jurídico	110
4.3 Eventos promovidos pela 4ª Câmara	43	4.18.2 Sítio Eletrônico	110
4.3.1 Audiências Públicas	43	5 Atividades Administrativas	113
4.4 Eventos apoiados pela 4ª Câmara	50	5.1 Acompanhamento de Procedimentos Instaurados	115

1 Introdução

A 4ª Câmara de Coordenação e Revisão, no ano de 2016, realizou 31 reuniões do seu Colegiado, deliberando, nesse período, sobre 3.722 procedimentos, entre inquéritos civis, notícias de fato, procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios e inquéritos policiais. Esse resultado foi possível pela ativa participação dos membros, titulares e suplentes, bem como de todos os servidores envolvidos, que se empenharam no exame e no trâmite desse grande número de expedientes.

As atividades de coordenação e integração foram planejadas em conformidade com os objetivos estratégicos definidos no Mapa Temático da Câmara que, em muitos casos, complementam-se. O Mapa Temático da Câmara foi revisado pelo Colegiado em junho de 2015, resultando na exclusão de alguns objetivos e inclusão de outros.

Assim sendo, alguns assuntos de interesse da Câmara foram tratados em mais de uma atividade que, ao final, resultou em maior qualificação da atuação institucional.

Buscando uma atuação com foco em resultados, aprimorando a atividade de Coordenação, foram intensificados os contatos e as reuniões com autoridades políticas que têm poder de decisão em temas relevantes para a Câmara, assim como com parlamentares relatores de projetos de lei em matérias afins na temática de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

A 4ª Câmara adotou a modalidade da publicação de editais de chamamento, como critério eficiente, público e impessoal, para a seleção de membros para atuarem nas diversas atividades por ela desenvolvidas, como grupos de trabalho, projetos, eventos, entre outros.

O acompanhamento de propostas legislativas tem sido intenso, com a elaboração de Notas Técnicas contendo uma fundamentação para a apresentação de sugestão de alterações ou complementações aos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional e reuniões com autoridades dos poderes Executivo e Legislativo.

Destaca-se a Representação ao PGR (PGR-00306599/2016) que alerta para a inconstitucionalidade do artigo 2º do Decreto nº 6.848/2009, que regulamentou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), ao estabelecer limites máximos para o cálculo de valores de

compensação ambiental, bem como as Notas Técnicas nº 3 e nº 4/2016 sobre o projeto de lei que prevê alteração no sistema de licenciamento ambiental do País.

No ano de 2016 foram realizadas reuniões com o Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), entre outros.

A Câmara deu continuidade a 3 ações coordenadas, sendo a primeira lançada em 2013, desenvolvida com apoio do GT Patrimônio Cultural, que acompanha as obras de restauração financiadas pelo Ministério do Planejamento, exclusivamente aos sítios históricos urbanos protegidos pelo IPHAN, dando origem ao PAC Cidades Históricas, e a segunda em 2014, desenvolvida com o apoio do GT – Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, e intitulada “O MPF em defesa das Unidades de Conservação”. A terceira ação, iniciada em 2015, “Regularidade da Tramitação dos Procedimentos de Tombamento”, objetivou fomentar em cada Procuradoria da República o levantamento da situação fática dos bens móveis e imóveis cujos procedimentos para tombamento em tramitação no IPHAN encontram-se em aberto e, sempre que necessário, a propositura de ação civil pública para compensar ou prevenir eventual dano, bem como delimitar cronograma para finalização da tramitação dos feitos.

Uma das atuações mais relevantes do MPF, no ano de 2016, foi a ação coordenada “Segurança de Barragens de Mineração”, que visou investigar a situação de quase 400 barragens de mineração em todo País, para verificação das condições de segurança e da efetiva aplicação da legislação vigente.

Diante dos potenciais riscos à preservação do meio ambiente, decorrentes da aprovação em definitivo da Proposta de Emenda Constitucional nº 65/2012 (PEC 65/2012) do Senado Federal, que descaracteriza e retira a obrigação de realização do processo de licenciamento ambiental e impede o controle posterior sobre o cumprimento das obrigações socioambientais pelo empreendedor. Assim, 4ª Câmara realizou esforços para que a PEC 65/2012 não fosse aprovada no Senado Federal, mobilizando os seus representantes nos estados no sentido de participarem da ação coordenada “Semana Nacional de Mobilização em Defesa do Licenciamento Ambiental”.

A ação consistiu na realização, em todo o País, de audiências públicas em parceria com os Ministérios Públicos estaduais e demais agentes locais, com o objetivo de promover ampla

publicidade ao tema, alertar para os riscos que as alterações trarão para o meio ambiente e as coletividades locais, se aprovadas, e reunir os subsídios necessários à atuação institucional, conforme a peculiaridade de cada localidade.

No que se refere aos Grupos de Trabalho (GTs), destaca-se a continuidade da atuação com a finalidade de auxiliar a atividade de Coordenação no alcance das metas do planejamento estratégico, assim como a criação de GTs por bioma e bacia hidrográfica, seguindo uma nova linha de atuação da Câmara.

Atualmente, estão em atividade 13 Grupos de Trabalho (GTs) divididos por áreas temáticas, bacia hidrográfica e biomas brasileiros, sendo 10 no âmbito da 4ª Câmara: Agrotóxicos e Transgênicos; Amazônia Legal; Área de Preservação Permanente (APP); Energia Nuclear e Materiais Radioativos; Espécies em Extinção e Biodiversidade; Mineração; Patrimônio Cultural; Revitalização da Bacia do Rio São Francisco; Semiárido Brasileiro; Utilidade, Eficiência e Projetos; um Subgrupo de Trabalho: Mineroduto, vinculado ao GT Mineração. Dois GTs Intercamerais: Grandes Empreendimentos e Regularização Fundiária de Unidades de Conservação; e um Interinstitucional – GT Pantanal, com a participação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Em 2016, foram instituídos os GTs “Espécies em Extinção e Biodiversidade”, “Revitalização da Bacia do Rio São Francisco”, “Semiárido Brasileiro”, “Utilidade, Eficiência e Projetos”. Além desses, como resultado de duas Reuniões de Trabalho realizadas no final de 2016, foram criados dois GTs “Mata Atlântica” e “Cerrado”, que terão suas atividades iniciadas em 2017. Pela Portaria 4ª CCR nº 01, de 19 de janeiro de 2016 o GT “Pesca” foi extinto.

A Câmara direcionou esforços no início da nova gestão para o atingimento de 100% de adesão nas ações coordenadas em curso na Câmara. Destaca-se a ação Segurança de Barragens de Mineração, que a partir do esforço conjunto da Câmara com o GT Mineração alcançou a totalidade das barragens no País, que hoje estão sendo investigadas para prevenir novos acidentes. Os resultados parciais foram divulgados no dia 4 de novembro, um ano após a tragédia de Mariana, em um evento realizado no auditório do Conselho Superior do MPF.

Atendendo às diretrizes do plano de atividades da Câmara, foram realizados diferentes eventos, no intuito de fomentar a atuação e aprimorar o debate de temas relevantes para a instituição. Atendendo, principalmente, aos objetivos estratégicos de motivar e qualificar profissionalmente os membros e promover a gestão do conhecimento e seu compartilhamento, foram realizados os seguintes eventos que serão, no decorrer deste relatório, detalhados:

1. Audiências públicas sobre Licenciamento Ambiental e sobre Gerenciamento Costeiro.
2. Reuniões de Trabalho sobre Cerrado, Mata Atlântica, Semiárido Brasileiro e Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
3. Reunião para debater prós e contras dos Organismos Geneticamente Modificados (OGM) e sobre espécies de fauna ameaçadas de extinção em Unidades de Conservação.

Estão em desenvolvimento dois projetos finalísticos de âmbito nacional, com enfoque na acessibilidade de dados. O Projeto Transparência das Informações Ambientais pretende criar uma metodologia de trabalho que apoie a atuação dos membros na verificação do cumprimento da lei de acesso à informação pelos órgãos da administração pública federal e estadual que exercem suas atribuições em matérias ambientais, e o Projeto Radar Ambiental que disponibilizará ferramentas para viabilizar o acesso automático a bases de dados e imagens com relevância ambiental e a informações geoespaciais.

A Câmara revisou todos os enunciados, inclusive os criminais, que vieram da 2ª Câmara em decorrência da nova atribuição criminal da 4ª Câmara prevista na Resolução nº 163 do Conselho Superior do MPF. As discussões a respeito dos enunciados da Câmara foram democratizadas, na medida em que foi permitido que os membros que atuam na temática e os grupos de trabalho apresentassem sugestões, como também o próprio processo de revisão.

Registra-se o envolvimento institucional dos seus servidores, empregados terceirizados e estagiários – equipe multidisciplinar e altamente capacitada para o desempenho das funções da Câmara.

2 Composição

2.1 Colegiado da 4ª Câmara

- **Portaria nº 433, de 13 de junho de 2016 (A partir de 10 de junho de 2016)**
 - Membros Titulares
 - Nívio de Freitas Silva Filho**
Subprocurador-Geral da República - Coordenador
 - Sandra Verônica Cureau**
Subprocuradora-Geral da República
 - Mario José Gisi**
Subprocurador-Geral da República
 - Membros Suplentes
 - Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque**
Subprocuradora-Geral da República
 - Darcy Santana Vitobello**
Subprocuradora-Geral da República
 - Fátima Aparecida de Souza Borghi**
Procuradora Regional da República na 3ª Região

- **Até 10 de junho de 2016**
 - Membros Titulares
 - Sandra Verônica Cureau**
Subprocuradora-Geral da República - Coordenadora
 - Fátima Aparecida de Souza Borghi**
Procuradora Regional da República na 3ª Região
 - Nívio de Freitas Silva Filho**
Subprocurador-Geral da República
 - Membros Suplentes
 - Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque**
Subprocuradora-Geral da República
 - Moacir Guimarães Morais Filho** (Portaria PGR/MPF nº 693, de 2 de setembro de 2015)
Subprocurador-Geral da República
 - Gisele Elias de Lima Porto Leite**
Procuradora Regional da República na 2ª Região

2.2 Representantes nos Estados

Acre

Marino Lucianelli Neto

Alagoas

Raquel Teixeira Maciel Rodrigues

Amapá

Thiago Cunha de Almeida

Amazonas

Rafael da Silva Rocha

Bahia

Pablo Coutinho Barreto

Ceará

Anastácio Nóbrega Tahim Júnior

Distrito Federal

Carolina Martins Miranda de Oliveira

Espírito Santo

André Carlos de Amorim Pimentel Filho

Goiás

Léa Batista de Oliveira Moreira Lima

Maranhão

Alexandre Silva Soares

Mato Grosso

Marco Antônio Ghannage Barbosa

Mato Grosso do Sul

Marco Antônio Delfino de Almeida

Minas Gerais

Mírian do Rozário Moreira Lima

Pará

Bruno Araújo Soares Valente

Paraíba

Werton Magalhães Costa – Até 18 de agosto

José Guilherme Ferraz da Costa – A partir de 19 de agosto

Paraná

João Gualberto Garcez Ramos

Pernambuco

Mabel Seixas Menge

Piauí

Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco

Rio de Janeiro

Leonardo Cardoso de Freitas

Rio Grande do Norte

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Rio Grande do Sul

Nilo Marcelo de Almeida Camargo

Rondônia

Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha

Roraima

Érico Gomes de Souza – Até 21 de novembro

Ana Carolina Haliuc Bragança – A partir de 22 de novembro

Santa Catarina

Tiago Alzuguir Gutierrez

São Paulo

Suzana Fairbanks Oliveira Schnitzlein

Sergipe

Martha Carvalho Dias de Figueiredo

Tocantins

Álvaro Lotufo Manzano

2.3 Representantes Regionais**1ª Região – Distrito Federal**

Eliana Peres Torelly de Carvalho

2ª Região – Rio de Janeiro

Gisele Elias de Lima Porto Leite

3ª Região – São Paulo

Fátima Aparecida de Souza Borghi

4ª Região – Rio Grande do Sul

Adriana Zawada Melo

5ª Região – Recife

Sônia Maria de Assunção Macieira

2.4 Participação de membros do MPF em Câmaras Técnicas, Comissões e Conselhos, por indicação da 4ª CCR**Comissão Permanente do Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo e Patrimônio Cultural (Copema) do Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CNPG)**

Gisele Elias de Lima Porto Leite – Titular

Procuradora Regional da República na 2ª Região

Renato de Freitas Souza Machado – Suplente

Procurador da República no Rio de Janeiro

Comissão Técnica da Carteira Fauna Brasil do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

Jaime Mitropoulos- A partir de 1ª de setembro de 2016

Procurador da República no Rio de Janeiro

Nívio de Freitas Silva Filho - De 16 de fevereiro a 31 de agosto de 2016

Subprocurador-Geral da República

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio)

Marco Antônio Delfino de Almeida - Titular

Procurador da República no Município de Dourados/MS

Pablo Coutinho Barreto – Suplente

Procurador da República na Bahia

Comissão Técnica de Unidades de Conservação no Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio)

Izabella Marinho Brant – Titular

Procuradora da República no Município de Resende/RJ

Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)

Zani Cajueiro Tobias de Souza – Titular

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Renato de Freitas Souza Machado – 1º Suplente

Procurador da República no Rio de Janeiro

Lívia Nascimento Tinôco – 2º Suplente

Procuradora da República em Sergipe

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

José Leônidas Bellem de Lima - Titular

Procurador Regional da República na 3ª Região

Fábio Nesi Venzon – 1ª Suplente

Procurador Regional da República na 4ª Região

Alexandre Camanho de Assis – 2º Suplente

Procurador Regional da República na 1ª Região

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – GT 3 – Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais

Eliana Peres Torelly de Carvalho

Procuradora Regional da República na 1ª Região

Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC)

Sandra Cureau – Titular

Subprocuradora-Geral da República

Zani Cajueiro Tobias de Souza – Suplente

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)

Adriana Zawada Melo

Procuradora Regional da República na 4ª Região

Rodrigo da Costa Lines

Procurador da República no Estado do Rio de Janeiro

Fórum Nacional de Recursos Hídricos (FNRH) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

Sandra Akemi Shimada Kishi – Titular

Procuradora Regional da República na 3ª Região

Alexandre Camanho de Assis – Suplente

Procurador Regional da República na 1ª Região

Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco) do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Gisele Elias de Lima Porto Leite – Titular

Procuradora Regional da República na 2ª Região

Grupo de Trabalho do Controle Florestal do Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Bruno Araújo Soares Valente – Titular

Procurador da República no Estado do Pará

Fabiana Keylla Schneider – Suplente

Procuradora da República no Município de Santarém

Grupo 1 – Revisão da Legislação de Potabilidade da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde

Alexandre Camanho de Assis – Titular

Procurador Regional da República na 1ª Região

Rede Sulamericana para Erradicação do Tráfico de Espécies Silvestres, Conservação e Proteção da Biodiversidade da América do Sul

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho – Titular

Procurador da República em São Paulo

Sandra Akemi Shimada Kishi – Suplente

Procuradora Regional da República na 3ª Região

2.5 Equipe

2.5.1 Secretaria Executiva

Daniel César Azeredo Avelino

Secretário Executivo

2.5.2 Assessoria Administrativa

Paulo Knupp dos Santos

Assessor-Chefe

Antônio Alberto Rodrigues Pestana Júnior

Assessor-chefe Substituto

Chrystianne Maria Cruz Quevedo

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Edmilson Vieira Machado

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Elzimar Maria de Moura

Auxiliar Operacional

Francisco Gil Lorenzoni Júnior

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Miguelina Pereira Pinheiro

Chefe da Secretaria

Paulo Luiz da Silva
Auxiliar Operacional

2.5.3 Assessoria de Coordenação

Denise Christina de Rezende Nicolaidis
Assessora-Chefe

Cristiane Almeida de Freitas
Analista do MPU/Técnico da Informática e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas
Assessora-chefe substituta

Kátia Leda de Oliveira
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Lea Mota Silva
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Luciana Adele Maria Bucci
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Biblioteconomia

Patrícia Camelo Granato
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Saturnino Pereira do nascimento Júnior
Estagiário em Comunicação e Jornalismo

2.5.4 Assessoria de Revisão

Vittor Clemente Lara de Oliveira
Assessor-chefe

Luciano Domingos Oliveira de Araújo
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito
Assessor- Chefe Substituto

Ana Carolina Moita Araújo (Licenciada)
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Andreza Ferreira Gouveia
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Ayres Cristinne Rabelo Ferreira Santos
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Beethoven Batista Filho
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Denise Guerreiro Antunes Gomes Pereira (Licenciada)
Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Eliane Prudente Barbosa
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Fernanda Borges
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Kristiane Santos Rezende
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Marília de Almeida Pinto Takaki
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Wagner Vinícius de Oliveira Miranda
Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito

Estagiária em Direito
Nathália Hevilynn Alves de Oliveira Celestino

Núcleo de Apoio ao Colegiado

Lucimeire Carneiro Tavares

Chefe do Núcleo

Alice de Melo Oliveira

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Grazielle Lessa Rodrigues

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Leandro Reinaldo Souza

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Mariana Mieko Mandai

Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração

Estagiária em Administração

Nayara Silva Manzan

3 Atividades no Exercício da Função de Revisão

A Assessoria de Revisão é o setor da 4ª CCR responsável pela análise de promoções de arquivamento, declínios e conflitos de atribuição, encaminhados à Câmara pelos membros do MPF com atribuição nas temáticas Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, para o exercício da função revisional. Após a devida análise, são elaboradas minutas de votos com o encaminhamento aos membros do Colegiado para a aprovação e posterior deliberação em sessões de julgamento. Além disso, os servidores realizam o devido assessoramento aos membros do Colegiado em processos e demandas jurídicas relacionados à atuação da 4ª CCR.

O Núcleo de Apoio ao Colegiado é a unidade da Assessoria de Revisão responsável pelo recebimento, movimentação, guarda e manutenção de autos, expedientes e demais documentos de interesse do Colegiado da Câmara, observando as cautelas necessárias para a preservação da segurança e de eventual sigilo de tais documentos.

Para assessorar seus membros, a Câmara dispõe atualmente de sete analistas na área de Apoio Jurídico/Direito, que são designados para exame e elaboração de minutas de votos, com vistas a facilitar a análise final e a manifestação do membro relator perante o Colegiado. Além disso, conforme já observado, os analistas prestam o devido assessoramento aos membros em pesquisas e manifestações jurídicas sobre a temática da 4ª Câmara.

Como parte do programa de treinamento e capacitação da 4ª CCR, no ano de 2016, os servidores da Assessoria de Revisão participaram de 9 eventos internos e externos, como congressos, cursos e seminários, totalizando 25 capacitações.

A Assessoria de Revisão organizou as pautas das reuniões ordinárias, sendo no ano de 2016 o total de 31 sessões ordinárias, para encaminhamento aos membros do Colegiado, com a devida antecedência, assim como secretariou todas as reuniões, lavrando as respectivas atas.

3.1 Documentos Recebidos

Em 2016, o Colegiado da 4ª Câmara recebeu e distribuiu 5.961¹ procedimentos extrajudiciais, sendo 2.699 inquéritos civis (ICs), 1.861 notícias de fato (NFs), 617 procedimentos preparatórios (PPs), 345 procedimentos investigatórios criminais (PICs), 226 inquéritos policiais (IPL), 162 procedimentos administrativos (PAs) e 51 outros procedimentos para o exercício da função revisional, tendo deliberados 3.722, considerando o passivo de 1.428 de anos anteriores.

Destaca-se que, desde junho de 2016, pela Resolução do Conselho Superior do MPF nº 163, além dos procedimentos anteriormente relacionados, foram examinados pelo Colegiado, os feitos criminais, extrajudiciais e judiciais, cujo bem jurídico tutelado seja o direito ao meio ambiente e ao patrimônio cultural e nos que lhe forem conexos.

Razão pela qual o número de procedimentos extrajudiciais distribuídos para o Colegiado aumentou em cerca 24,8 % em relação ao ano anterior, aumentando também o número do passivo.

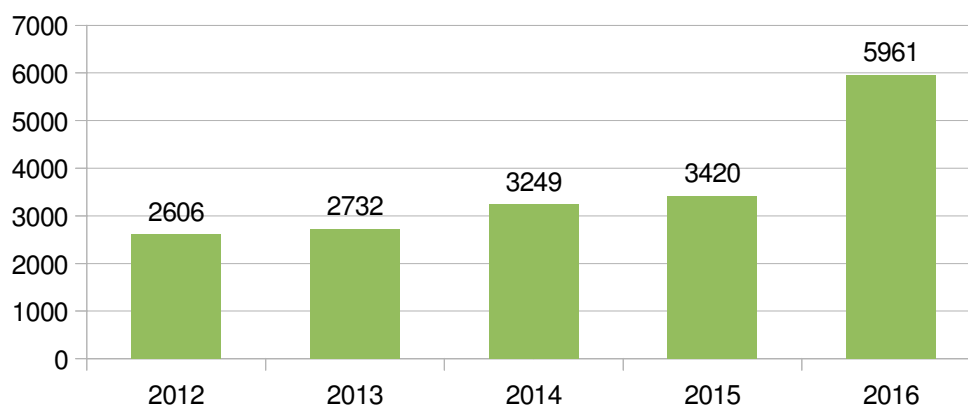


Gráfico 1 – Comparativo de procedimentos recebidos de 2012 a 2016

O recebimento de procedimentos para homologação de promoção de arquivamento é o mais representativo, com 68,6% do total das demandas, conforme tabela 1:

1 Fonte: Relatório Gcons nº 9105 – AA entrada e saída por Classe CNMP (Sintético).

Tabela 1

Documentos recebidos por motivo de entrada em 2016

Demanda	Total
Promoção de Arquivamento	4.088
Promoção de Declínio	1.759
Conflito de Atribuição	64
Recurso ao Conselho Institucional	37
Suspensão Condicional do Processo	5
Análise/Homologação de TAC	3
Consulta	2
Total	5.958

Fonte: Relatório nº 10.396 do Gerador de Consultas (Gcons) do Sistema Único.

Nota: Não computados três motivos de entrada: Consulta (1), Manifestação (1) e Parecer (1).

A realização de reuniões semanais dos membros do Colegiado tem garantido manter atualizado o acervo de processos encaminhados para arquivamento ou com declínio de atribuições.

Como a 4ª Câmara passou a ter competência para atuar criminalmente, o Colegiado recebeu para apreciação cinco procedimentos de entrada categorizado como “Suspensão Condicional do Processo”.

Pelo fato de um membro do Colegiado ser lotados na Procuradoria da República na 3ª Região, em São Paulo, algumas reuniões ordinárias foram promovidas por videoconferência, totalizando 14 no ano de 2016, como meio mais adequado e menos dispendioso, assegurando as suas realizações.

3.2 Documentos deliberados

Com uma média de 120 deliberações por reunião, o número total em 2016 foi de 3.722 entre ICs, NFs, PAs, PPs, PAA e IP, representando um crescimento de 23%, comparativamente ao ano anterior. Soma-se aqui a categoria de “Outras Deliberações”, que são decisões do Colegiado no papel de Coordenação, como proposta de Enunciados, realização de eventos, autorização para participação em eventos, entre outros.

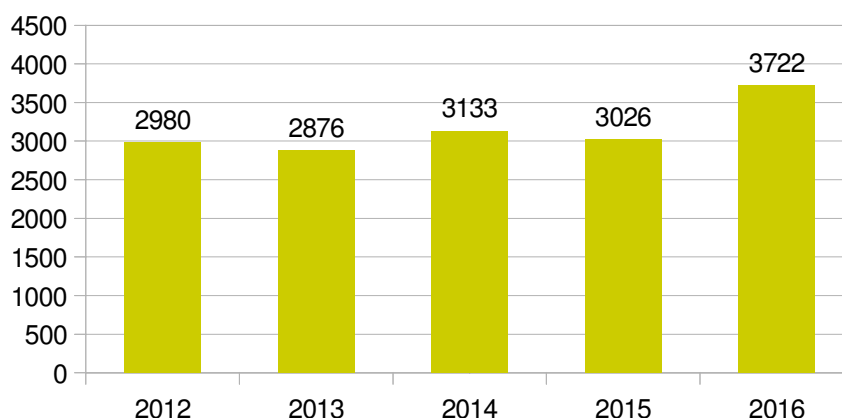


Gráfico 2 – Comparativo das deliberações de 2012 a 2016

As deliberações relacionadas a Meio Ambiente correspondem a 87,9% (3.272), a Patrimônio Cultural, 9,8% (366). No tema classificado como “Outros”, consideram-se os procedimentos não relacionados à temática da Câmara, e corresponderam a 1,5% (55) das demandas.

O restante — 29 (0,8%) documentos — foram relacionados na categoria de “Outras Deliberações”, que não compõem ICs, NFs, PAs, PPs, PPAs e IPs para revisão.

Tabela 2
Deliberações por motivo de entrada

Tipos	Meio Ambiente	Patrimônio Cultural	Outros	Total^(*)	%^(*)
Promoção de Arquivamento	2.156	319	38	2.513	68,05
Promoção de Declínio	1.038	43	17	1.098	29,73
Recurso ao Conselho Institucional	26	2	-	28	0,76
Conflito de Atribuição	51	1	-	52	1,40
Consulta	1	-	-	1	0,03
Análise/Homologação de TAC	0	1	-	1	0,03
Total	3.272	366	55	3.693	100,0

Nota: ^(*) Não considerada a categoria de “Outras Deliberações”, que correspondem a 29 (0,78%) documentos.

O número de procedimentos deliberados para análise de conflito de atribuição vem crescendo desde 2014, sendo que em 2016 praticamente dobrou (52) comparativamente a ao ano de 2015 (27).

Por sua vez, quase reduziu pela metade o número de procedimentos deliberados para recurso ao Conselho Institucional passando de 1,85% (55) em 2015 para 0,76% (28) em 2016.

Os demais procedimentos deliberados permaneceram na média dos tipos de demandas.

Ressaltamos, o crescente número de procedimentos não afetos à matéria da Câmara desde 2014, classificados como Outros, passando de 46 no ano anterior para 55, com um acréscimo de 19,6%.

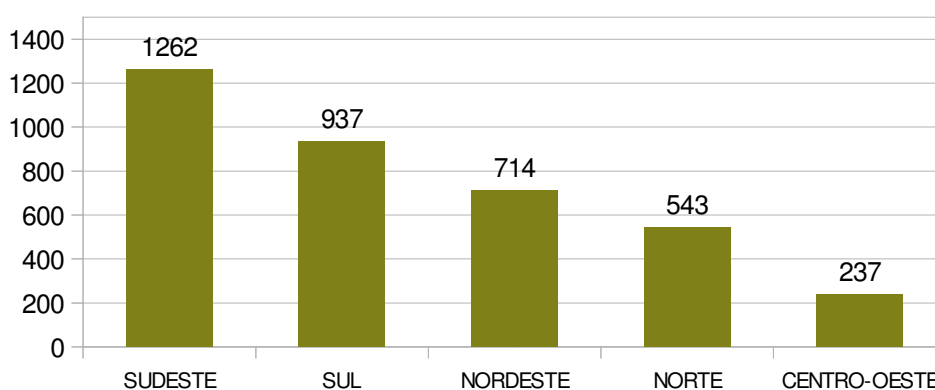


Gráfico 3 – Comparativo das deliberações por região de origem

Distinto de 2015, quando a Região mais demandante era a Região Sul, a Região Sudeste foi a que mais encaminhou documentos para apreciação pelo Colegiado da 4ª Câmara, retomando essa colocação, com um total de 34,2%, seguida pela Sul (25,4%), Nordeste (19,3%), Norte (14,7%) e Centro-Oeste (6,4%). Não considerada a categoria de “Outras Deliberações”.

Como nos anos anteriores, o tema de maior ocorrência em 2016 foi “Área de Preservação Permanente”, com 18,7% dos documentos analisados pelo Colegiado, seguido pelo temas “Mineração”, com 11,4% e “Unidades de Conservação da natureza” com 10,6%.

Todos os temas têm relevância pela sua representatividade na realidade nacional, o que motivou a manutenção dos Grupos de Trabalho (GTs) para definirem estratégias de atuação da Câmara nessas matérias.

Destaca-se, inclusive a ação coordenada Segurança de Barragens de Mineração, iniciativa da Câmara, por intermédio do GT Mineração, que propõe-se, entre outros, incrementar estratégias de

atuação do MPF que evitem acidentes envolvendo empreendimentos de mineração.

Pela relevância do temas na realidade nacional, a 4ª Câmara mantém Grupos de Trabalho nessas temáticas, a fim Com intuito de interagir e definir propostas

Pela representatividade dos temas mais recorrentes na atuação da Câmara, motivou-se ao longo do exercício das suas atribuições, a instituição de Grupos de Trabalho nessas temáticas, a fim de acompanhar políticas e discutir aspectos específicos, com vistas a subsidiar a atuação do MPF, pelo intercâmbio de conhecimento e interação de experiências.

Três temas na área de meio ambiente vêm crescendo significativamente na atuação da Câmara: “Patrimônio Genético”, “Produtos Controlados” e “Zoneamento Ecológico e Econômico”.

Tabela 3
Deliberações em matéria de Meio Ambiente

Tema	Total
Área de Preservação Permanente	613
Mineração	374
Unidades de Conservação da Natureza	346
Flora	342
Licenciamento Ambiental	323
Saneamento	291
Fauna	240
Poluição	207
Zona Costeira	188
Recursos Hídricos	81
Gestão Ambiental	77
Ordenamento territorial	72
Produtos Controlados/Perigosos	60
Agrotóxicos	24
Reserva Legal	13
Patrimônio Genético	12
Zoneamento-Ecológico e Econômico	5
Transgênicos	4
Gestão de Florestas Públicas	0
Total	3.272

No que diz respeito ao Patrimônio Cultural, em relação ao ano anterior, ocorreu um crescimento na temática de 57,1%.

Tais iniciativas, acredita-se ser, decorrente de ações da Câmara para a conscientização na proteção e salvaguarda do relevante patrimônio cultural brasileiro, com a promoção de encontros temáticos, na proposição de enunciados e recomendações pelo seu Colegiado, e pela iniciativa em 2015, das ações coordenadas “Regularidade da Tramitação dos Procedimentos de Tombamento” e “PAC Cidades Históricas”.

Destaca-se a continuidade nos estados demandantes, uma vez que, como no ano anterior os três que mais encaminharam para homologação do Colegiado foram, respectivamente, Rio Grande do Sul, com 14,5%, Rio de Janeiro e São Paulo, iguais, com 13,7%, subindo o Estado de Santa Catarina, com 12,6%.

Os procedimentos sobre o tema “Patrimônio Arquitetônico” foram os mais analisados pelo Colegiado, representando 5,3% do total de documentos, mantendo-se constante em relação aos anos anteriores.

Destaca-se o aumento dos procedimentos deliberados sobre o tema “Patrimônio Imaterial”, com um aumento de quatro vezes em relação ao ano anterior. Assim como, do acréscimo de 87,5% no tema “Patrimônio Móvel” e 79,1% no “Patrimônio Arquitetônico”.

Tabela 4

Deliberações em matéria de Patrimônio Cultural

Tema	Total
Patrimônio Arquitetônico	197
Patrimônio Arqueológico	62
Patrimônio Ferroviário	42
Patrimônio Natural	25
Gestão e Fomento	21
Patrimônio Móvel	15
Patrimônio Imaterial	4
Espaços destinados a manifestações artísticas culturais	0
Patrimônio Simbólico	0
Total	366

3.2.1 Promoções de Arquivamento

Durante o exercício de 2016, a Câmara apreciou 2.513 Promoções de Arquivamento. Dessas, 85,8% (2156) referem-se à temática de meio ambiente, 12,7% (319) a Patrimônio Cultural e 1,5% (38) em Outros (Gráfico 4).

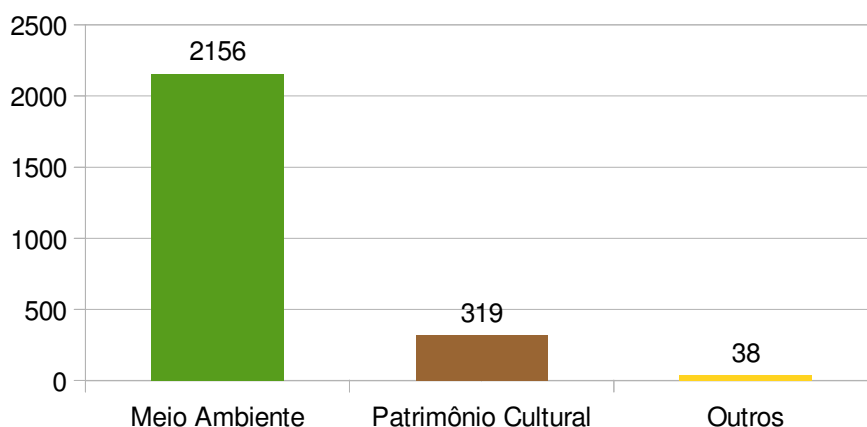


Gráfico 4 – Promoções de Arquivamento por matéria

Das 2.513 Promoções de Arquivamento apreciadas, 2.216 foram homologadas pelo Colegiado, o que representa 88,2%. Por outro lado, ocorreu uma redução dos procedimentos não homologadas, que era de 23% para 10,8%, tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito.

Já em relação as ocorrências pelo não conhecimento do arquivamento, com remessa para outras Câmaras de Coordenação e Revisão e para a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), ocorreu um aumento de 0,62% para 0,96% desses procedimentos.

Os temas com maior frequência de procedimentos não homologados foram: Área de Preservação Permanente (51), Mineração (44), Unidades de Conservação (25) e, com a mesma quantidade, Zona Costeira e Licenciamento Ambiental (23).

As demais tiveram a homologação parcial do arquivamento, conforme apresentado na tabela 5.

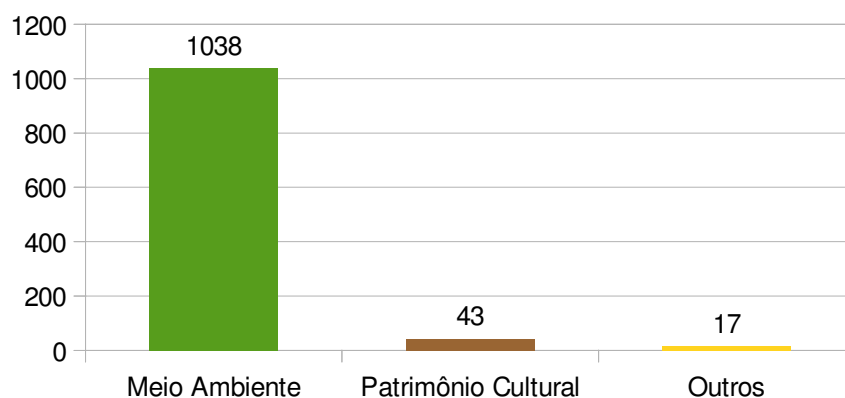
Tabela 5**Deliberações em promoção de arquivamento**

Deliberações	Total	%
Homologar o arquivamento	2.216	88,18
Não homologar o arquivamento	271	10,78
Não conhecimento do arquivamento	24	0,96
Homologar parcialmente o arquivamento	2	0,08
Total	2.513	100

3.2.2 Declínio de atribuição

Os Declínios de Atribuição com decisão do Colegiado perfazem um total de 1.098. Desses, 94,5% (1.038) referem-se a meio ambiente, 3,9% (43) a Patrimônio Cultural e 1,6% (17) a Outros. Esse tipo de análise é a segunda maior demanda da Câmara no seu papel revisional, representando 29,5% dos procedimentos deliberados.

Dos 1.098 Declínios de Atribuição apreciados, a maioria foi homologada pelo Colegiado, o que representa 90,3% (991) do total.

**Gráfico 5 – Declínio de atribuição por matéria**

Por entender tratar-se de competência federal para atuação, 8,5% (93) dos Declínios de Atribuição apreciados não foram homologados, tendo sido determinado o retorno dos autos à origem para prosseguimento do feito. Uma redução significativa em relação ao ano anterior, no qual o percentual era de 26%.

Ocorreram sete homologações com Declínio Parcial de Atribuição e o mesmo valor de

ocorrências de não conhecimento do Declínio de Atribuição.

Os temas com maior frequência de procedimentos para Declínio de Atribuição não homologados foram: Gestão Ambiental (34), Área de Preservação Permanente (16) e, bem abaixo, com a mesma equivalência, os temas: Poluição e Unidades de Conservação (7).

Tabela 6

Deliberações em Declínio de Atribuição

Deliberações	Total	%
Homologar o Declínio de Atribuição	991	90,3
Não homologar o Declínio de Atribuição	93	8,5
Não conhecimento do Declínio de Atribuição	7	0,6
Homologar parcialmente o Declínio de Atribuição	7	0,6
Total	1.098	100

3.2.3 Conflito de Atribuição

Foram submetidos ao Colegiado 52 casos de Conflitos de Atribuição entre os Membros do MPF, sendo 51 (98,1%) relacionados à matéria de meio ambiente e apenas um relacionado a patrimônio cultural.

Desses 40,4% (21) foram homologados pela atribuição do suscitado, 44,2% (23) pela atribuição do suscitante, 13,5% (7) pelo não conhecimento e um (1,9%) encaminhado ao Procurador-Geral da República.

3.2.4 Outros

Recursos de Decisão

A Câmara apreciou 28 recursos de suas decisões em 2016, sendo apenas 2 relacionados a matéria 26 relacionados à matéria patrimônio cultural, representando uma redução de 49,1% (55) em relação ao número deliberado no ano anterior.

Do total, 64,3% (18) foram deliberados pela manutenção de sua decisão, com a remessa dos autos ao Conselho Institucional do MPF (CIMPF) para apreciação do recurso, sendo análogo ao provimento do recurso, com 9 ocorrências. E com apenas uma ocorrência do provimento parcial do recurso.

Consultas

Foi apreciada pelo Colegiado uma Consulta, destinada a esclarecer qual seria o órgão responsável pelo licenciamento e fiscalização das empresas que exerçam atividades radioativas e nucleares, sendo deliberado pelo conhecimento da Consulta.

Termos de Ajustamento de Conduta

Em 2016, a Câmara analisou apenas uma solicitação para deferimento de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), a qual não foi homologada pelo Colegiado na 486ª Sessão Ordinária, nos autos do Inquérito Civil nº 1.30.007.000072/2007-87, com vistas à adequação de formalidade inerente ao patrimônio cultural.

O reduzido número da análise de homologação de TAC decorre do entendimento atual da 4ª CCR no sentido de que a análise das questões jurídicas relacionadas aos Ajustamentos de Conduta compete ao procurador natural, de forma que, havendo necessidade de estudo técnico sobre alguma questão do acordo, poderá ser requisitado o respectivo trabalho à atual Secretaria de Apoio Pericial (Seap).

3.3 Atos do Colegiado

3.3.1 Enunciados

Em face das novas atribuições da Câmara, assumindo competência para atuar também nos feitos criminais, pela Portaria 4ª CCR nº 5, de 3 de agosto de 2016, o seu Colegiado deliberou pela recepção dos enunciados da Câmara criminal que dizem respeito à matéria ambiental, e revisão de todos os enunciados aprovados pela Câmara. Para tanto, foram retificadas as numerações de todos os enunciados aprovados pelo Colegiado da 4ª Câmara, inclusive os recepcionados, subdividindo-os nas categorias: tutela coletiva e matéria criminal, com adaptações na redação quando necessário, sendo decidido, também, que os demais enunciados que vierem a ser editados pelo Colegiado deverão seguir a ordem numérica crescente para cada categoria, independente do ano em que forem propostos.

Os Enunciados da 4ª Câmara que poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/manifestacoes-do-colegiado/enunciados-1>.

Em 2016, o Colegiado da 4ª Câmara expediu os seguintes Enunciados:

- **Nº 25**, de 16 de fevereiro de 2016 – O MPF não pode figurar como gestor nos contratos de repasse de valores provenientes de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais, nos termos do Enunciado 23 da 4ª CCR.

- **Nº 33**, de 6 de julho de 2016 – Nos casos de arquivamento de Procedimento Preparatório ou de Inquérito Civil com fundamento na assinatura de TAC e instauração de Procedimento Administrativo (PA) de acompanhamento, conforme previsto no Enunciado nº 32 da 4ª CCR, não há necessidade de encaminhamento do Procedimento arquivado à 4ª CCR, bastando a comunicação por meio do Sistema Único.

3.4 Documentos extrajudiciais na temática da Câmara

3.4.1 Ações Civis Públicas (ACPs)

As ACPs ajuizadas em 2016, na temática da Câmara, totalizam 256, sendo o Estado de Sergipe o que mais ajuizou, conforme a Tabela 7, diferentemente dos anos de 2014 e 2015, que era o Estado de Santa Catarina.

Tabela 7

ACPs por estado

ESTADO	TOTAL
AL	1
BA	1
CE	9
DF	11
ES	24
MA	33
MG	15
MT	2
PA	20
PB	2
PE	3
PR	23
RJ	12
RN	2
RO	12
SC	28
SE	54
SP	4
TOTAL GERAL	256

Nota: Constam apenas os estados que ajuizaram ACPs.

Fonte: Relatório nº 7211 do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único, datado 14 de fevereiro de 2017.

3.4.2 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs)

Os TACs firmados em 2016, na temática da Câmara, totalizam 139, sendo o Estado do Rio de Janeiro o que mais instaurou, conforme Tabela 8.

Tabela 8
TACs por estado

ESTADO	TOTAL
AC	0
AL	2
AP	0
AM	7
BA	2
CE	1
DF	1
ES	0
GO	1
MA	1
MT	0
MS	1
MG	30
PA	3
PB	3
PR	1
PE	1
PI	0
RJ	33
RN	0
RS	8
RO	0
RR	0
SC	16
SP	4
SE	22
TO	2
TOTAL GERAL	139

Fonte: Relatório 7208–CCR/PFDC, do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único, datado de 16 de janeiro de 2017.

3.4.3 Recomendações

Em 2016, obteve-se o total de 1.033 Recomendações efetuadas, conforme a Tabela 9.

Tabela 9
Recomendações por estado

ESTADO	TOTAL
AC	22
AL	5
AP	23
AM	44
BA	58
CE	18
DF	7
ES	54
GO	20
MA	3
MT	56
MS	50
MG	30
PA	77
PB	13
PR	16
PE	58
PI	2
RJ	84
RN	21
RS	52
RO	65
RR	14
SC	56
SP	173
SE	8
TO	4
TOTAL GERAL	1.033

Fonte: Relatório nº 10.539 do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único. Sintético.

Datado de 16 de janeiro de 2016.

Nota: No Estado do Amazonas teve um adiamento de Recomendação.

4 Atividades no Exercício da Função de Coordenação

A Assessoria de Coordenação desenvolve atividades de planejamento e gestão estratégica, relacionadas às demandas afetas à 4ª Câmara, tais como: a organização de encontros temáticos e nacionais com o acompanhamento das suas deliberações; a assistência administrativa aos grupos de trabalho; o acompanhamento dos Projetos e auxílio aos seus gerentes; a promoção de ações coordenadas; a promoção do compartilhamento e replicação de boas práticas institucionais, objetivando fornecer contribuições aos membros do MPF para uma atuação proativa, integrada e coordenada; a elaboração de notas técnicas na temática da 4ª Câmara e a coleta e processamento de dados para a produção de relatórios e atividades que envolvam a edição de notícias voltadas à divulgação das atividades da Câmara, como sítio eletrônico, boletins informativos, dentre outras atribuições.

Como parte do programa de treinamento e capacitação da 4ª Câmara, no ano de 2016, os servidores da Assessoria de Coordenação participaram de 22 eventos internos e externos, como congressos, cursos e seminários, totalizando 31 capacitações.

Em 2015, iniciou-se a implementação do Sistema Gerenciador da Câmara, desenvolvido em tecnologia Apex e com a utilização da infraestrutura de banco de dados e ferramentas disponibilizadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PGR. O Sistema possibilita o acompanhamento administrativo e a execução financeira da Câmara, disponibilizando, entre outros recursos: uma Agenda da Câmara, na qual são apresentados os eventos promovidos e apoiados, contendo nome do evento, data e participantes; a associação com as solicitações de viagem a serviço pelo Sistema de Gestão de Viagens (SGV); e a representação gráfica do acompanhamento de gastos.

O Sistema Gerenciador da 4ª Câmara e o Sistema de Controle Orçamentário são integrados. Foram finalizados os módulos de orçamento e de acompanhamento da execução financeira. O Sistema permite a atualização automática das páginas Web da 4ª Câmara com os representantes em Órgãos e Conselhos.

No ano de 2016 foram implementadas funcionalidades que permitem o armazenamento e o compartilhamento das atividades realizadas pelos Grupos de Trabalho e Projetos Finalísticos desenvolvidos no âmbito da Câmara, assim como a emissão de alertas dinâmicos, por mensagens eletrônicas, possibilitando um melhor planejamento.

Quadro 1

Sistema Gerenciador da 4ª Câmara

Sistema Gerenciador da Câmara - 4A.CAM

Calendário	Eventos	Controle de Inscrições/Participações	Associação de SVs	Relatórios	
Calendário de Eventos					
Mensal Listagem < Anterior Hoje Próximo > Criar Evento Associação de SVs					
Data Inicial: 01/02/2017 Publicidade: ☐ Sim ☐ Não ☒ Todos					
Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira			
30	31	01 () - GT Pantanal - abertura de vagas - 4ª CCR (até 16/02/2017) (14h30 às 18h) - Sessão Ordinária da 4ª CCR - Sala de Reunião 4ª CCR (até 01/02/2017) - SALA JÁ RESERVADA			
06 (14h30) - Reunião - Ações de Combate ao Desmatamento Ilegal da Amazônia: "TAC da Carne" - Presidência do Ibama em Brasília (até 06/02/2017) (17h às 19h) - Reunião Dr. Daniel e PR-PA - Sala de Reunião 4ª CCR (até 06/02/2017) - SALA JÁ RESERVADA	07	08 (14h30 às 18h) - Sessão Ordinária da 4ª CCR - Sala de Reunião 4ª CCR (até 08/02/2017) - SALA JÁ RESERVADA			
13 (5 dias) - Reuniões e audiências sobre a situação do Parque da Canastra e de Escarpas do Lago - PRM-Passos (até 17/02/2017)	14 (14h às 18h) - Audiência Pública - Parque da Canastra e do Escarpas do Lago - Capitólio/MG (até 14/02/2017) () - Audiência Pública - passos (até 15/02/2017)	15 (14h30 às 18h) - Sessão Ordinária da 4ª CCR - Sala de Reunião 4ª CCR (até 15/02/2017) - SALA JÁ RESERVADA (10h às 14h) - Reunião GT Grandes Empreendimentos - Sala de Reunião 4ª CCR (até 15/02/2017) - SALA JÁ RESERVADA			

4.1 Ações Coordenadas da 4ª Câmara

Dando prosseguimento às diretrizes previstas em seu planejamento estratégico e, em cumprimento ao objetivo de construir uma cultura de unidade institucional e sentimento de engajamento, bem como ao objetivo de aprimorar a atividade de coordenação com foco em resultados, mediante a escolha de temas prioritários de atuação institucional, a Câmara vem desenvolvendo, com o apoio dos seus Grupos de Trabalho, ações coordenadas nas mais diferentes temáticas.

A metodologia da ação coordenada consiste na priorização de determinado tema pela Coordenação da Câmara, pelo Colegiado ou por um dos Grupos de Trabalho, seguida do desenvolvimento de material que será disponibilizado aos membros envolvidos na temática escolhida e que pode abranger: dados obtidos internamente e/ou externamente, elaboração de manuais de atuação, minutas de peças jurídicas, petições e despachos, o estabelecimento da duração prevista para a ação e critérios de acompanhamento e periodicidade. A Câmara, então, desenvolve as ferramentas mais apropriadas para o acompanhamento da ação e divulga, periodicamente, os resultados obtidos por meio de seus sistemas de *Business Intelligence* (BI), do sistema de gerenciamento desenvolvido na Câmara e, também, por meio da Secretaria de Comunicação (Secom).

Atualmente a 4ª Câmara acompanha e monitora 6 ações coordenadas, tendo sido a primeira lançada em 2013. São elas:

4.1.1 PAC Cidades Históricas

Em 2013, como política de preservação do patrimônio, o Ministério do Planejamento autorizou a criação de uma linha de recursos financeiro-orçamentários destinada exclusivamente aos sítios históricos urbanos protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dando origem ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Cidades Históricas. Nesta etapa do PAC - Cidades Históricas, 44 cidades reconhecidas como patrimônio nacional e 11 como patrimônio mundial, receberão cerca de R\$ 1,6 bilhão de investimentos para a recuperação, restauro e qualificação de seus conjuntos urbanos e monumentos.

Como um dos resultados do Encontro Estadual da 4ª Câmara realizado no Rio Grande do Sul, nos dias 10 e 11 de outubro de 2013, foi lançada a Ação Coordenada PAC – Cidades Históricas, que tem por objetivo o acompanhamento pelo MPF das obras de restauração de 425 sítios históricos urbanos protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

(IPHAN) em 20 estados da federação.

Após consolidar informações prestadas pelo IPHAN sobre o atual estágio das obras de restauração financiadas pelo PAC Cidades Históricas, a 4ª Câmara encaminhou ofício aos Procuradores Chefes das Procuradorias da República em cada estado envolvido, solicitando o acompanhamento e a adoção das medidas pertinentes.

Desde 2013, portanto, a ação vem sendo acompanhada pela 4ª Câmara e, em 2016, alcançou um percentual de adesão de 87,5%, apresentando o seguinte resultado por estado:

Tabela 10
Acompanhamento por estado

ESTADO	Com Acompanhamento	Sem Acompanhamento	TOTAL	%
AL	19	0	19	100,0
AM	10	0	10	100,0
BA	40	0	40	100,0
CE	20	0	20	100,0
GO	8	0	8	100,0
MA	0	45	45	0,0
MT	16	0	16	100,0
MS	10	0	10	100,0
MG	93	0	93	100,0
PA	9	6	15	60,0
PB	11	0	11	100,0
PR	8	0	8	100,0
PE	26	0	26	100,0
PI	6	0	6	100,0
RJ	18	2	20	90,0
RN	10	0	10	100,0
RS	29	0	29	100,0
SC	13	0	13	100,0
SP	16	0	16	100,0
SE	10	0	10	100,0
TOTAL	372	53	425	87,5

Fonte: Sistema *Bi* de Acompanhamento de ações coordenadas da 4ª Câmara.

No ano de 2016, os Estados de Alagoas, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo

alcançaram a adesão em 100%, ou seja, todos os sítios históricos urbanos nesses estados que receberam recursos do PAC estão sendo acompanhados por membros do MPF.

Dados sobre essa ação podem ser obtidos na página da 4ª Câmara: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/acoes-coordenadas/acompanhamento-do-pac-em-relacao-as-cidades-historicas>.

4.1.2 O MPF em Defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária de Unidades de Conservação

Em 2014, como forma de marcar o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho, o Ministério Público Federal lançou a Ação Coordenada - O MPF em defesa das Unidades de Conservação (UC). Como parte da estratégia, foi produzido pelo GT Unidades de Conservação o manual de atuação no tema. O objetivo do documento é fornecer subsídios teóricos e, principalmente, práticos, para auxiliar os membros do Ministério Público Federal no acompanhamento da regularização fundiária das UCs.

A 4ª Câmara lançou a estratégia nacional de atuação com o objetivo de promover uma atuação coordenada em todo o País para a implementação efetiva das 313 Unidades de Conservação federais, de posse e domínio público. Procuradorias da República, cuja área de atribuição abrange, pelo menos, parte de uma Unidade de Conservação federal de posse e domínio público, receberam ofícios solicitando a instauração de autos extrajudiciais (PPs ou ICs) para apurar a regularidade de cada UC. Até o presente momento, das 313 Unidades de Conservação, 287 estão sendo acompanhadas pelo MPF.

No ano de 2016, os Estados do Acre, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe alcançaram a adesão em 100% das UCs propostas pela ação para aqueles estados. A ação apresenta os seguintes resultados por unidade da Federação, tendo alcançado em 2016 uma adesão geral de 91,7%.

Tabela 11
Acompanhamento por Estado

ESTADO	Com Acompanhamento	Sem Acompanhamento	TOTAL	%
AC	11	0	11	100,0
AL	8	0	8	100,0
AP	4	3	7	57,1
AM	35	0	35	100,0
BA	27	3	30	90,0
CE	10	2	12	83,3
DF	7	0	7	100,0
ES	11	1	12	91,7
GO	10	2	12	83,3
MA	9	5	14	64,3
MT	11	0	11	100,0
MS	5	0	5	100,0
MG	13	6	19	68,4
PA	49	0	49	100,0
PB	6	0	6	100,0
PR	17	0	17	100,0
PE	12	0	12	100,0
PI	11	0	11	100,0
RJ	18	1	19	94,7
RN	5	0	5	100,0
RS	7	4	11	63,6
RO	14	1	15	93,3
RR	10	0	10	100,0
SC	15	1	16	93,8
SP	18	3	21	95,7
SE	5	0	5	100,0
TO	5	0	5	100,0
TOTAL	353	32	385	91,7

Fonte: Sistema *BI* de Acompanhamento de ações coordenadas da 4ª Câmara.

Nota: O total de Unidades de Conservação a serem implementadas é superior a 313, pois algumas estão abrigadas em dois ou mais estados da Federação.

Dados sobre essa ação podem ser obtidos na página da 4ª Câmara:

<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/acoes-coordenadas/copy_of_regularizacao-fundiaria-de-unidades-de-conservacao>.

4.1.3 Regularidade da Tramitação dos Procedimentos de Tombamento de bens junto ao IPHAN

Com o objetivo de verificar a situação dos processos estagnados de tombamento de bens móveis e imóveis no IPHAN, a 4ª Câmara, por meio do seu GT Patrimônio Cultural, lançou a Ação Coordenada - Regularidade da Tramitação dos Procedimentos de Tombamento. Para tal, foi realizado o levantamento do passivo por estado, onde se apurou que mais de 700 processos de tombamento de bens culturais em todo o Brasil aguardam por conclusão junto ao IPHAN.

A ação tem por objetivo a verificação da situação dos processos de tombamento de 1.063 bens nos 26 estados da Federação e no Distrito Federal. Os Procuradores Chefes de cada estado receberam uma solicitação de atuação, sugerindo-se, sempre que necessário, a propositura de ação civil pública para compensar ou prevenir eventual dano, bem como delimitar cronograma para finalização de tramitação dos feitos. No lançamento da ação coordenada, os estados com o maior número de bens aguardando pela conclusão dos processos de tombamento eram: Rio de Janeiro, com 272; Minas Gerais, com 130; e Bahia, com 113.

Para auxiliar o trabalho dos membros nos estados, a 4ª Câmara disponibilizou, no endereço eletrônico: < <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/acoes-coordenadas/regularidade-da-tramitacao-de-procedimentos-de-tombamento1>>, uma série de ferramentas com detalhamento dos processos de tombamento, documentos e modelos de peças processuais que representam o roteiro de atuação para essa ação.

A ação vem sendo acompanhada desde 2015 e, em 2016 alcançou uma adesão de 55,1%, representando um total de 586 bens em acompanhamento pelo MPF. No ano de 2016, os Estados do Acre, Amazonas, Distrito Federal, Mato Grosso, Piauí, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins alcançaram 100% de adesão, ou seja, todos os bens listados para aqueles estados estão sendo acompanhados pelo MPF.

A ação apresenta o seguinte resultado por estado:

Tabela 12**Acompanhamento por estado**

ESTADO	Com Acompanhamento	Sem Acompanhamento	TOTAL	%
AC	4	0	4	100,0
AL	18	0	18	100,0
AP	0	2	2	0,0
AM	7	0	7	100,0
BA	113	0	113	100,0
CE	35	4	39	89,7
DF	35	0	35	100,0
ES	6	4	10	60,0
GO	9	16	25	36,0
MA	2	17	19	10,5
MT	8	0	8	100,0
MS	3	5	8	37,5
MG	51	79	130	39,2
PA	26	13	39	66,7
PB	9	2	11	81,8
PR	15	0	15	100,0
PE	50	3	53	94,3
PI	6	0	6	100,0
RJ	23	250	273	8,4
RN	6	0	6	100,0
RS	5	45	50	10,0
RO	1	0	1	100,0
RR	6	0	6	100,0
SC	77	11	88	87,5
SP	55	26	81	67,9
SE	12	0	12	100,0
TO	4	0	4	100,0
TOTAL	586	477	1063	55,1

Fonte: Sistema *Bi* de Acompanhamento de ações coordenadas da 4ª Câmara.

4.1.4 Riscos ambientais da exploração e produção do gás de folhelho – gás de xisto

Em face da edição da Resolução nº 01, de junho de 2015, do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), autorizando a realização da 13ª Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios de Petróleo e Gás Natural, em julho de 2015 foram encaminhados ofícios aos Procuradores Chefes das unidades envolvidas, dando início à ação coordenada e enviando mídia em CD-ROM contendo documentos relacionados à exploração de gás de folhelho (gás de xisto) pela técnica de fraturamento hidráulico, assim como tabela relacionando os lotes de concessão previstos para licitação em cada estado.

Com base nesses documentos, solicitou-se aos membros a adoção das medidas pertinentes, em face da ausência de certeza científica quanto aos riscos ambientais decorrentes da utilização da mencionada técnica exploratória. No mesmo ano de 2015, a ação alcançou 100% de adesão, com a atuação do MPF em todas as unidades com blocos de exploração em sua área de atribuição.

Todavia, foi somente no ano de 2016 que o monitoramento dessa ação foi encerrado tendo em vista que a ANP, em reunião com o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas Silva Filho, comunicou o novo entendimento daquela Agência, que passou a vedar expressamente a utilização da técnica de fraturamento hidráulico em reservatório não convencional no próximo edital de licitação, em função das liminares decorrentes das Ações Cíveis Públicas propostas pelo MPF, que proíbem a licitação de áreas que permitam a técnica de *fracking*, considerando ainda as recomendações da 4ª Câmara sobre essa forma de exploração.

O gás de folhelho ou recurso não-convencional é o gás natural aprisionado nos poros de uma rocha sedimentar denominada folhelho e é usado, principalmente, por indústrias e para a geração de energia. O material é obtido por meio de um processo de extração denominado fraturamento hidráulico, conhecido como *fracking*, realizado em poços, comumente com profundidade entre 1.000 e 3.000 metros, em que as rochas são fraturadas usando-se água e aditivos químicos sob pressão.

Essa ação coordenada atingiu 100% de adesão, como abaixo apresentado:

Tabela 13**Acompanhamento por estado**

ESTADO	Com Acompanhamento	Sem Acompanhamento	TOTAL	%
AL	1	0	1	100,0
AM	1	0	1	100,0
BA	3	0	3	100,0
CE	1	0	1	100,0
ES	1	0	1	100,0
GO	1	0	1	100,0
MA	1	0	1	100,0
PI	1	0	1	100,0
RJ	1	0	1	100,0
RN	1	0	1	100,0
RS	1	0	1	100,0
SE	1	0	1	100,0
SP	1	0	1	100,0
TO	1	0	1	100,0
TOTAL	16	0	16	100,0

Fonte: Sistema *Bi* de Acompanhamento de ações coordenadas da 4ª Câmara.

4.1.5 Semana Nacional de Mobilização em Defesa do Licenciamento Ambiental

Esta ação coordenada ocorreu nos meses de maio a junho de 2016 e foi motivada pela iminente aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 65/2012 do Senado Federal, que já havia obtido parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado e que aguardava tão somente a sua inclusão na ordem do dia para ser apreciada pelo plenário daquela casa legislativa. A 4ª Câmara convidou os seus representantes institucionais nos estados a participarem da Semana Nacional de Mobilização em Defesa do Licenciamento Ambiental, com o objetivo de promover a realização de audiências públicas sobre o tema em cada estado da federação.

A PEC 65/2012 descaracterizava e retirava a obrigação de realização do processo de licenciamento ambiental, impedindo o controle posterior sobre o cumprimento das obrigações socioambientais pelo empreendedor. Para o MPF, a PEC 65/2012 poderia provocar um grave

retrocesso ao licenciamento ambiental, um dos instrumentos de política pública mais importantes para a gestão e proteção ambiental. Todos os empreendimentos que empregam recursos naturais ou que podem causar algum tipo de impacto ao meio ambiente precisam do licenciamento ambiental, mas a PEC pretendia flexibilizar esse processo.

Entre os pontos críticos, o MPF apontou a fixação de prazos rígidos e insuficientes para a análise dos órgãos licenciadores, a possibilidade de que cada estado definisse quais seriam os critérios para a exigência do licenciamento ambiental de empreendimentos, criando uma competição entre os entes da federação para atrair empreendimentos, além da dispensa do licenciamento para atividades agrossilvipastoris.

Com essa ação coordenada, a 4ª Câmara realizou esforços para que a PEC 65/2012 não fosse aprovada no Senado Federal, mobilizando os seus representantes nos estados e promovendo audiências públicas em parceria com os Ministérios Públicos estaduais e demais agentes locais, com o objetivo de propiciar ampla publicidade ao tema, alertando para os riscos que as alterações poderiam trazer para o meio ambiente e as coletividades locais, se aprovadas, e reunindo subsídios necessários à atuação institucional, conforme a peculiaridade de cada localidade.

Além da referida PEC, as audiências públicas também abordaram as propostas de alterações de atos normativos referentes ao Licenciamento Ambiental, em tramitação no Congresso Nacional (PLS nº 654/2015 do Senado Federal e PLC nº 3729/2004 e apensos da Câmara dos Deputados) e a proposta de alteração das Resoluções nº 01/1986 e 237/1997, em tramitação no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

A adesão à ação coordenada deu-se com a realização de audiências públicas nas Procuradorias da República e Procuradorias Regionais dos seguintes estados: Acre, Alagoas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo.

Quadro 2

Calendário das audiências públicas realizadas na Campanha de Mobilização Nacional do MPF em defesa do licenciamento ambiental

ESTADO	DATA
Bahia	25 de abril
Santa Catarina	24 de maio
Rio Grande do Norte	30 de maio
Alagoas	
Distrito Federal	2 de junho
Rio de Janeiro	
Pará	
Mato Grosso do Sul	3 de junho
Goiás	6 de junho
Sergipe	
Acre	10 de junho
Mato Grosso	13 de junho
Minas Gerais	21 de junho
São Paulo	8 de março

Dados sobre essa ação podem ser obtidos na página da 4ª Câmara: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/acoes-coordenadas/semana-nacional-de-mobilizacao-do-licenciamento-ambiental>

A iniciativa resultou em um recuo no Senado Federal. O então relator da PEC, senador Blairo Maggi, apresentou em maio, logo após a reunião realizada com membros do MPF, emenda ao plenário do Senado para sugerir nova redação à proposta com ajustes que visavam, segundo ele, a sanar problemas apontados pelos membros da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural do MPF.

Em junho, o novo relator da PEC 65/2012, senador Randolfe Rodrigues, apresentou relatório à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal pela rejeição da Proposta, argumentando que a PEC era inconstitucional por violar o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ofender a cláusulas pétreas da Constituição de 1988, em especial os direitos e garantias fundamentais, e também a separação de poderes, além de violar os princípios constitucionais da participação popular, da informação e da precaução e ofender o princípio da inafastabilidade da jurisdição. O senador citou em seu relatório a manifestação do Ministério Público

Federal, por meio da Nota Técnica do Grupo de Trabalho Intercameral Grandes Empreendimentos (4ª e 6ª Câmaras e PFDC), “com fundamentos robustos pela inconstitucionalidade da proposta”. O novo relator também pediu a rejeição da emenda proposta anteriormente pelo senador Blairo Maggi, por não suprir os vícios de inconstitucionalidade da PEC.

“Tuitaço”

Como atividade integrante da estratégia do MPF para a Semana de Mobilização em Defesa do Licenciamento Ambiental, no dia 16 de maio foi realizada, com o apoio da Secom/PGR, uma ação no *Twitter* com a *hashtag* #PEC65Não, a qual deu visibilidade ao tema, possibilitando o conhecimento pela sociedade de como essa Proposta de Emenda Constitucional, se aprovada, poderia prejudicar o meio ambiente e as coletividades locais. O assunto chegou a ser o segundo mais comentado no *Twitter* no Brasil e ocupou o 6º lugar nos assuntos mais comentados da rede mundial no microblog.

Liderado pelo Ministério Público Federal e com apoio de diversas entidades, ONGs e personalidades, o protesto virtual gerou mais de 19 mil mensagens na rede social. Além de apresentarem argumentos contra a PEC, os internautas lembraram a tragédia de Mariana, para pressionar senadores a votarem contra a proposta.

Para a ocasião, diversos membros do MPF, que atuam na temática da 4ª Câmara, vieram a público para expôr argumentos contrários à aprovação da proposta. Em vídeos publicados no canal do MPF no YouTube, os membros explicaram porque a PEC é um retrocesso às leis ambientais já consolidadas. Além de Sandra Cureau, coordenadora da 4ª Câmara à época, a Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, os Procuradores Regionais da República na 1ª Região, Alexandre Camanho de Assis, Eliana Peres Torelly de Carvalho, Felício de Araújo Pontes Júnior e João Akira Omoto, os Procuradores da República no Rio de Janeiro Felipe Bogado, Leandro Mitidieri e Monique Cheker, o Procurador da República no Pará, Ubiratan Cazetta, o Procurador da República no Município de Ilhéus, Tiago Modesto Rabelo, o Procurador da República no Município de São Carlos, Marco Antônio Ghannage Barbosa, e o secretário executivo da 4ª Câmara, o Procurador da República Daniel Azeredo, explicaram que a mera apresentação de um estudo de impacto ambiental para autorizar a realização de uma obra, como prevê a PEC 65, fragilizaria ainda mais o sistema de garantias e direitos. Os depoimentos podem ser acessados no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLbbVbiVtNJf2CQFXClqD-1xVKa8lMXyqd>.

4.1.6 Segurança de Barragens de Mineração

A tragédia de Mariana/MG e do vale do Rio Doce, ocorrida em novembro de 2015, chamou a atenção para a importância da segurança das barragens de mineração no País. Ressalta-se, no entanto, que não foi um episódio isolado e tampouco uma novidade. Em 2001 o rompimento da barragem de Macacos, também em Minas Gerais, deixou cinco mortos. Em 2003, mais de 600 mil pessoas ficaram sem abastecimento de água por causa do rompimento da barragem da Cataguazes Papel, com o despejo de 1,4 bilhões de litros de lixívia negra. Em 2007, a barragem de Miraí rompeu e derramou mais de dois milhões de litros de lama de bauxita. Mil e duzentas casas foram atingidas e cerca de quatro mil pessoas ficaram desalojadas. Em 2009, o rompimento de barragem de finos de carvão, na mina Cruz de Malta, em Santa Catarina, comprometeu as águas do rio Mãe Luzia. Já em 2014, um reservatório de finos de carvão rompeu na mina 3G, em Santa Catarina, e prejudicou gravemente as águas do rio Tubarão e a fauna e flora aquáticas do local. Em 5 de fevereiro de 2016, o rompimento de barragem de mineração de areia, em Jacareí, São Paulo, comprometeu as águas do rio Paraíba do Sul, fonte de água para moradores do Rio de Janeiro e São Paulo, estados atingidos por uma grave crise hídrica. Atualmente o Brasil tem aproximadamente 400 barragens de mineração espalhadas por todo o país.

Com o objetivo de apurar as condições dos empreendimentos de mineração e atuar preventivamente, evitando novas tragédias, a 4ª Câmara lançou em abril de 2016 uma ação coordenada sobre o tema, com abrangência nacional.

Responsável pela ação, o GT Mineração da 4ª Câmara sugeriu aos membros com atuação na área ambiental, por meio de um roteiro simplificado, que o trabalho investigatório do MPF fosse norteado a partir dos principais aspectos da Política Nacional de Segurança de Barragens. O documento foi dirigido aos Procuradores da República que atuam nas unidades do MPF onde se situam barragens constantes no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração.

O roteiro de atuação, elaborado pelo GT, sugere a instauração de inquérito civil e a requisição de informações ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e ao empreendedor. Conforme dados recebidos, o membro atuante pode expedir recomendação, notificar o empreendedor ou até mesmo ajuizar ação civil pública.

Na página da 4ª Câmara na intranet é possível acompanhar, em tempo real, a evolução da ação coordenada. Ferramenta desenvolvida pela equipe técnica da Câmara permite a

visualização dos dados por unidade do MPF, assim como o número total de empreendimentos em processo de fiscalização pelo MPF. O roteiro de atuação está disponível no endereço eletrônico <<http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/acoes-coordenadas/seguranca-de-barragens-de-mineracao-1/roteiro>>



A iniciativa da 4ª Câmara alcançou, ainda em 2016, a adesão de 100% dos membros com atribuição para atuar na temática. Com isso, o MPF investiga as condições de segurança de 396 barragens de mineração em 16 estados brasileiros.

Durante o processo de investigação, 52 Procuradores da República instauraram inquérito civil e requisitaram informações ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e às empresas responsáveis pelo empreendimento.

Foram solicitadas informações sobre planos de segurança, ações de emergência, inspeções, vistorias realizadas pelo DNPM e declaração de estabilidade da barragem.

No dia 4 de novembro de 2016, a 4ª Câmara realizou, em Brasília, reunião de trabalho visando apresentar um panorama da situação das barragens de mineração no País, bem como o balanço da atuação da força-tarefa do MPF que investigou o acidente em Mariana/MG – Força-Tarefa Rio Doce – pela compilação e divulgação das principais medidas adotadas pelo grupo de procuradores, bem como a continuidade da estratégia de atuação decorrente dos achados nos procedimentos autuados e das informações prestadas pelos órgãos federais e estaduais envolvidos no tema.

Como um dos resultados da atuação da Força-Tarefa Rio Doce, foram denunciados à Justiça 21 pessoas acusadas por homicídio qualificado com dolo eventual e outros três previstos pelo Código Penal, assim como denunciados pelos crimes de inundação, desabamento e lesões corporais graves, além de crimes ambientais atribuídos às empresas Samarco, Vale do Rio Doce e BHP Billiton.

Essa ação coordenada atingiu 100% de adesão, como abaixo apresentado:

Tabela 14
Acompanhamento por estado

ESTADO	Com Acompanhamento	Sem Acompanhamento	TOTAL	%
AM	13	0	13	100,0
AP	4	0	4	100,0
BA	10	0	10	100,0
GO	11	0	11	100,0
MA	2	0	2	100,0
MG	217	0	217	100,0
MS	17	0	17	100,0
MT	23	0	23	100,0
PA	57	0	57	100,0
PR	4	0	4	100,0
RJ	1	0	1	100,0
RO	6	0	6	100,0
SC	4	0	4	100,0
SE	2	0	2	100,0
SP	22	0	22	100,0
TO	3	0	3	100,0
TOTAL	396	0	396	100,0

Fonte: Sistema *Bi* de Acompanhamento de ações coordenadas da 4ª Câmara.

4.2 Reuniões de Trabalho

Em consonância com uma nova modalidade de atuação, visando aprimorar a atividade de coordenação por biomas e bacias hidrográficas, foram realizadas no período de outubro a dezembro de 2016, reuniões de trabalho com o fito de debater temas prioritários e definir estratégias para uma atuação nacional e conjunta que nortearão as ações a serem desenvolvidas em 2017.

Com o intuito de promover uma atuação regionalizada, focando suas ações nos polígonos que compreendem os diversos biomas e bacias hidrográficas do País, três reuniões de trabalho resultaram na criação de 4 Grupos de Trabalho, sendo eles: Mata Atlântica; Cerrado; Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e Semiárido Brasileiro.

Além dessas, pela relevância no cenário nacional, outras três reuniões de trabalho promovidas pela 4ª Câmara tiveram um enfoque participativo da sociedade e instituições afins, nos

moldes de um seminário e abordaram os temas: espécies de fauna ameaçadas de extinção, mineração e organismos geneticamente modificados (transgênicos).

4.2.1 Reunião de Trabalho Bacia do Rio São Francisco e Semiárido Brasileiro

Realizada no dia 26 de outubro de 2016, a reunião contou com a presença de procuradores da República que atuam na região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e do Semiárido Brasileiro – Alagoas, Bahia, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Os GTs Semiárido Brasileiro e Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, criados em decorrência dessa reunião, terão atuações integradas em áreas afins, devido à proximidade regional. Na reunião realizada com membros que atuam nas áreas abrangidas por esses recortes territoriais foram propostos indicadores para acompanhamento e mensuração dos resultados das ações sugeridas.

O GT Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio Francisco terá como principal foco de atuação acompanhar a implementação do “Plano Novo Chico”, que prevê ações para a revitalização do Rio São Francisco até 2019. Para tal, o planejamento elaborado pelos participantes da reunião contempla atuações de apoio da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), projeto multi-institucional que visa fiscalizar as atividades que promovem impacto ambiental na região e responsabilizar a Agência Nacional de Águas (ANA) por descumprimento de suas funções.

Por sua vez, o GT Semiárido Brasileiro terá como objetivo propor ações de coordenação para uma atuação institucional no enfrentamento das questões ambientais comuns na região, como a seca prolongada e ações que garantam acesso dos habitantes à água de qualidade. Será composto por membros que atuam nos Estados do Ceará, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte.

4.2.2 Reunião de Trabalho Mata Atlântica

Com o objetivo de discutir as metas e os objetivos relacionados à região que compreende a porção sul da Mata Atlântica, foi realizada no dia 1º de dezembro a reunião técnica com os membros que atuam na região, sendo decidido pela 4ª Câmara a criação do GT Mata Atlântica, para atuação em questões específicas desse bioma brasileiro. Uma das suas ações prioritárias é a integração de atos com os ministérios públicos estaduais em vários estados, por meio da realização de reuniões conjuntas e seminários. Com o objetivo de aferir a atual situação da Mata

Atlântica, abrangendo, inclusive o estágio de regeneração da área, o GT trabalhará com informações georreferenciadas.

No Estado do Rio Grande do Sul, especificamente, o GT priorizará em 2017, interlocuções junto ao Ibama para mapeamento atualizado das áreas de Mata Atlântica no estado e viabilidade da criação de Unidades de Conservação, além do acompanhamento e respaldo de ações do Ibama no entorno dos Aparados da Serra, localidade com resquícios de Mata Atlântica.

Outra linha de atuação do GT será no campo normativo. O grupo prevê a elaboração de nota técnica para defender o posicionamento do MPF em dispositivos como o artigo 15 da Lei 11.428/06, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do bioma Mata Atlântica.

4.2.3 Reunião de Trabalho Cerrado

Em reunião de trabalho realizada no dia 5 de dezembro, a 4ª Câmara decidiu pela criação do GT Cerrado para traçar estratégias para a garantia da preservação do bioma Cerrado, o qual priorizará a atuação em áreas consideradas de maior importância para a biodiversidade e para os recursos hídricos do bioma, as unidades de conservação, territórios de povos e comunidades tradicionais e municípios com índice elevados de desmatamento.

Entre as ações prioritárias eleitas pelo GT estão: ações de investigação da cadeia produtiva para averiguar a utilização de carvão ilegal do Cerrado em siderúrgicas de Minas Gerais e a regularidade do licenciamento dos empreendimentos; diagnóstico da relação desmatamento legal *versus* ilegal a fim de mostrar a fragilidade do marco normativo e a identificação de áreas preservadas em virtude da presença de populações tradicionais e adoção de medidas de proteção e regularização desses territórios.

O GT será composto por membros que atuam nos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia, Maranhão, Piauí, Goiás e Distrito Federal, e desenvolverá ações conjuntas com outros GT instituídos pela 4ª Câmara.

Aproveitando a expertise do GT Amazônia, será feito um acompanhamento da política de compras dos supermercados de produtos oriundos do Cerrado. Em sintonia com o GT Agrotóxicos, os membros realizarão um diagnóstico do controle e da fiscalização do uso de agrotóxicos.

O plano de ações aprovado também prevê campanhas de conscientização para alertar a opinião pública da importância socioambiental do Cerrado e a criação e publicação de lista

dos municípios que mais desmatam o bioma.

4.2.4 Reunião de trabalho para debater estratégias para a proteção de espécies de fauna ameaçadas de extinção

Objetivando o diagnóstico e a realização de debates sobre proteção à fauna em Unidades de Conservação, foi realizada reunião de trabalho, no dia 25 de outubro, na PGR, com o apoio da Fundação Grupo Boticário e a presença de pesquisadores de universidades, representantes do MMA e do ICMBio. O evento foi presidido pelo coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas e contou com a participação dos membros titulares Mario Gisi e Darcy Vitobello e do secretário executivo, Daniel Azeredo.

Durante todo o dia, os especialistas debateram e analisaram a importância de mecanismos que garantam a sobrevivência de quatro espécies dos biomas brasileiros: periquito-de-cara-suja, soldadinho-do-araripe, pato-mergulhão e pica-pau-do-parnaíba. Os membros do MPF receberam informações sobre a atual situação dos *habitats* e sugestões de ações que possam garantir a sobrevivência das espécies.

Entre as ações práticas sugeridas para a preservação das espécies, os participantes do evento concordaram que há necessidade do combate ao tráfico de aves e a criação e manutenção de Unidades de Conservação. Os pesquisadores ressaltaram ainda a necessidade de políticas públicas e áreas protegidas para a proteção das aves.

4.2.5 Reunião de trabalho sobre a segurança de barragens de mineração

Com o objetivo de apresentar os resultados parciais da ação coordenada Segurança de Barragens de Mineração, bem como debater temas prioritários e estratégias de atuação que visam evitar novas tragédias como a ocorrida na Barragem de Fundão, em Mariana/MG, foi realizada no dia 4 de novembro, no auditório do CSMPF, na PGR, reunião de trabalho sobre o tema mineração.

Durante a reunião, que na abertura contou com a presença do Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, foi também apresentado um balanço da atuação da força-tarefa do MPF que reúne procuradores da República que atuaram no caso do desastre de Mariana/MG, com a apresentação das principais medidas adotadas pelo grupo, após o desastre.

A mesa foi presidida pelo coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas Silva Filho e as

exposições foram realizadas pelo coordenador do GT Mineração da 4ª Câmara, o procurador da República Darlan Dias, e pelo coordenador da Força-Tarefa, o procurador da República José Adércio Leite Sampaio.

4.2.6 Reunião de Trabalho sobre o cenário da pesquisa científica com transgênicos: prós e contras

Com o objetivo de analisar o cenário atual da pesquisa científica com organismos geneticamente modificados (OGM), para traçar a estratégia que norteará a atuação do MPF nos próximos anos no enfrentamento das possíveis consequências do uso e da comercialização de transgênicos no País, foi realizada no dia 30 de novembro, no auditório do Conselho Superior do MPF, a reunião de trabalho “o cenário da pesquisa científica com transgênicos: prós e contras”.

O evento contou com o apoio do GT da 4ª Câmara – Agrotóxicos e Transgênicos, e reuniu especialistas na área para um debate técnico. Mais de 100 pessoas participaram presencialmente e *online*.



Fonte: Secom/PGR

A 4ª Câmara custeou a participação de cinco membros que atuam na temática, por meio de edital de chamamento e sorteio. Os Procuradores da República sorteados foram: Alexandre Assunção e Silva (PR/PI), Carolina Martins (PR/DF), Eliana Pires (PR/DF), Laura Noeme dos Santos (PRR/3ª Região) e Pablo Coutinho Barreto (PR/BA).

Na oportunidade, foram apresentadas as mais recentes pesquisas científicas com transgênicos ou organismos geneticamente modificados (OGM), e os argumentos contrários e favoráveis ao consumo e comercialização dos OGM.

O evento foi presidido pelo coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas Silva Filho e a primeira mesa foi coordenada pelo subprocurador-geral da República e membro titular da 4ª Câmara, Mario Gisi, e contou com a participação do professor titular no Departamento de Fitopatologia da Universidade Federal de Viçosa Francisco Murilo Zerbini; da professora de Ambiente e Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Karen Friedrich e da professora/orientadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular na

Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maria Helena Zanettini.

A segunda mesa foi conduzida pela Procuradora Regional da República na 3ª Região e membro da 4ª Câmara e do GT Agrotóxicos e Transgênicos, Fátima Aparecida de Souza Borghi, com as presenças do assessor técnico da Agricultura Familiar e Agroecologia (AS-PTA), Gabriel Bianconi Fernandes; do pesquisador da Embrapa em Recursos Genéticos e Biotecnologia Francisco José Lima Aragão e do coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Genéticos Vegetais da Universidade Federal de Santa Catarina, Rubens Nodari.

4.3 Eventos Promovidos pela 4ª Câmara

4.3.1 Audiências Públicas

O Licenciamento Ambiental Ameaçado

No dia 8 de março, em conjunto com a Procuradoria Regional da República na 3ª Região e com o Ministério Público do Estado de São Paulo, a 4ª Câmara realizou a audiência pública “O Licenciamento Ambiental Ameaçado”, que teve por objetivo discutir aspectos relacionados aos projetos de lei e resoluções do Conama que tratam do licenciamento ambiental. O relatório decorrente desse evento já se encontra publicado no sítio da 4ª Câmara, no endereço eletrônico <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-licenciamento-ambiental-ameacado/RelatorioAudinciaPblicaLicenciamentoAmbientaVersoDefinitiva.pdf>> e, dentre outras considerações, descreve as medidas já tomadas por agentes envolvidos e apresenta diversas propostas para o aprofundamento das discussões.

A Procuradoria da República na Bahia em conjunto com o Ministério Público do Estado da Bahia, através do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), realizaram audiência pública no dia 25 de abril na sede do Ministério Público Federal na Bahia (PR/BA), em Salvador. Participaram da audiência, especialistas, representantes de órgãos públicos ambientais e de empresas privadas, ONGs, associações profissionais e de servidores públicos que atuam no processo licenciamento.

A ata da audiência pública está disponível no sítio da 4ª Câmara, no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/audiencia-publica/mobilizacao-nacional-em-defesa-do-licenciamento-ambiental-25-04-bahia/ATAAUDINCIAPBLICA25_04_2016.pdf>.

Audiências Públicas nos demais Estados



A semana escolhida foi a de 16 a 20 de maio de 2016, sendo que alguns estados optaram pela realização em dias anteriores ou subsequentes a esse período. Assim, integrando a ação coordenada da 4ª Câmara intitulada “Semana de Mobilização em Defesa do Licenciamento Ambiental”, quatorze estados brasileiros realizaram em suas

capitais, em parceria com os Ministérios Públicos estaduais, audiências públicas para debater as ameaças ao licenciamento ambiental. Além da PEC, foram debatidas outras propostas de alterações de atos normativos referentes ao Licenciamento Ambiental em tramitação no Congresso Nacional (PLS nº 654/2015 do Senado Federal e PLC nº 3729/2004 e apensos da Câmara dos Deputados), bem como a proposta de alteração das Resoluções 01/1986 e 237/1997, em tramitação no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama).

Nas audiências públicas estiveram presentes membros do MPF e promotores de justiça, parlamentares, profissionais e acadêmicos especialistas na temática, representantes de entidades afins, de associações, do setor produtivo e da sociedade civil.

A audiência pública organizada pela 4ª Câmara e realizada no auditório do Conselho Superior do MPF, na PGR, no dia 2 de junho, foi dividida em dois blocos e foi transmitida ao vivo pela TV MPF (www.tvmpf.mp.br).

O evento contou com a participação do Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho e da Presidente do Ibama, Suely Araújo. Na primeira parte foram discutidas as alterações em trâmite no Senado Federal: a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/2012 e o Projeto de Lei nº 654/2015. A mesa foi composta pela subprocuradora-geral da República Sandra Cureau, pelo Senador da República Randolfe Rodrigues (Rede/AP), pelo Assessor do Programa de Políticas e Direito Socioambiental do Instituto Socioambiental (ISA), Maurício Guetta e pelo Procurador Regional da

República na 1ª Região e membro do GT Intercameral Grandes Empreendimentos, João Akira Omoto.

Coordenada pela Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, subprocuradora-geral da República Deborah Duprat e composta pela Presidente do Ibama, Suely Araújo; pela coordenadora da Rede das Águas da Fundação SOS Mata Atlântica, Malu Ribeiro e pelo Procurador Regional da República na 1ª Região, Felício Pontes Jr., a segunda mesa de discussões debateu as propostas que tramitavam na Câmara (PL nº 3729/2004) e no Conama.

Os documentos relacionados às audiências públicas realizadas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/audiencia-publica>>.

Gerenciamento Costeiro

Foi realizada no dia 24 de junho, no plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na PGR, a primeira audiência pública para tratar das mudanças provenientes da Lei nº 13.240/2015 e seu impacto nas políticas de gerenciamento costeiro, que transfere a gestão das praias da União para os municípios.

O objetivo da audiência foi conhecer e debater a viabilidade e as condições de gestão das praias, considerando os aspectos jurídicos, técnicos e de gestão participativa. A audiência buscou esclarecer pontos relacionados à futura implementação da norma, entre eles, a garantia de que os espaços costeiros serão usados conforme sua classificação, o papel a ser desempenhado pelos três entes da Federação, uso e ocupação das praias, inclusive ambulantes e quiosques, e a importância do conteúdo a ser estabelecido no termo de adesão, exigência da Lei nº 13.240/2015 para resguardar interesses sociais e princípios gerais do direito ambiental que regem o uso e ocupação dos espaços costeiros.

O evento foi uma iniciativa do projeto MPF pelo Gerenciamento Costeiro (MPF-Gerco), um projeto da 4ª Câmara, gerenciado pela Procuradora Regional da República na 2ª Região, Gisele Porto, que tem a finalidade de desenvolver modelos de atuação para auxiliar os membros que atuam na região costeira do País e pretende facilitar o trabalho integrado na proteção da costa brasileira e na solução e prevenção de conflitos, aproveitando, quando possível, os mecanismos do Projeto Orla, de iniciativa do Governo Federal.

Painelistas concordaram que a nova lei gerou dúvidas que precisam ser esclarecidas antes da elaboração do termo de adesão, que será assinado pelos municípios no momento da transferência das responsabilidades de gestão. A inexistência de um decreto com premissas específicas para regulamentar a lei e orientar o conteúdo do termo de adesão reforçam a necessidade de cautela, avaliaram.

Estiveram presentes representantes da Abrampa, do Ministério do Meio Ambiente, da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), do Grupo Integrado do Gerenciamento Costeiro (GI-Gerco), da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), e mais de 200 pessoas acompanharam a audiência pública presencialmente e pela transmissão ao vivo por meio da TV MPF.

Nos Estados

As discussões e apresentações sobre o desdobramento da Lei nº 13.240/2015, replicou-se com a realização de audiências públicas em várias Procuradorias estaduais e regionais, no âmbito do Projeto MPF pelo Gerenciamento Costeiro (MPF-Gerco) da 4ª Câmara.

Rio de Janeiro

Presidida pela Procuradora Regional da República Gisele Porto, gerente do projeto MPF-Gerco, contou com o auxílio do Procurador Regional da República na 2ª Região, Luís César Souza de Queiroz e do Procurador da República no Rio de Janeiro, Renato Machado, a audiência pública no Rio de Janeiro foi realizada no dia 22 de julho, das 13 às 17 horas, no auditório da Procuradoria Regional da República na 2ª Região.

Foram convidados o Deputado Estadual, Carlos Minc; o Superintendente do Ibama no Estado do Rio de Janeiro, Zilto Bernardi Freitas; o Diretor Técnico da Sinérgica Estudos e Projetos Ltda., Paulo Fernando Garreta Harkot.

Estiveram presentes representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, além de entidades de classe e cidadãos. Entre outros, o coordenador geral jurídico de Patrimônio Imobiliário da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Daniel Pais da Costa; Márcia Regina Lima de Oliveira; analista ambiental do Departamento de Zoneamento Territorial do Ministério do Meio Ambiente; o coordenador estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Pablo Merlo Prata; o

coordenador estadual do Programa de Gerenciamento Costeiro do Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro, Luiz Eduardo de Souza Moraes.

Na audiência pública foram apresentados esclarecimentos, quanto ao tema, principalmente sobre os seguintes pontos: I) garantia de que os espaços costeiros serão utilizados conforme sua classificação – uso comum do povo – e, quando não, de acordo com os instrumentos específicos, como permissões de uso e cessões de uso, respeitando a impossibilidade de restrição do seu acesso; II) papel a ser desempenhado pelos três entes da Federação em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 11 da Lei nº 9.636/1998; III) uso e ocupação das praias, inclusive ambulantes e quiosques; IV) importância do conteúdo a ser estabelecido no termo de adesão, previsto no parágrafo 1º do artigo 14º da lei nº 13.240/2015, para resguardar interesses sociais e princípios gerais do direito ambiental que regem o uso e ocupação dos espaços costeiros.

Na Bahia

Realizada em 24 de agosto na PR/BA, a audiência foi coordenada pelo Procurador da República e representante da 4ª Câmara no Estado da Bahia, Pablo Coutinho Barreto e contou com a presença de representantes de órgãos federais, estaduais e municipais, além de entidades de classe e cidadãos. Entre outros, Cristina Seixas Graça, promotora de Justiça (MP/BA) e coordenadora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (CEAMA) e vice-diretora Nordeste da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (ABRAMPA); Teófilo Melo da Silva, superintendente da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe (SPU/SE); André Nunes, coordenador geral de Desenvolvimento de Infraestrutura da Secretaria de Patrimônio da União em Brasília; Marcelo Azevedo de Andrade, coordenador da Coordenação Geral Jurídica de Atos Normativos do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG); Márcia Lima de Oliveira, analista ambiental do Departamento de Zoneamento Territorial do Ministério do Meio Ambiente.

Na audiência foram abordados pontos como: i) a garantia de que o espaço costeiro seja utilizado conforme sua classificação em bem de uso comum do povo e quando não de acordo com os instrumentos específicos – cessão e permissão de uso –, respeitando a impossibilidade de restrição de seu acesso; ii) qual o papel a ser desempenhado pelos três entes da federação, em cumprimento ao quanto disposto na Lei nº 9.636/1998; iii) uso e ocupação das praias, inclusive em relação a ambulantes e quiosques; iv) importância do conteúdo a ser estabelecido no termo de adesão a ser elaborado pela SPU, de forma a resguardar os interesses sociais e os princípios do

direito ambiental que regem o uso e ocupação dos espaços costeiros.

Também, durante a audiência foram realizadas exposições sobre a experiência do Gerco no âmbito do Estado da Bahia, o processo de elaboração e implantação do Plano de Gestão Integrada da orla marítima (PGI), conforme o previsto no Decreto nº 5.300/2004.

A ata está disponível no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/ba/sala-de-imprensa/docs/ata-audiencia-publica-lei-13-240_24-8-2016_-_pr-ba.pdf/at_download/file>.

Na Procuradoria Regional da República na 3ª Região

No dia 14 de setembro, a audiência pública foi realizada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, presidida pelas Procuradoras Regionais da República Fátima Borghi e Maria Luiza Grabner, representantes, respectivamente, das 4ª e 6ª Câmaras.

O evento contou com a participação do coordenador do Programa de Gerenciamento Costeiro em São Paulo, Eduardo Trani; do Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Ricardo de Aquino Salles; do Professor no Programa em Ciências Ambientais da USP (Procam) e Diretor Científico do Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas em Áreas Úmidas Brasileiras (NUPAUB – USP), Ricardo de Aquino Salles; do Professor Associado do Instituto Oceanográfico da USP, Alexander Turra; do Promotor de Justiça e membro do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (Gaema) do Núcleo Litoral Norte, Tadeu Salgado Ivahy Badarô Júnior; da Advogada da União - Consultora Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ana Carolina de Azeredo Souccar; entre outros.

Foi apresentada a “Experiência do Gerco no âmbito do Estado de São Paulo”, com a apresentação de um histórico sobre os marcos legais que tratam de gerenciamento costeiro. Em seguida, a integrante da Advocacia-Geral da União, que exerce as suas funções na Coordenação de Patrimônio da União, fez uma apresentação com as considerações jurídicas da Lei 13.240/15, sugerindo, após a exposição, a elaboração de minutas-padrão tanto para cessão quanto para permissão. O processo de regulamentação da Lei 13.240/2015 também foi contextualizado no evento, assim como o histórico e atribuição da Superintendência do Patrimônio da União (SPU), e o instrumento frequentemente utilizado que é a cessão de uso gratuita ou em regime especial.

Outro aspecto tratado na audiência foi a necessidade das comunidades locais serem ouvidas durante o processo legislativo e também na implementação dessas políticas (Conselhos,

Plano de Ação). Historicamente, essas comunidades tradicionais ocupam a faixa da zona costeira, por exemplo, povos guarani e caiçaras, e necessitam ser inquiridas, sob pena de se afastarem do interesse público e se aproximarem dos interesses privados.

Em Santa Catarina

Realizada no dia 17 de outubro, no auditório da Procuradoria da República em Santa Catarina, o evento contou com a participação de representantes da 4ª Câmara, do Procurador da República Tiago Alzuguir Gutierrez; da Associação Brasileira dos membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa); do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente do MPSC, do Promotor de Justiça Paulo Antônio Locatelli; da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), André Luís Pereira Nunes; da Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina, Flávio Brea Victória; e, do analista ambiental de Gerenciamento Costeiro do Ministério do Meio Ambiente, Régis Pinto de Lima.

No Rio Grande do Norte

A audiência pública sobre “Políticas de Gerenciamento Costeiro”, foi realizada no dia 23 de novembro, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Centro Administrativo do Estado. Contou com a participação da Procuradora da República Clarisier Azevedo, que atua no Rio Grande do Norte, e da Procuradora Regional da República na 2ª Região Gisele Porto, que coordena o Projeto MPF-Gerco.

O evento reuniu gestores públicos, políticos, membros de Conselhos de Meio Ambiente, estudantes da área, integrantes do Judiciário e representantes da sociedade civil em geral, entre eles o analista ambiental da Gerência Costeira do MMA, Salomar Mafaldo e o membro da SPU André Pereira Gomes.

Impactos do uso de agrotóxicos no Estado de São Paulo

Com o apoio do MPF e em conjunto com as Defensorias Públicas da União e do Estado, foi realizada nos dias 29 e 30 de agosto, na Faculdade de Saúde Pública da USP, a audiência pública “Exposição aos agrotóxicos e gravames à saúde e ao meio ambiente”, buscando debater os impactos à saúde e ao meio ambiente, decorrentes do uso inadequado de agrotóxicos no Estado de São Paulo, bem como os instrumentos para a atuação institucional e da sociedade sobre o tema. A representante da 4ª Câmara, a Procuradora Regional da República na 3ª Região Fátima Aparecida de

Souza Borghi coordenou o painel que discutiu “A geografia da pulverização aérea e dimensionamento dos impactos à saúde e ao meio ambiente”, no dia 29.

4.4 Eventos Apoiados pela 4ª Câmara

VIII Congresso da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental

A 4ª Câmara promoveu, por meio do Edital de Chamamento nº 9, a participação da Procuradora da República no Município de Santarém Fabiana Keylla Schneider e do Procurador da República na Paraíba Werton Magalhães Costa, como representantes do MPF, no VIII Congresso da Rede Latino-Americana de Ministério Público Ambiental, realizado no período de 23 a 25 de novembro de 2016, em Cuiabá/MT.

O evento teve como tema: “Água e Cidades” e contou com oficinas de capacitação, reuniões temáticas e palestras para o público inscrito, com especialistas dos diversos temas de interesse ambiental. O Congresso teve como objetivo promover uma reunião entre os membros do Ministério Público da América Latina que atuam na defesa do meio ambiente para discutir problemas comuns, buscar a difusão de conhecimento e o intercâmbio de experiência e, ainda, traçar ações e estratégias de trabalho para atingir o mesmo objetivo: a proteção do meio ambiente na América Latina.

4.5 Participação da Coordenação ou de Representante da 4ª Câmara em Eventos Externos

4.5.1 1º Encontro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF)

Com o objetivo de alinhar estratégias de trabalho, visando à preservação ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e afluentes, membros do MPF e integrantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco realizaram nos dias 8 e 9 de agosto na sede do MPF/BA, evento inédito para debater sobre o desenvolvimento de ações na região. O Encontro enfatizou a necessidade do desenvolvimento de uma gestão compartilhada como uma das condições para a implantação de medidas de preservação na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

O Encontro contou com a participação do coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas Silva Filho, do secretário executivo, Daniel Azeredo, além de representantes da Agência Nacional de Águas (ANA), Associação Executiva de Apoio à Gestão das Bacias Hidrográficas Peixe

Vivo (AGB Peixe Vivo), Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), Ministério Público do Estado da Bahia/Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco (NUSF), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas da União (TCU), Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado de Pernambuco (SEMAS/PE).

No segundo dia do Encontro, o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo, apresentou a experiência de fiscalização e controle ambiental implantada na região amazônica, com base principalmente no uso de tecnologias de imagem via satélite.

Como um dos resultados das tratativas no Encontro, foi proposta a criação do Grupo de Trabalho no âmbito da 4ª Câmara para construir estratégias para a preservação ambiental da Bacia do Rio São Francisco. O GT será composto por procuradores da República e acompanhará a implementação do Plano de Revitalização do Rio São Francisco com foco nas recomendações do TCU. Garantirá, ainda, a execução dos instrumentos de gestão de recursos hídricos do Rio São Francisco e dos afluentes que integram a bacia hidrográfica, além do apoio para a implementação da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) em todos os estados que compõem a bacia.

4.5.2 Diálogos sobre Pecuária Sustentável

O Grupo Carrefour promoveu, no dia 25 de agosto, o evento “Diálogos sobre Pecuária Sustentável”, em parceria com o Governo do Estado do Mato Grosso, com a participação do MPF e de representantes de entidades e empresas do setor da pecuária bovina. Na oportunidade, o Grupo Carrefour anunciou que não comprará mais carne bovina proveniente de desmatamento e de violações socioambientais.

Tal iniciativa, um desdobramento do Projeto Carne Legal, iniciativa do GT Amazônia Legal da 4ª Câmara, reforça o acordo firmado em 2009 entre produtores de gado da Amazônia e os três maiores frigoríficos do Brasil – JBS, Marfrig e Minerva – e o MPF.

O evento contou com a presença do idealizador do acordo assinado em 2009, o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo. Participaram o Governador do Estado de Mato Grosso, Pedro Taques, o diretor-geral adjunto do Grupo Carrefour, Jérôme Bédier, e o CEO do Grupo Carrefour Brasil, Charles Desmartis.



Fonte: Asscom – PR/MT

4.5.3 Oficina BNDES - Fundo Amazônia: evolução, desafios e perspectivas

No dia 7 de outubro, o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, e o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo, participaram da Oficina “Fundo Amazônia: evolução, desafios e perspectivas”, promovido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O Fundo Amazônia do BNDES funciona como um mecanismo de captação de recursos com o objetivo de angariar doações para investimentos não reembolsáveis em ações de prevenção e combate ao desmatamento, bem como de promoção da conservação e do uso sustentável da Amazônia Legal, nos termos do Decreto nº 6.527/2008.

Durante a Oficina, sugestões elaboradas pela 4ª Câmara foram discutidas em reunião com o BNDES e órgãos com atuação ambiental. Entre as agendas destacadas pela 4ª Câmara está a criação de assentamentos agrários sustentáveis e a certificação de produtos da região amazônica. Para o MPF, há necessidade de um projeto amplo para fornecer identificação de origem à produção da região, possibilitando o reconhecimento de produtos ilegais no mercado.

4.5.4 Seminário realizado na sede do Ibama sobre a Lei Geral do Licenciamento Ambiental

Nos dias 6 e 7 de outubro, o Procurador Regional da República na 1ª Região e membro do GT Intercameral Grandes Empreendimentos, João Akira Omoto, participou de seminário

realizado na sede do Ibama em Brasília, sobre a proposta de Lei Geral do Licenciamento Ambiental, manifestando preocupação com a excessiva flexibilização para emissão de licenças ambientais prevista na proposta em tramitação no Congresso Nacional, e acrescentou que os procedimentos e prazos fixados na proposta de lei para a análise de grandes demandas são inviáveis diante da deficiência administrativa de órgãos envolvidos no processo de licenciamento.

4.6 Reuniões com órgãos do Poder Executivo

4.6.1 Ministro de Estado do Meio Ambiente

No dia 31 de maio

A coordenadora da 4ª Câmara à época, Sandra Cureau e o Procurador da República na Bahia Pablo Barreto participaram de reunião, no dia 31 de maio, com o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, para tratar dos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional, que visam flexibilizar o licenciamento ambiental. Na oportunidade, o Procurador da República Pablo Barreto solicitou apoio ao Ministro contra decreto do governo do estado que isenta as atividades agrossilvipastoris (agrícolas, florestais e pecuárias) de submissão ao licenciamento ambiental. O Ministro, além de manifestar sua insatisfação com a Proposta da Emenda Constitucional 65/2012, sinalizou positivamente no sentido de que o MMA se posicionará pela exigência do licenciamento para essas e outras atividades, afirmando que acatará a recomendação da 4ª Câmara.

No dia 23 de junho

O coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, o Procurador da República Antônio Arthur Barros Mendes e Procurador da República e coordenador do GT Mineração, Darlan Dias, reuniram-se com o Ministro do Meio Ambiente Sarney Filho para tratar do novo Código de Mineração, que estabelece regras para o setor de produção mineral do País. Também participaram da reunião a Presidente do Ibama, Suely Araújo, o então Presidente do ICMBio Rômulo Mello e o Secretário de Recursos Hídricos da Agência Nacional de Água (ANA).

Entre os pontos considerados prioritários, o MPF defendeu o estabelecimento de políticas públicas para a prevenção e recuperação de passivos ambientais e sugeriu a criação de um fundo nacional para recuperação dos passivos de mineração. Além disso, o MPF pediu a garantia de assento no Conselho Nacional de Política Mineral para representantes dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades, bem como a manutenção das unidades de conservação de proteção integral, terras indígenas e outros territórios especialmente protegidos, em razão de suas qualidades

socioambientais e culturais, como áreas livres de mineração, entre outras sugestões. A preocupação foi acolhida pelo Ministro Sarney Filho, que pretende construir um diálogo em torno do assunto com o relator da matéria, o Deputado Federal Laudívio Carvalho (PMDB/MG).

Também apresentaram ao Ministro preocupações com a bacia hidrográfica do Rio São Francisco, que vem enfrentando uma grave crise hídrica nos últimos anos, onde é preciso articular medidas para preservação do rio e seus afluentes, e garantir as ações de revitalização da bacia do São Francisco. A bacia do Rio São Francisco vem sofrendo desde 2013 com a falta de chuvas, o que fez com que o volume de água disponível nos principais reservatórios daquele curso d'água, nas usinas hidrelétricas de Três Marias (MG) e Sobradinho (BA) chegasse a níveis críticos, praticamente alcançando o volume morto.

No dia 2 de julho

O coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, o subprocurador-geral da República Mário Gisi, o secretário executivo da 4ª CCR Daniel Azeredo e os membros do Grupo de Trabalho Mineração se reuniram com o Ministro do Meio Ambiente, Sarney Filho, e com o relator do novo Código de Mineração, o Deputado Federal Laudívio Carvalho (SD/MG) para apresentar sugestões de pontos que o MPF considera prioritários no projeto.

Em trâmite no Congresso Nacional, o projeto estabelece regras para o setor de produção mineral do País. Os procuradores da República em Santa Catarina, Darlan Dias, e em Minas Gerais, Antônio Arthur Barros Mendes, levaram ao relator os argumentos que estão reunidos em nota técnica enviada ao Congresso Nacional. Para os integrantes do GT, um texto bem construído beneficia o meio ambiente e garante segurança jurídica ao empreendedor.

A interlocução foi facilitada pelo ministro do Meio Ambiente, que já havia garantido aos procuradores, em visita anterior do MPF, que abriria um diálogo em torno do assunto com o relator da matéria.

No dia 2 de agosto

Reunião realizada para discutir o texto da Lei Geral de Licenciamento. A ideia do governo é propor ajustes para o substitutivo apresentado ao Projeto de Lei nº 3.729/2004 na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados (CMADS). Participaram da reunião com o ministro, o coordenador substituto da 4ª Câmara, Mario Gisi; o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo; a representante do GT Grandes

Empreendimentos Márcia Zollinguer; a presidente do Ibama, Sueli Araújo; e a coordenadora geral de Assuntos Jurídicos do MMA, Gerlena Siqueira.

Entre as preocupações, o MPF destacou a necessidade de debate do tema com a sociedade civil, para buscar novas percepções e opiniões sobre o assunto, principalmente, os impactados por empreendimentos e atividades. Segundo o Ministro, o projeto está sendo debatido com várias ONGs e entidades da sociedade civil ligadas ao tema, e as sugestões do MPF serão analisadas e podem ser contempladas no texto a ser proposto. Também foram abordados assuntos como a transparência no Cadastro Ambiental Rural e o desmatamento na Amazônia.

No dia 6 de outubro

O coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas; o membro titular Mario Gisi e o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo, participaram de reunião com o Ministro do Meio Ambiente, ocasião em que tiveram a oportunidade de entregar nota técnica com sugestões de modificações, supressões e inclusão de textos ao substitutivo apresentado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei 3.729/04, que institui a Lei Geral do Licenciamento Ambiental. A análise foi feita por membros do Grupo de Trabalho Grandes Empreendimentos. Entre os principais pontos críticos, a nota destaca a falta de diálogo com a sociedade, a fixação de prazos escassos e o caráter meramente consultivo das autoridades envolvidas, possibilitando a aprovação dos licenciamentos sem a manifestação (ou com parecer contrário) de outros órgãos envolvidos no processo, especialmente o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), a Fundação Nacional do Índio (Funai), a Fundação Palmares, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), bem como seus equivalentes em âmbito estadual, além da discricionariedade das autoridades licenciadoras em relação a aspectos relevantes do licenciamento ambiental.

Entre outros assuntos tratados, externou-se a preocupação com a possível alteração dos limites da Floresta Nacional do Jamanxim, no Município de Novo Progresso, no Estado do Pará, sobre a qual a 4ª Câmara entende haver equívocos no modelo que está sendo construído pelo ICMBio. A conservação do Parque Nacional da Serra da Canastra, em Minas Gerais foi, igualmente, examinada no encontro.

Na oportunidade, foram entregues a Nota Técnica sobre o Projeto de Lei que descaracteriza o atual processo de licenciamento ambiental e a Recomendação assinada pelo GT Amazônia Legal, ao Serviço Florestal Brasileiro (SBF) e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), para

que promovam a adequada implantação para a transparência das informações ambientais que gerenciam no Cadastro Ambiental Rural (CAR), devendo as informações estarem acessíveis pela internet, constando, entre outras informações, o nome dos proprietários, localização, área total do imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa.

Ainda, o ministro foi convidado para a audiência pública referente à usina hidrelétrica Belo Monte, em novembro no Estado Pará e para a reunião de trabalho sobre os resultados da ação coordenada Segurança de Barragens de Mineração, também em novembro, na PGR, em Brasília.

4.6.2 DNPM : melhorias no controle de barragens de mineração

Segurança de barragens e as medidas que o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) está tomando para evitar acidentes envolvendo empreendimentos de mineração, foi o tema de reunião realizada no dia 21 de setembro, entre a 4ª Câmara e o DNPM.

Durante a reunião, o DNPM apresentou ao MPF o esboço de um novo sistema informatizado e público de controle de segurança de barragens, o qual a 4ª Câmara avalia que pode tornar mais eficiente o monitoramento exigido pela legislação. O órgão também esclareceu que tem disponibilizado as informações solicitadas pelos Procuradores da República sobre a situação das barragens de mineração em todo o País. Os dados se referem à ação coordenada Segurança de Barragens desencadeada pelo GT Mineração.

Participaram da reunião o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas; o secretário executivo, Daniel Azeredo; o diretor geral do DNPM, Victor Froner Bicca; o Diretor do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, José Luiz Amarante Araújo e o procurador geral do DNPM Frederico Machado.

4.6.3 ANP: proibição da exploração de gás de xisto em licitações

Desde 2013 a 4ª Câmara acompanha as concessões de áreas para a exploração de hidrocarbonetos em reservatórios não convencionais por meio da técnica de fraturamento hidráulico (*fracking*). Nesse sentido, emitiu duas recomendações a respeito e reuniu, em 2015, membros do MPF, representantes do governo e especialistas da área em seminário para debater sobre características técnicas, riscos ao meio ambiente e impactos associados à exploração e

produção do gás de xisto; contaminação das águas subterrâneas e superficiais, e os aspectos jurídicos e econômicos da exploração do gás.

Como resultado da articulação e das ações coordenadas da Câmara, em 2016, reunião realizada no dia 4 de outubro, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP) comunicou ao MPF que decidiu proibir a utilização da técnica de fraturamento hidráulico para produção de hidrocarbonetos em reservatório não convencional. Participaram da reunião o Procurador Federal da ANP, Tiago do Monte Macedo; o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas e o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo.

A proibição já está prevista nas condições de licitação das etapas preparatórias para a 4ª Rodada de Acumulações Marginais, que tem por objeto a oferta de contratos de concessão para o exercício de atividades de reabilitação e produção de petróleo e gás natural em áreas com acumulações marginais. Na ocasião, o procurador-geral da ANP esclareceu que a precaução será adotada em todas as próximas rodadas, indefinidamente, enquanto o tema fraturamento hidráulico para produção de hidrocarbonetos em reservatório não convencional ainda estiver cercado de controvérsias e incertezas e alvo de questionamentos pelos órgãos de controle.

4.7 Reuniões com Instituições do Poder Legislativo

4.7.1 Senado Federal: com o relator da PEC 65/2012

Reunião realizada em 9 de maio para levar ao relator da PEC 65/2012, senador da República Blairo Maggi, as preocupações da instituição com as consequências da PEC à efetividade do licenciamento ambiental, pois representa um retrocesso ambiental. Participaram do encontro a então coordenadora da 4ª Câmara, subprocuradora-geral da República, Sandra Cureau, o secretário de Relações Institucionais da Procuradoria Geral da República (PGR), Peterson Pereira, o procurador regional da República João Akira Omoto, membro do GT Intercameral Grandes Empreendimentos, e o chefe de gabinete do Senador, Eumar Roberto Novacki.

4.7.2 Senado Federal: com o relator do Projeto de Lei que transfere análise de registro de agrotóxicos

A 4ª Câmara apresentou os argumentos contrários à proposta do Projeto de Lei nº 209/2013 em reunião realizada com o relator do PL, senador Humberto Costa (PT/CE), no dia 19 de setembro. O PL propõe a transferência da análise do processo de registro de agrotóxicos dos Ministérios do Meio Ambiente e da Saúde para o Ministério da Agricultura Pecuária e

Abastecimento (MAPA), o que é considerado pela 4ª Câmara um retrocesso à atual forma de se avaliar, registrar e controlar produtos agrotóxicos, além de colocar em risco a segurança alimentar e a proteção ao meio ambiente.

Participaram do encontro, o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, o secretário executivo da 4ª Câmara, Daniel Azeredo e o secretário de Relações Institucionais, o procurador da República Peterson de Paula Pereira.

O Parecer técnico emitido pela 4ª Câmara destaca que a atual legislação sobre o tema - a Lei dos Agrotóxicos nº 7.802/1989 - é um importante marco legal para o controle e a divisão de responsabilidades no processo de registro de produtos agrotóxicos. A norma prevê maior transparência e avaliações mais seguras dos riscos impostos à saúde humana e animal, bem como ao meio ambiente, decorrentes do uso de ingredientes ativos, ou mesmo dos diversos componentes de um produto agrotóxico. O parecer técnico enfatiza que, no processo de registro no qual os agrotóxicos são avaliados, não se analisa somente a sua eficácia contra pragas, mas também seus impactos potenciais sobre a saúde pública e o meio ambiente. “É esse processo, multidisciplinar, que define se determinada substância ou produto comercial pode ser empregado e em quais condições”, observa o parecer. O documento conclui que o PL está na contramão da crescente preocupação mundial com o aumento da qualidade de vida e do uso racional de serviços, tecnologias e produtos que afetem cada vez menos o ambiente natural e que sejam seguros do ponto de vista alimentar.

Após a reunião, o relator do PL nº 209/2013, senador Humberto Costa (PT/CE), apresentou relatório contrário à proposta, derrubando em seu parecer o argumento de que a análise por órgãos diferentes causa demora no procedimento de registro dos agrotóxicos. Para Costa, a real causa é a quantidade insuficiente de técnicos e o aumento dos processos de pedidos de novos registros.

4.7.3 Câmara dos Deputados: com o relator do PL nº 3.729/2004

Reunião realizada no dia 13 de dezembro entre representantes da 4ª Câmara e o relator da proposta e autor do substitutivo que propõe alterações e descaracteriza os processos de licenciamento ambiental, deputado Mauro Pereira do PMDB do Rio Grande do Sul.

Pela 4ª Câmara estiverem presentes o coordenador substituto da 4ª Câmara, Mario Gisi; o secretário executivo, Daniel Azeredo; a representante do Grupo de Trabalho Grandes

Empreendimentos, Fabiana Keylla Schneider. Na oportunidade, o relator da proposta se comprometeu a ampliar os debates, manifestando a possibilidade de colher as contribuições do MPF e da sociedade civil antes da votação, que deverá ocorrer somente no fim do segundo semestre de 2017.

4.8 Participação de membros do MPF em eventos internos e externos, com o apoio da Câmara

Em 2016, a 4ª Câmara patrocinou 166 participações de membros do MPF em eventos internos e externos, na temática de meio ambiente e patrimônio cultural.

Tabela 15
Participação de membros do MPF em eventos na área de
Meio Ambiente e Patrimônio Cultural

Evento	Número de participantes do MPF
Audiência pública para discutir sobre a despoluição da Baía da Guanabara: Meio Ambiente, Saneamento Básico e Gestão de Recursos, na PR/RJ, no dia 26 de agosto.	1
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada em Brasília, no dia 24 de junho.	3
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada no Rio de Janeiro, no dia 22 de julho.	4
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada em Salvador, no dia 24 de agosto.	3
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada na PRR/3ª Região, no dia 14 de setembro.	4
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada em Florianópolis, no dia 17 de outubro.	4
Audiência pública para discutir os impactos da Lei nº 13.240 no gerenciamento costeiro, realizada em Natal, no dia 23 de novembro.	2
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em São Paulo, na PRR/3ª Região, no dia 8 de março.	10
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Salvador, no dia 25 de abril.	2
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Florianópolis, no dia 24 de maio.	1
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Maceió, no dia 30 de maio.	1

Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Natal, no dia 30 de maio.	1
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Belém, no dia 2 de junho.	2
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Brasília, no Plenário do CSMPF, no dia 2 de junho.	8
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Rio de Janeiro, no dia 2 de junho.	5
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Campo Grande, no dia 3 de junho.	2
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Goiás, no dia 6 de junho.	1
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Rio Branco, no dia 10 de junho.	1
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Cuiabá, no dia 13 de junho.	1
Audiência pública “Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental”, realizada em Belo Horizonte, no dia 21 de junho.	4
Audiência pública sobre exposição aos agrotóxicos e gravames à Saúde e ao Meio Ambiente, realizada em São Paulo, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016.	2
1º Congresso sobre Direito Ambiental, Agrário e Portuário da Justiça Federal da 3ª Região, realizado em São Paulo, no dia 23 de junho.	3
7º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Público: Inovar para o cidadão, realizado em Brasília, no dia 22 de setembro.	1
XVI Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente, realizado em Florianópolis, no dia 14 de abril.	2
Congresso Planeta Verde e 11º Congresso de Estudantes de Direito Ambiental, realizado em São Paulo, no dia 5 de junho.	1
VIII Congresso da Rede Latinoamericana do Ministério Público Ambiental, realizado em Cuiabá, no dia 23 de novembro.	2
<i>World Environmental Law Congress</i> , realizado no Rio De Janeiro, no dia 27 de abril.	1
Encontro Anual do Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, realizado no Rio de Janeiro, no dia 27 de janeiro.	1
1º Encontro do CBHSF com membros do Ministério Público Federal, realizado na PR/BA, no dia 8 de agosto.	4
III Encontro Anual da Rede Ambiental das Bacias Hidrográficas, realizado em Curitiba, no dia 20 de maio.	1
IV Encontro Nacional de Prefeitos (ANPV), realizado em Brasília, no dia 24 de maio.	1
Encontro sobre Segurança de Barragens.	1
Fórum Nacional de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos, realizado em Brasília, no dia 6 de dezembro.	1

Lançamento do Livro “Bens Culturais e Direitos Humanos”, em São Paulo, no dia 12 de abril.	1
Oficina de Trabalho para discussão de marco regulatório para reúso de efluente sanitário tratado, realizado em Brasília, no dia 5 de dezembro.	1
Reunião de Trabalho “Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e Semiárido Nordestino”, realizada no Foyer do Auditório JK na PGR, em Brasília, no dia 26 de outubro.	13
Reunião de Trabalho “Cenário Atual da pesquisa científica com organismos geneticamente modificados – prós e contras, realizado em Brasília, no Auditório do CSMPF, no dia 30 de novembro.	13
Reunião de Trabalho “Cerrado”, realizada em Brasília, na 4ª Câmara, no dia 5 de dezembro.	10
Reunião de Trabalho “Coordenadores de GT, realizada no Memória do MPF, em Brasília, no dia 13 de dezembro.	14
Reunião de Trabalho “Porção Sul da Mata Atlântica (Sul e Sudeste), realizada em Brasília, na 4ª Câmara, no dia 1º de dezembro.	11
Reunião de Trabalho “Projetos de proteção à fauna em unidades de conservação”, realizada no Memorial do MPF, em Brasília, no dia 25 de outubro.	6
Seminário para divulgação dos resultados parciais da ação coordenada Segurança de Barragens de Mineração, realizada em Brasília, no dia 4 de novembro.	8
Seminário “Fundo Amazônia: Evolução, Desafios e Perspectivas”, realizado no Rio de Janeiro, no dia 7 de outubro.	2
Seminário “Licenciamento Ambiental e Estudo de Impacto Ambiental para obras públicas e privadas”, realizado em Brasília, no dia 13 de setembro.	1
Seminário Internacional sobre uso de software livre para informações geoespaciais, realizado no Ibama, em Brasília, no dia 27 de setembro.	1
Simpósio “Água e sua utilização no futuro” na ESMPU, realizado em Brasília, no dia 30 de junho.	3
Simpósio Regional em Reflexão ao Dia Mundial da Água – Diagnósticos e Desafios em prol do Rio São Francisco, realizado em Aracaju, no dia 21 de março.	1
TOTAL	166

4.9 Visita de Delegações Estrangeiras

4.9.1 Visita dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça da República Democrática do Congo

A 4ª Câmara recebeu, no dia 27 de setembro, a visita dos ministros do Superior Tribunal de Justiça da República Democrática do Congo, David Musanga e Dieudonné Muderhwa. Em sua primeira vinda ao Brasil, a comitiva conheceu, além da Procuradoria-Geral da República, diversos órgãos ambientais para trocar experiências jurídicas sobre questões de meio ambiente e fortalecer parcerias para uma cooperação internacional na área.

Durante o encontro, foi apresentado pelo coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, o trabalho da 4ª Câmara, os principais eixos na atuação do Colegiado, dos Grupos de Trabalho, bem como as ações coordenadas e os projetos da Câmara.



Fonte: Secom/PGR

4.9.2 Visita dos Magistrados de Guiné-Bissau

Brasil e Guiné-Bissau desenvolvem projetos de cooperação baseados no "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné-Bissau", assinado em 18 de maio de 1978. Já foram implementados programas nas áreas de Formação Profissional, Agricultura, Inclusão Social, Direitos Humanos, Segurança Pública e Educação.

Dando prosseguimento a mais uma etapa de cooperação técnica e capacitação jurídica, os magistrados de Guiné-Bissau conheceram o funcionamento das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs) do MPF no dia 2 de dezembro. A delegação de magistrados aproveitou o momento para tirar dúvidas sobre a legislação brasileira, tramitação de processos, prescrição e atividades de atribuição do MPF. Na oportunidade conheceram os trabalhos da 4ª Câmara, bem como as linhas de atuação que envolvem os GTs, os projetos finalísticos em andamento e as ações coordenadas.

4.10 Recomendações da 4ª Câmara

4.10.1 Recomendação nº1/2016 – 4ª CCR, ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

A 4ª Câmara encaminhou recomendação ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) para que, em virtude da iminente deliberação sobre proposta da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA) para alterar as Resoluções 01/86 e 237/87 daquele Conselho, o órgão realizasse audiências públicas de forma a aquilatar a real condição dos licenciamentos ambientais no Brasil, com prazos adequados para a suficiente discussão, a fim de aprofundar as discussões sobre as mudanças nas resoluções que tratam da temática, com participação ampla da sociedade civil.

4.10.2 Recomendação nº 2/2016 - 4ªCCR, a respeito das Portarias Interministeriais nº 419/2011 e nº 60/2015, sobre Licenciamento Ambiental

As 4ª e 6ª Câmaras recomendaram ao Ministério do Meio Ambiente, ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Saúde que promovessem adequações na Portaria Interministerial nº 60/2015, e ao Ibama, várias outras recomendações referentes à interpretação e execução da mesma Portaria Interministerial.

4.10.3 Recomendação nº 3/2016 – 4ª CCR, ao Ministério do Meio Ambiente

A 4ª Câmara recomendou ao MMA que adotasse o entendimento da AGU na ADI nº 5312, pela inconstitucionalidade de dispositivo legal que dispensa toda e qualquer atividade agrossilvipastoril do licenciamento ambiental, em razão da violação do pacto federativo. A Recomendação foi motivada pela existência do Decreto Estadual nº 15.682/2014, do Estado da Bahia, que isenta as atividades agrossilvipastoris de submeterem-se ao licenciamento ambiental.

4.10.4 Recomendação nº 4/2016 – 4ª CCR, ao Ministério do Meio Ambiente

A 4ª Câmara recomendou ao MMA que adotasse o entendimento pela inconstitucionalidade de dispositivo legal que dispensa, de plano, toda e qualquer atividade agrossilvipastoril do licenciamento ambiental, em razão da violação do pacto federativo.

As Recomendações poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/recomendacoes-4accr>.

4.11 Representações da 4ª Câmara

4.11.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.547/2016

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.547) contra a Resolução nº 458, de 16 de julho de 2013, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que estabelece procedimentos para licenciamento ambiental em assentamentos de reforma agrária.

Com base na Nota Técnica do Grupo de Trabalho Amazônia Legal, de autoria dos Procuradores da República Daniel César Azeredo Avelino, Leonardo Andrade Macedo, Rodrigo Timóteo da C. e Silva, Marco Antônio D. de Almeida, Raphael Luís Pereira Bevilaqua, Rafael da Silva Rocha e Érico Gomes de Souza, que concluiu pela ilegalidade-inconstitucionalidade da Resolução do Conama, a 4ª Câmara representou ao Procurador-Geral da República para que ajuizasse ADI requerendo a definição de interpretação conforme a Constituição para a resolução impugnada, a fim de assegurar que o licenciamento fragmentado de cada uma das atividades agrossilvipastoris e empreendimentos de infraestrutura realizados em assentamentos de reforma agrária não importe na dispensa de licenciamento ambiental de projetos de assentamentos e colonização, considerados como o conjunto de atividades e empreendimentos envolvidos.

4.11.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.592/2016

O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ajuizou Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 5.592) contra lei que autoriza a pulverização de substâncias químicas por aeronaves para conter doenças causadas pelo mosquito *Aedes aegypti*. A ação atendeu às proposituras da 4ª Câmara.

A 4ª Câmara, por meio estudo realizado pelo GT Agrotóxicos e Transgênicos, destacou que a lei ofende o princípio constitucional do meio ambiente ecologicamente equilibrado, além de trazer riscos à saúde humana. A Lei 13.301/2016 dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde diante de situações de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, da chincungunha e da zika. A ação volta-se contra o trecho da legislação que afirma ser fundamental a pulverização de produtos químicos para conter os mosquitos (art.1º, §3º). Por haver perigo de danos imediatos aos ecossistemas e risco de intoxicação humana, há o pedido de concessão de medida cautelar. Segundo proposição, acatada na ADI, a medida não é comprovadamente eficiente e pode causar intoxicação. Após a dispersão química, as

substâncias acabam atingindo residências, escolas, creches, hospitais, clubes, feiras, comércio de rua e ambientes naturais, meios aquáticos, como lagos, lagoas e centrais de fornecimento de água para o consumo humano.

4.12 Emissão de Notas Técnicas

4.12.1 Nota Técnica contra a PEC 65/2012

Em maio de 2016, por meio do GT Grandes Empreendimentos, as 4ª e 6ª Câmaras e a PFDC emitiram Nota Técnica manifestando entendimento contrária à aprovação da PEC 65/2012, argumentando que, se aprovada, colocaria em risco não somente o equilíbrio ambiental, mas o bem-estar de toda a população, desta geração e das futuras. A nota fez parte da estratégia institucional na Semana de Mobilização do MPF em Defesa do Licenciamento Ambiental. Segundo a Nota, a PEC “altera por completo a sistemática vigente acerca do licenciamento ambiental, em flagrante violação a Cláusulas Pétreas da Constituição, a princípios constitucionais explícitos e a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional”.

4.12.2 Nota de Repúdio ao projeto de lei que altera nomenclatura de agrotóxicos para produtos fitossanitários

A 4ª Câmara divulgou, em 13 de maio, Nota de Repúdio ao projeto de lei da Câmara dos Deputados nº 3200/2015, que institui a Política Nacional de Defensivos Fitossanitários e de Produtos de Controle Ambiental. De autoria do deputado federal Luís Antônio Franciscatto Covatti, o projeto pretende alterar a nomenclatura de "agrotóxicos" para “produtos defensivos fitossanitários”.

A nota de repúdio da Câmara de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, elaborada pelo GT Agrotóxicos e Transgênicos, pontua que o termo “agrotóxicos” expressa a nocividade dos produtos e é amplamente difundida e conhecida da população, "sendo a substituição por termo novo, na prática, ofensa aos princípios da transparência e da informação”. A alteração também confundirá a distinção entre as substâncias utilizadas nas culturas orgânicas e não orgânicas. Segundo a nota, a prática “é um verdadeiro *greenwashing*, ou seja, modificação da imagem mediante métodos que levam a pensar tratar-se de produto ecologicamente responsável”.

A Câmara é contrária, também, à criação da Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFito) proposta pelo projeto de Lei. Criada no âmbito do Ministério da

Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a comissão ficaria responsável pela apresentação de “pareceres técnicos conclusivos aos pedidos de avaliação de novos produtos defensivos fitossanitários, de controle ambiental, seus produtos técnicos e afins”.

4.12.3 Nota Técnica sobre o PL 165/2016

Emitida em agosto, a nota técnica trata do Projeto de Lei n. 165/2016, em tramitação no Senado Federal, que tem por objetivo alterar a Lei de Crimes Ambientais, acrescentando dispositivos que permitam, mediante acordo com o órgão ambiental competente, impedir o ajuizamento da ação penal, ou mesmo a imposição de penalidades administrativas, no tocante às atividades e serviços destinados ao saneamento básico e conclui que, ao acrescentar os arts. 28-A, 69-B e 76-A à Lei nº 9.605/1998, altera por completo a sistemática vigente acerca da persecução penal, bem como da independência das esferas, em flagrante violação à Constituição e aos princípios constitucionais explícitos, fragilizando a proteção do meio ambiente, diminuindo drasticamente ou até mesmo eliminando o padrão de proteção ambiental atualmente proporcionado pela legislação em vigor.

4.12.4 Notas Técnicas contrárias aos substitutivos ao PL nº 3.729/2004

Foram produzidos duas Notas Técnicas sobre o PL 3.729/2004, ambas contrárias aos substitutivos apresentados, sendo a primeira, do GT Grandes empreendimentos, datada de outubro e segunda, da 4ª Câmara, datada de dezembro. A primeira foi entregue à presidência do Ibama.

Em 12 de dezembro foi encaminhada ao Congresso Nacional a Nota Técnica elaborada pela 4ª, contrária ao substitutivo ao PL nº 3.729/2004. O documento aponta graves falhas no substitutivo, a ser votado na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Entre os pontos críticos do texto, o MPF aponta a fixação de prazos rígidos e insuficientes para a análise dos órgãos licenciadores, e a dispensa do licenciamento para uma das atividades de maior impacto ambiental, como as atividades agrossilvipastoris. Além disso, segundo o substitutivo, cada estado poderá definir quais são os critérios para exigência do licenciamento ambiental de empreendimentos, criando uma competição entre os estados para atrair empreendimentos.

Ambas as Notas concluem que os substitutivos apresentados ao PL 3.729/2004 trarão graves prejuízos ao patrimônio ambiental do País.

4.12.5 Nota Técnica sobre a Inconstitucionalidade de artigo do Decreto que regulamenta o SNUC

A 4ª Câmara elaborou Nota técnica que alerta para a inconstitucionalidade de dispositivo do decreto presidencial que regulamentou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), ao estabelecer limites máximos para o cálculo de valores de compensação ambiental. O questionamento refere-se ao artigo 2º do Decreto nº 6.848/2009.

Até a edição do Decreto, a legislação previa que o valor mínimo de compensação deveria ser de 0,5% do valor total do empreendimento e, de acordo com a fórmula e parâmetros adotados pelo Ibama, o valor da compensação não ultrapassaria 5% do custo de implantação. Em 2009, no entanto, o Decreto nº 6.848 alterou e acrescentou dispositivos ao Decreto nº 4.340/2002, apresentando a fórmula de cálculo. Na avaliação da 4ª Câmara, a mudança inserida pelo novo Decreto impede que o Grau de Impacto - GI (variável da fórmula para o cálculo do montante de compensação ambiental) corresponda à totalidade dos danos ambientais.

A Nota Técnica afirma que o artigo 2º do decreto presidencial também fere entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, expresso no julgamento da Adin nº 3.378. O STF declarou inconstitucional apenas o valor mínimo para o cálculo da compensação, fazendo com que, na prática, o valor da compensação ambiental possa ser fixado abaixo de 0,5%, dependendo dos parâmetros aplicáveis à fórmula do Decreto nº 6.848/2009, mas não limitou um teto para o valor máximo.

No entendimento da Câmara, o dispositivo também afronta o princípio do poluidor-pagador, já que não há garantia de que esteja havendo, na prática, a compensação pelos danos provocados pelo empreendimento licenciado. A regulamentação também enfraquece o licenciamento ambiental porque não atende plenamente a uma das suas etapas formais, que é o estabelecimento das medidas de compensação, além de desrespeitar outros mecanismos previstos no Plano Nacional da Biodiversidade.

A Nota Técnica foi encaminhada a todos os membros do MPF que atuam nos escritórios de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural para eventual uso em casos concretos que envolvam questões relacionadas ao licenciamento e à compensação ambiental. O texto também foi encaminhado ao Procurador-Geral da República para análise de possível proposição de Ação Direta de Inconstitucionalidade.

4.13 Manuais de Atuação

A fim de promover a gestão do conhecimento para facilitar o seu compartilhamento e a replicação de boas práticas objetivando oferecer aos membros do MPF no exercício de suas funções em demandas afetas à 4ª Câmara, assim como estimular uma atuação coordenada das unidades do MPF sobre determinados temas, foi criada a Série Manuais de Atuação, que no ano de 2016 publicou o volume 3, *Recuperação de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais* e o volume 4, *Efetivação das metas de qualidade das águas no Brasil: atuação estratégica para a melhoria da qualidade das águas*.

Fazem parte da Série, os volumes 1 e 2:

- *Valoração de Danos em matéria de meio ambiente e patrimônio cultural: roteiros para vistoria expedita e perícia multidisciplinar em procedimentos do MPF.*
- *O MPF em Defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária em Unidades de Conservação.*

A Série Manuais de Atuação está disponível no endereço eletrônico da 4ª Câmara: <<http://4ccr.pgr.mpf.mp.br/documentos-e-publicacoes/roteiros-da-4a-ccr>>.

4.13.1 Série Manuais de Atuação da 4ª Câmara, Vol. 3: Recuperação de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais



Elaborado por membros e analistas periciais da equipe do Projeto Mineração Legal, o manual “Recuperação de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais” tem por objetivo fornecer subsídios teóricos e práticos para os membros do MPF em ações voltadas à recuperação ambiental de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais.

Disponível na internet, o material foi impresso apenas sob demanda aos membros que solicitaram o conteúdo em meio físico.

O roteiro poderá ser acessado pelo endereço eletrônico:
http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/documentos/manuais-e-roteiros-1/003_16_Manual_Atuaao_Rochas_Ornamentais_DIGITAL.pdf/view.

4.13.2 Série Manuais de Atuação da 4ª Câmara, Vol. 4: “Efetivação das metas de qualidade das águas no Brasil: atuação estratégica para a melhoria da qualidade das águas”



A publicação do volume 4 da Série Manuais de Atuação da 4ª Câmara, finalizada em 2016 pelo Projeto Qualidade da Água, será solicitada à Secretaria de Comunicação da PGR em 2017, tendo em vista as restrições orçamentárias de 2016.

O Boletim das Águas pode ser acessado pelo endereço eletrônico:
<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/boletim-das-aguas/edicao-2016>

4.14 Outras iniciativas

4.14.1 Grupo de discussão sobre mudanças climáticas

Em maio de 2016, os procuradores da República que atuavam à época no Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) sugeriram uma discussão mais aprofundada sobre a legislação brasileira referente ao aquecimento global. Para tal, foi proposta a criação de um grupo de discussão via e-mail, coordenado pelo Procurador Regional da República na 1ª Região, Alexandre Camanho de Assis, para debater os problemas ambientais causados pelos gases do efeito estufa (GEE) e possibilitar a reflexão sobre possíveis medidas e estratégias de atuação do MPF.

O entendimento partiu de parecer elaborado por peritos da Secretaria de Apoio Pericial (SEAP/MPF), que apontaram falhas nas normas brasileiras que não estabelecem limites

máximos para a emissão de gases do efeito estufa (GEE), um dos principais contribuintes para o aumento da temperatura global. Os GEEs são substâncias gasosas que absorvem parte da radiação infra-vermelha, emitida principalmente pela superfície terrestre, e dificultam seu escape para o espaço, ocasionando o aumento da temperatura.

O parecer conclui que é imprescindível a realização de estudos de viabilidade antes da elaboração de uma legislação que limite as emissões. Os estudos são ainda mais necessários considerando o uso de usinas termelétricas movidas a carvão no país. A íntegra do Parecer Técnico está disponível no endereço eletrônico: <<http://intranet.mpf.mp.br/informa/2016/camaras-e-pfdc/4a-ccr/noticias/PT11416LegislaoEfeitoEstufa.pdf>>

4.14.2 Construção da Trilha de Aprendizagem

O MPF desenvolveu no âmbito do Projeto Gestão por Competências, como opção de formas alternativas e flexíveis de aprendizado nas mais diversas modalidades, a capacitação em trilhas de aprendizagem, com o objetivo de produzir conhecimento necessário para o desenvolvimento de competências, simplificar e tornar mais eficientes atividades cotidianas no ambiente de trabalho, tornando os servidores do MPF agentes de seu próprio crescimento profissional.

A 4ª Câmara tem implementado ações coordenadas que permitem que se identifique um tema relevante para a atuação dos membros do MPF e que se meça o desempenho institucional nessa temática. Sendo assim, esse foi o tema escolhido para a sua trilha de aprendizagem: “Ações Coordenadas implementadas pela 4ª Câmara”, no tema específico “Unidades de Conservação”, com a finalidade de apoiar a ação coordenada “O MPF em Defesa das Unidades de Conservação: regularização fundiária de Unidades de Conservação”. Na trilha, são apresentadas ações de aprendizagem voltadas a ampliar o conhecimento sobre a conservação da biodiversidade em unidades de conservação.

A trilha da 4ª Câmara visou à capacitação tanto dos membros como dos servidores do MPF, sendo dirigida aos membros com o objetivo de aumentar a adesão à ação coordenada “O MPF em Defesa das Unidades de Conservação”. Pressupõe-se que, ao melhor conhecer o contexto do tema e sua relevância para a instituição, bem como ampliar o seu nível de conhecimento sobre a

situação a ser acompanhada, espera-se uma maior adesão à ação coordenada. E aos servidores do MPF foi dirigida com um enfoque geral, valendo para todos os temas no futuro, e propôs capacitar pela disponibilização do passo a passo, possibilitando aos que queiram replicar essa iniciativa em suas unidades de trabalho.

A fim de capacitar os membros do MPF no tema Unidades de Conservação, foram disponibilizados: artigos, indicação de livros, pareceres técnicos, legislação específica sobre o tema, documentários, links de órgãos governamentais e de ONGs ambientalistas, entre outros. Já para os servidores, foram disponibilizados: manual de ações coordenadas da 4ª Câmara, fluxograma do processo, modelos de ofícios dirigidos aos membros que atuam no tema, link da 4ª Câmara das informações de suporte das ações coordenadas, link da 4ª Câmara para o gráfico de monitoramento da ação coordenada, notícias jornalísticas da Secom/MPF referentes à ação coordenada e pareceres técnicos.

4.15 Grupos de Trabalho

Pela Portaria 4ª CCR nº 19, de 24 de setembro de 2013, os Grupos de Trabalho (GT) da Câmara foram regulamentados, tendo por principal finalidade acompanhar, tratar e aprofundar temas de interesse específico, de modo a sugerir à Câmara formas, estratégias e orientações de atuação, por meio de roteiros de atuação, que informem, sem caráter vinculante, aos órgãos do MPF na área de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, visando aprimorar e garantir uniformidade e coerência à atuação destes no trato de questões semelhantes. Além disso, deverão acompanhar políticas públicas, inclusive projetos de lei e outros atos normativos, intervindo, quando necessário, para salvaguardar os interesses afetos à área temática de cada GT.

A instituição do GT é feita por Portaria do coordenador da Câmara, da qual constará, ordinariamente, a indicação de três membros titulares e dois membros suplentes, o objetivo de sua criação e o prazo inicial de duração, que será de dois anos. Em casos excepcionais, mediante justificativa, poderá ser autorizada composição de GT com quantidade de membros superior ao mencionado.

Para a realização dos seus trabalhos, os GTs podem convidar para as reuniões quaisquer servidores da Câmara ou representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, e especialistas na matéria, assim como solicitar informações a órgãos da Administração Pública, exceto a Ministros de Estado, bem como a membros do MPF que atuam na área ambiental e do patrimônio

cultural nos estados.

No ano de 2016, foram criados quatro Grupos de Trabalho:

- GT **Espécies em Extinção e Biodiversidade**, pela Portaria 4ª CCR nº 2, de 23 de fevereiro de 2016, tendo como objetivo identificar a localização e o *habitat* das espécies em extinção nos estados brasileiros, levantar informações e dados que possam auxiliar no trabalho do MPF, realizando contatos e ações coordenadas com os órgãos ambientais de fiscalização, com prazo de duração de dois anos;

- GT **Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco**, como exemplo do novo modelo de atuação do MPF na matéria ambiental, dividido por bacias hidrográficas ou biomas, tem como principal foco acompanhar a implementação do “Plano Novo Chico”, que prevê ações para a revitalização do Rio São Francisco até 2019.

- GT **Semiárido Brasileiro** tem o objetivo de propor uma atuação institucional coordenada no enfrentamento das questões ambientais comuns na região do semiárido brasileiro, a exemplo da seca, com prazo de duração de 24 meses, prorrogável.

- GT **Utilidade, Eficiência e Projetos**, tem como objetivo aprimorar a atuação institucional nas questões relacionadas à eficiência da 4ª Câmara no que diz respeito a sua função de coordenação, apresentando sugestões para aprimorar a interface com os órgãos do MPF, com prazo previsto de duração de 24 meses.

As portarias dos GTs Mata Atlântica e Cerrado serão publicadas em 2017.

No âmbito do GT Utilidade, Eficiência e Projetos foi implementado o Projeto Radar Ambiental com o principal objetivo de disponibilizar, automaticamente, base de pesquisa em sistemas de informações socioambientais, dados georreferenciados e imagens de satélite, a fim de aperfeiçoar a atuação de membros, assessores e peritos do MPF com destaque na área ambiental e de patrimônio cultural que sejam relevantes para a atuação finalística.

Por fim, pela Portaria 4ª CCR nº 1, de 19 de janeiro de 2016, foi extinto o GT Pesca.

No decorrer do ano, os GT da 4ª Câmara reuniram-se em Brasília e em outros estados e produziram diferentes materiais, que estão disponíveis na página da 4ª Câmara, no endereço: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/grupos-de-trabalho>>.

Plano de Atuação para 2017

Coordenadores dos GT da 4ª Câmara se reuniram no dia 13 de dezembro, na PGR, para debater propostas de atuação e definir as prioridades para o ano de 2017.

Em 2017, o **GT Agrotóxicos e Transgênicos** investirá em ações para reduzir a utilização de agrotóxicos no Brasil e de fiscalização e monitoramento dos resíduos dos produtos. O GT aprofundará a atuação junto à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) para conferir maior transparência às decisões do órgão.

Licenciamento ambiental é o tema prioritário do **GT Intercameral Grandes Empreendimentos** (4ª e 6ª Câmaras e PFDC), com o acompanhamento e elaboração de estratégias para barrar as tentativas legislativas de flexibilizar e acabar com o licenciamento, além da capacitação institucional e realização de debates sobre o assunto.

O **GT Amazônia Legal** elegeu como prioridade a continuidade do programa “Carne Legal”, que tem como objetivo reduzir o desmatamento e a incidência de trabalho análogo ao escravo na Amazônia, por meio da regularização socioambiental da cadeia produtiva da pecuária. Os focos da ação são a investigação de irregularidades da cadeia produtiva, especialmente de frigoríficos que ainda não assinam Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) com o MPF e o monitoramento dos TACs já assinados. Os membros também articularão estratégias para garantir que os órgãos governamentais deem a devida transparência às informações ambientais.

A elaboração de roteiro de atuação será a meta do **GT Área de Preservação Permanente**. O manual fornecerá diretrizes para a atuação dos membros na regularização fundiária de áreas de preservação permanente em área urbana consolidada, fomentando, especialmente, a atuação extrajudicial.

Na esfera administrativa, o **GT Eficiência, Utilidade e Projetos** investirá no aprimoramento da atuação institucional. O trabalho se iniciará com o diagnóstico da atuação dos membros que atuam nas pontas, para conhecimento das realidades regionais e aperfeiçoar articulação com a Câmara, pensando em novos modelos de atuação.

O **GT Energia Nuclear e Materiais Radioativos** elaborará nota técnica com diretrizes para a atuação dos membros no licenciamento ambiental e do transporte, relacionados a atividades que envolvem material radioativo.

A conclusão da ação coordenada de barragens é uma das metas do **GT Mineração** para o próximo ano, que também investirá em ações para recuperar o passivo ambiental de empreendimentos minerários, incentivando a mineração sustentável. As ações ainda contemplam a melhoria da estrutura do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

A realização de um seminário internacional é uma das metas do **GT Pantanal**, dirigido a membros do MPF, MP/MT, MP/MS, Ministérios Públicos da Bolívia e do Paraguai, especialistas e representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs), com o objetivo de debater os seguintes temas: a) Lei Nacional do Pantanal e possível projeto substitutivo; b) monitoramento do desmatamento na Bacia do Alto Paraguai (BAP); c) trabalhos coordenados para recuperação de nascentes e áreas de preservação permanente na BAP; d) transparência ambiental; e) diretrizes internacionais para proteção ao Pantanal.

O **GT Patrimônio Cultural** elegeu como prioridades os seguintes pontos: uniformização dos planos de prevenção contra incêndio e pânico em imóveis tombados, análise de medidas para evitar a fragilização do IPHAN na preservação do patrimônio cultural nacional e elaboração de projeto de atuação do MPF visando à atuação na proteção de sítios geológicos, paisagísticos e paleontológicos.

Seguindo a linha de atuação por bacia hidrográfica, o **GT Revitalização do Rio São Francisco** planejou atuações de apoio à Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) e a responsabilização da Agência Nacional de Águas (ANA) por descumprimento de suas funções. Esclarecer a população e debater com órgãos públicos a questão da irrigação e a melhoria do índice de execução das compensações ambientais da construção de hidrelétricas em toda a região, é uma das metas do GT para o próximo ano.

Já para **GT Semiárido Brasileiro**, o foco será em ações que garantam acesso dos habitantes à água de qualidade, como preservação dos açudes, combate de retirada irregular de água de rios e reservatórios, identificação de alternativa de fontes de água potável e acompanhamento de programas já implantados pelos governos estaduais e prefeituras.

O recém-criado **GT Mata Atlântica** buscará em 2017 a integração de ações com os ministérios públicos estaduais em vários estados. Uma das linhas de atuação do GT será no campo normativo, com a elaboração de nota técnicas para defender o posicionamento do MPF em dispositivos que ameacem a preservação desse bioma. O GT Pantanal voltará atenções à realização

de seminário e audiências para debater particularidades do bioma e traçar estratégias para a proteção da região.

O **GT Cerrado** elegeu as seguintes ações prioritárias: ações de investigação da cadeia produtiva para averiguar a utilização de carvão ilegal do Cerrado em siderúrgicas de Minas Gerais e a regularidade do licenciamento dos empreendimentos, diagnóstico da relação desmatamento legal *versus* ilegal de madeira a fim de mostrar a fragilidade do marco normativo e a identificação de áreas preservadas em virtude da presença de populações tradicionais e adoção de medidas de proteção e regularização desses territórios.

Além do planejamento, os membros instituíram indicadores para acompanhamento e mensuração dos resultados das ações propostas.

No Quadro 3, apresenta-se a composição dos GTs e suas finalidades.

Quadro 3

Finalidade e composição dos Grupos de Trabalho

AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS	Finalidade: proporcionar discussões e articulação com o Ministério Público, Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), Instituto Nacional de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e demais órgãos integrantes do Sistema de Biossegurança para tomada de decisões e geração de procedimentos tendentes à realização dos objetivos constitucionais e legais afetos à questão de biossegurança de organismos geneticamente modificados (OGM), seus derivados e sua correlação com o uso de agrotóxicos. Composição: Membros Titulares: Maria Soares Camelo Cordioli - Coordenadora Procuradora Regional da República na 1ª Região Fátima Aparecida de Souza Borghi Procuradora Regional da República na 3ª Região Marco Antônio Delfino de Almeida Procurador da República no Município de Dourados/MS Raquel Teixeira Maciel Rodrigues Procuradora da República em Alagoas
-----------------------------------	---

Finalidade: expandir o trabalho da pecuária sustentável realizado no Pará para toda a Amazônia; propor ações coordenadas contra os grandes infratores da Amazônia Legal; e capacitar os membros da Amazônia.

Composição:

Membros Titulares:

Rafael da Silva Rocha – Coordenador

Procurador da República no Amazonas

Daniel César Azeredo Avelino

Procurador da República

Secretário Executivo da 4ª CCR

Leonardo Andrade Macedo

Procurador da República no Município de Uberlândia/MG

Rodrigo Timóteo da Costa e Silva

Procurador da República no Município de Volta Redonda/RJ

Membros Suplentes:

Álvaro Lotufo Manzano

Procurador da República em Tocantins

Guilherme Rocha Gopfert

Procurador da República no Município de Rondonópolis/MT

Marco Antônio Delfino de Almeida

Procurador da República no Município de Dourados/MS

Marco Antônio Ghannage Barbosa

Procurador da República no Mato Grosso

Raphael Luís Pereira Bevilaqua

Procurador da República em Rondônia

Érico Gomes de Souza

Procurador da República em Roraima

Marino Lucianelli Neto

Procurador da República no Acre

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	Finalidade: elaboração de roteiro de atuação, que traga aos membros do MPF orientações técnico-jurídicas, que reflitam o posicionamento da 4ª Câmara acerca dos procedimentos de regularização fundiária de interesse social e de interesse específico, previstos nos arts. 64 e 65 do Código Florestal. Composição: Membros Titulares: Izabella Marinho Brant – Coordenadora Procuradora da República no Município de Resende/RJ Felipe da Silva Müller Procurador da República no Município de Capão da Canoa/RS Paulo Sérgio Ferreira Filho Procurador da República no Município de Resende/RJ Membro Colaborador: Marcela Harumi Takahashi Pereira Biagioli Procuradora da República no Município de Volta Redonda/RJ Apoio Técnico: Marcos Cipriano Cardoso Garcia Analista do MPU/Perito/Engenharia Florestal da Seap Márcio Carvalho Oliveira Analista do MPU/Perito/Arquitetura da Seap
ENERGIA NUCLEAR E MATERIAIS RADIOATIVOS	Finalidade: promover o debate e criar metas de atuação coordenada dos membros do MPF no que se refere à regularidade ambiental dos empreendimentos que atuam no ciclo do combustível nuclear, na compatibilidade entre os licenciamentos realizados que atuam no ciclo do combustível nuclear, na compatibilidade entre os licenciamentos realizados pelo Ibama e pelo Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN), e na regulação do descarte de rejeitos nucleares e radiativos. Composição: Membros Titulares: Gisele Elias de Lima Porto Leite – Coordenadora Procuradora Regional da República na 2ª Região Izabella Marinho Brant Procuradora da República no Município de Resende/RJ Aline Mancino da Luz Caixeta Procuradora da República no Rio de Janeiro Membros Suplentes: Sérgio de Almeida Cipriano Procurador da República no Município de Patos de Minas/MG Apoio Técnico: Cristiano Cota Pinheiro Analista Processual na Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Minas Gerais

Finalidade: identificar a localização e o *habitat* das espécies em extinção nos estados brasileiros, levantar informações e dados que possam auxiliar no trabalho do MPF, realizando contatos e ações coordenadas com os órgãos ambientais de fiscalização.

Composição:

Membros Titulares:

Monique Cheker - Coordenadora

Procuradora da República no Município de Angra dos Reis

Lívia Nascimento Tinôco

Procuradora da República em Sergipe

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Anelise Becker

Procuradora da República no Município de Rio Grande

Finalidade: acompanhar políticas, planos e programas de desenvolvimento e os empreendimentos associados, com vistas a subsidiar a atuação do MPF na prevenção, mitigação e compensação de impactos decorrentes da implantação de grandes empreendimentos. O GT compreende as áreas ambiental, populações indígenas e comunidades tradicionais e direitos do cidadão.

Composição:

Membros Titulares:

Felipe de Almeida Bogado Leite (4ª CCR) – Coordenador

Procurador da República no Município de Angra dos Reis (4ª CCR)

Fabiana Keylla Schnneider

Procuradora da República no Município de Santarém (6ª CCR)

Maria Luiza Grabner

Procuradora Regional da República na 3ª Região (4ª CCR)

Wilson Rocha Assis

Procurador da República no Município de Barra do Garças (4ª CCR)

João Akira Omoto

Procurador Regional da República na 1ª Região (4ª CCR)

Eliana Peres Torelly de Carvalho

Procuradora Regional da República na 1ª Região (4ª CCR)

Márcia Brandão Zollinger

Procuradora da República no Distrito Federal (6ª CCR)

Gisele Elias de Lima Porto Leite

Procuradora Regional da República na 2ª Região (PFDC)

Sérgio Gardenghi Suiana (4ª CCR)

Procurador da República no Rio de Janeiro

Membros Suplentes:

Marco Antônio Delfino de Almeida

Procurador da República no Município de Dourados (4ª CCR)

Tiago Modesto Rabelo

Procurador da República no Município de Ilhéus (4ªCCR)

Felício de Araújo Pontes Júnior

Procurador Regional da República na 1ª Região (PFDC)

Apoio Técnico:

Maria Fernanda Paranhos de Paula e Silva

Analista do MPU/Perito/Antropologia da Seap

Emília Ulhoa Botelho

Analista do MPU/Perito/Antropologia da PFDC

Finalidades: a) concluir a ação coordenada Barragens de Mineração:

- estudo a respeito da atribuição do DNPM para aprovar os planos de segurança de barragem;
- estudo a respeito do dever do DNPM de publicar os resultados de vistorias;
- monitoramento refinado das barragens e ações. Aperfeiçoamento do BI;
- a partir dos desmembramentos, aperfeiçoar os kits;
- concluir 50% dos IC das barragens tipo A e DPA alto – arquivamento ou ajuizamento de ACP.

b) garantias para adequado fechamento das Minas:

- análise da NRM relacionada ao fechamento de minas;
- trabalhar junto a parlamentares e demais atores envolvidos a inclusão no novo marco regulatório da mineração de previsão de uma espécie de seguro garantia para o descomissionamento das minas quando do fim das atividades minerárias;
- trabalhar junto ao DNPM a possibilidade de incluir a previsão em instrução normativa como condicionante à aprovação de PAE.

c) mineração sustentável:

- trabalhar a temática do reaproveitamento do rejeito gerado pelo processo minerário, através de sua reintrodução na mesma ou em outra cadeia econômica, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- buscar parceria junto ao BNDES, para que apenas projetos sustentáveis, com previsão de reaproveitamento de rejeito, sejam financiados pelo Banco.

d) Melhoria da estrutura do órgão minerário:

- realizar estudo a respeito do repasse de recursos da CFEM ao DNPM e os contingenciamentos realizados, em detrimento da capacidade fiscalizatória do órgão;
- reunião 4ª CCR, DNPM, TCU, casa Civil e MPOG;
- propor eventual ACP exigindo o cumprimento do dever legal;
- estudar recomendação ao DNPM para atribuir ao empreendedor o dever de contratar auditoria externa sobre segurança de barragens.

e) Licenciamento Ambiental de projetos minerários:

- diagnóstico da suficiência da legislação estadual de licenciamento de projeto minerários nas principais regiões minerárias do País (ES, MG e PA);
- analisar eventual representação para propositura de ADIN.

f) Capacitação:

- buscar parceria com a Fundação Gorceix e ESMPU para a realização de curso de capacitação.

Composição:

Membros Titulares:

Eduardo Henrique de Almeida Aguiar – Coordenador

Procurador da República no Município de Ipatinga/MG

Fabiana Keylla Schneider

Procuradora da República no Município de Santarém/PA

Darlan Airton Dias

Procurador da República no Município de Itajaí/SC

Membros Suplentes:

Antônio Arthur Barros Mendes

Procurador da República no Município de Sete Lagoas/MG

Fernanda Alves de Oliveira

Procuradora da República no Município de Passo Fundo/RS

SUB-GT MINERODUTO

Finalidades: coordenar as ações a serem tomadas em relação ao Projeto Vale do Rio Pardo.

Composição:

Membros:

José Adércio Leite Sampaio – Coordenador

Procurador da República em Minas Gerais

Paula Cristine Bellotti

Procuradora da República no Município de Teófilo Otoni/MG

Roberto D'Oliveira Vieira

Procurador da República no Município de Vitória da Conquista/BA

Cristina Nascimento de Melo

Procuradora da República no Município de Ilhéus/BA

PANTANAL (interinstitucional)

Finalidades: propor um tratamento uniforme e coordenado para a atuação do MPF e Ministérios Públicos dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul em defesa do bioma Pantanal no enfrentamento das ameaças aos ecossistemas pantaneiros, tais como: a) proliferação de usinas hidrelétricas e de pequenas centrais hidrelétricas na área de Planalto; b) indefinição do impacto real de empreendimentos hidrelétricos; c) proliferação de canais de drenagem; d) destruição de áreas de preservação permanente no entorno das nascentes e nas margens dos rios responsáveis pela formação dos alagados; e) promoção de empreendimentos agrícolas sem que estejam claros os impactos causados ao meio ambiente local; f) inexistência de planos de recursos hídricos e de comitês de bacia para os rios da região.

Composição:

Membros do MPF:

Ana Carolina Haliuc Bragança – Coordenadora

Procuradora da República no Município de Cárceres/MT

Emerson Kalif Siqueira

Procurador da República em Mato Grosso do Sul

Elton Luiz Bueno Cândido

Procurador da República no Município de Ponta Porã/MS

Marco Antônio Ghannage Barbosa

Procurador da República em Mato Grosso

Membros do MP/MT:

Luiz Alberto Esteves Scaloppe

Procurador de Justiça na Procuradoria de Justiça da Defesa Ambiental e Ordem Urbanística

Liane Amélia Chaves

	Promotora de Justiça na 2ª Promotoria de Justiça Civil de Cáceres Marcelo Caetano Vacchiano Promotor de Justiça na Promotoria de Justiça da Bacia Hidrográfica do São Lourenço Membros do MP/MS: Eduardo Franco Cândia Promotor de Justiça do Núcleo Ambiental
--	---

PATRIMÔNIO CULTURAL	Finalidade: prioritariamente, tratar de Patrimônio Edificado, Arqueologia, Inserção do Patrimônio Cultural no Licenciamento Ambiental, Valoração dos danos em Patrimônio Cultural e Línguas Mortas. Composição: Membros Titulares: Jaime Mitropoulos – Coordenador Procurador da República no Rio de Janeiro Renato de Freitas Machado Procurador da República no Rio de Janeiro Zani Cajueiro Tobias de Souza Procuradora da República no Município de Juiz de Fora Membros Suplentes: Lívia Nascimento Tinôco Procuradora da República em Sergipe Felipe Antonio Abreu Mascarelli Procurador da República no Município de Cáceres Membro Colaborador: Antônio Arthur Barros Mendes Procurador da República no Município de Sete Lagoas Gisele Elias de Lima Porto Leite Procuradora Regional da República na 2ª Região
----------------------------	--

Finalidade: a) definir o manual de atuação, realizar oficinas e propor atuações institucionais cabíveis.

Composição:

Membros Titulares:

Leandro Mitidieri Figueiredo – Coordenador

Procurador da República no Rio de Janeiro

Ludmila Junqueira Duarte Oliveira

Procuradora da República em Minas Gerais

Bruno Araújo Soares Valente

Procurador da República no Pará

Membros Suplentes:

Flávia Rigo Nóbrega

Procuradora da República no Município de Guaratinguetá/SP

Luana Vargas Macedo

Procuradora da República em Tocantins

Júlio César de Castilhos Oliveira Costa

Procurador da República no Espírito Santo

Colaboradores:

Maria Luiza Grabner

Procuradora Regional da República na 3ª Região

Cristina Nascimento de Melo

Procuradora da República no Município de Ilhéus/BA

Lucas Aguilar Sette

Procurador no Município de Foz do Iguaçu/PR

REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

- Finalidade:** a) acompanhar a implementação do plano de revitalização da bacia hidrográfica do Rio São Francisco com foco nas recomendações do TCU;
- b) trabalhar pela implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e dos afluentes que integram/alimentam sua bacia hidrográfica;
- c) apoiar a implementação da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) em todas as unidades da federação que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Composição:

Membros:

Antônio Arthur Barros Mendes – Coordenador

Procurador da República no Município de Sete Lagoas/MG

Pablo Coutinho Barreto

Procurador da República na Bahia

Carolina Martins Miranda de Oliveira

Procuradora da República no Distrito Federal

Fernando Tulio da Silva

Procurador da República no Município de Luziânia/GO

Lívia Nascimento Tinônoco

Procuradora da República no Sergipe

Manoel Antônio Gonçalves da Silva

Procurador da República no Município de Arapiraca/AL

Polireda Madaly Bezerra de Medeiros

Procuradora Regional da República no Município de Petrolina/PE

SEMIÁRIDO

Finalidade: propor uma atuação institucional coordenada no enfrentamento das questões ambientais comuns na região só semiárido brasileiro, a exemplo da seca.

Composição:

Membros:

Bruno Jorge Rijo Lamenha Lins – Coordenador

Procurador da República no Município de Caicó/RN

Victor Albuquerque de Queiroga – Coordenador Substituto

Procurador da República no Município de Assu/RN

Kelston Pinheiro Lages

Procurador da República no Piauí

Djalma Gusmão Feitosa

Procurador da República no Município de Sousa/PB

Anastácio Nóbrega Tahim Júnior

Procurador da República no Ceará

Sônia Maria de Assunção Macieira

Procuradora da República na 5ª Região

Finalidade: aprimoramento da atuação institucional nas questões relacionadas à eficiência da 4ª Câmara no que diz respeito a sua função de coordenação, apresentando sugestões para aprimorar a interface com os órgãos deste MPF.

Composição:

Membros:

Pablo Coutinho Barreto – Coordenador

Procurador da República na Bahia

Zani Cajueiro Tobias de Souza

Procuradora da República no Rio de Janeiro

Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes

Procuradora da República no Rio Grande do Norte

Antônio Arthur Barros Mendes

Procurador da República no Município de Sete Lagoas/MG

Darlan Airtton Dias

Procurador da República no Município de Itajaí/SC

4.15.1 GT Agrotóxicos e Transgênicos

No ano de 2016 o GT Agrotóxicos e Transgênicos realizou sete reuniões, sendo seis por videoconferência.

Participou de reunião com a Confederação Nacional de Agricultura (CNA), em 07 de julho de 2016, na qual foi exposta a posição da 4ª Câmara sobre Projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional envolvendo agrotóxicos e transgênicos.

Articulação com a PGR, por meio da 4ª Câmara, membros do MPF em todos os níveis de atuação, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Ibama, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio) mediante a adoção das seguintes medidas, em síntese:

Ações em curso:

1) Em tramitação o procedimento administrativo nº 1.00.000.003275/2016-5 – 4ª Câmara, instaurado a pedido do GT para o monitoramento de resíduos de agrotóxicos na água, sangue e alimentos, mediante articulação com a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) com vistas à melhoria do aparelhamento dos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen) para o fiel desempenho de suas atribuições. Nesse sentido, foi oficiado à presidência da Funasa para que informe a relação e fase atual de andamento dos convênios firmados com os estados e municípios desde 2011, tendo por objeto a construção, reforma ou aquisição de equipamentos para os laboratórios.

2) Atuação integrada com a Assessoria de Articulação Parlamentar da PGR quanto à necessidade de rejeição de Projeto de Lei do Senado Federal nº 209/2013, que exclui a atribuição dos Ministérios do Meio Ambiente e da Saúde (por meio da Anvisa) do processo de registro e revisão de agrotóxicos. A 4ª Câmara, com suporte da Secretaria de Apoio Pericial, emitiu o Parecer Técnico nº 259/2016-SEAP.

3) Requisição à Anvisa da inclusão no *site* da autarquia do histórico de todas as versões das monografias dos agrotóxicos que fundamentam os pedidos de registro ou de reavaliação, visando o respeito ao direito à transparência e à informação, já que tais dados permitem traçar, cronologicamente, todas as alterações perpetradas nos níveis permitidos de utilização de agrotóxicos. Em consulta no sítio eletrônico da Agência, houve atendimento parcial do pedido. A questão está sendo acompanhada pelo GT.

4) Diligências e exigências de efetivação junto à Anvisa, para disponibilização dos Relatórios do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA) dos anos de 2013, 2014 e 2015 no sítio eletrônico da agência, com ampla divulgação à sociedade. A autarquia publicou o Relatório no último 25/11/2016 e apresenta fragilidades graves que apontam para necessidade de que se promova um amplo debate com os setores acadêmicos, serviços de saúde e da sociedade civil sobre a segurança alimentar e os resultados do relatório do PARA.

5) Análise, acompanhamento e tomada de decisões quanto à resposta à Recomendação da 4ª Câmara à CTNBio para que sejam incluídas no Regimento Interno da Comissão, normas relativas à “distribuição dos processos aos membros para Relatoria, com adoção de critérios objetivos, pautados pela aleatoriedade e proporcionalidade”, visando garantir a distribuição equânime, equilibrada e impessoal dos feitos. Recomendou-se também “a previsão, seguindo o mesmo raciocínio do item anterior, de normas de designação para quaisquer Relatorias, inclusive dos pareceres consolidados, tanto parciais – setoriais – quanto do relatório final, após votação do Plenário”.

6) Atuação integrada com a Assessoria de Articulação Parlamentar da PGR, com vistas à rejeição do Projeto de Lei do Senado Federal nº 34/2015, que modifica a rotulagem dos alimentos destinados ao consumo humano que contenham ingredientes transgênicos. A 4ª Câmara emitiu o Parecer nº 002/2015.

7) O GT solicitou a atuação da 4ª Câmara no sentido de adotar medidas para implementação do Programa Nacional de Redução do Uso de Agrotóxicos (Pronara). Esse Programa

visa à redução do uso de agrotóxicos e, somente com o esforço da sociedade e da 4ª Câmara, fomentando a discussão para produção de alimentos sem agrotóxicos, será possível sua implantação.

8) Levantamento dos agrotóxicos utilizados, bem como da devida informação de quais foram usados em cada cultura, de forma que as pessoas tenham acesso a esses dados e possam tomar decisões conscientes.

9) Discussão sobre o nível de toxicidade e procedimento de liberação do agrotóxico “megaBR Ametrina” – aguarda-se análise do Centro de Estudos da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana da Escola Nacional de Saúde Pública – ENSP/FIOCRUZ, de pesquisadora da Fiocruz, da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

10) Representação ao PGR para eventual propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade contra o artigo 1º, parágrafo 3º, inciso IV da Lei 13.301, de 27 de junho de 2016, que permite a pulverização aérea de inseticidas, (contendo as substâncias: malation, fenitrotriona, lambda-cialotrina e nalede, entre outras), em áreas urbanas e habitadas para o controle de vetores e que tem como consequência direta elevado potencial de causar graves doenças nos seres humanos, extinção de espécies e perdas econômicas. Atendido o pleito com a propositura da ADI 5592. Aguarda-se decisão quanto ao pedido de liminar.

11) Acompanhamento e tomada de medidas contrárias ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados n.º 3.200/2015, que visa criar a Comissão Técnica Nacional de Fitossanitários (CTNFito), concentrando poderes no MAPA, além de substituir o termo “agrotóxicos” pela expressão “produtos defensivos fitossanitários”. A 4ª Câmara divulgou Nota de Repúdio ao PL.

12) Levantamento de literatura científica sobre Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) e agrotóxicos para subsidiar a 4ª Câmara e os membros que atuam na área, bem como para a emissão de posicionamentos oficiais.

13) Organização de audiência pública sobre exposição aos agrotóxicos e gravames à saúde e ao meio ambiente, realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2016, em São Paulo.

14) Participação em reunião com a ANAC para tratar de mecanismos de controle e fiscalização de aeronaves utilizadas na pulverização aérea de agrotóxicos e afins.

Eventos

Foi realizada no dia de 30 de novembro, no Auditório do Conselho Superior do

MPF, a Reunião de Trabalho “O cenário da pesquisa científica com transgênicos: prós e contras”, com o objetivo de analisar o cenário atual da pesquisa científica com organismos geneticamente modificados (OGM), para traçar a estratégia que norteará a atuação do MPF nos próximos anos no enfrentamento das possíveis consequências do uso e da comercialização de transgênicos no País. No evento foram apresentadas as mais recentes pesquisas científicas com transgênicos ou organismos geneticamente modificados (OGM), e os argumentos contrários e favoráveis ao seu consumo e comercialização.

Plano de ação para 2017:

1) Realização de eventos sobre os agrotóxicos e transgênicos e seus impactos à saúde humana, animal e ao meio ambiente, de maneira a obter dados mais precisos sobre eles e sua correlação com informações colhidas sobre a saúde da população, bem como das condições do meio ambiente (subnotificações médicas, custos ao Sistema Único de Saúde, aumento de doenças nas zonas de maior utilização de agrotóxicos etc.).

2) Maior aproximação e articulação com os órgãos envolvidos com a temática para o cumprimento da legislação, atendimento aos princípios da precaução, proibição de retrocesso, transparência, proteção do consumidor, adoção de políticas públicas para incremento da fiscalização do uso de agrotóxicos, contrabando, registro e reavaliação, acompanhamento da liberação de organismos geneticamente modificados, com o apoio do representante do MPF junto à CTNbio.

3) Impulsionar uma maior mobilização e engajamento da sociedade civil, com sensibilização desta através de campanhas nos meios institucionais oficiais de comunicação (*facebook*, página da 4ª Câmara, entre outros), sobre os assuntos mais importantes que envolvem agrotóxicos e OGMs.

4) Exigir a efetividade da fiscalização do MAPA em relação aos OGMs e sua interação com a CTNBio.

5) Exigir a efetividade da fiscalização do MAPA e do Ibama e de demais órgãos competentes sobre o uso e importação de agrotóxicos e transgênicos, incluindo-se um maior rigor na pulverização aérea.

6) Articulação da 4ª Câmara junto aos órgãos competentes no sentido da adoção de políticas públicas para a implementação do Programa Nacional para Redução de Agrotóxicos (Pronara), considerando o aumento expressivo dos índices de mortalidade por câncer resultante do

uso de agrotóxicos, conforme se pode observar de estudos do Laboratório de Geografia da Universidade de São Paulo e do Instituto Nacional do Câncer (Inca). Em março de 2015 a Agência Internacional de Pesquisa em Câncer (IARC) publicou a Monografia, na qual em sua página 112, revela que após a avaliação da carcinogenicidade de cinco ingredientes ativos de agrotóxicos por uma equipe de pesquisadores de 11 países, incluindo o Brasil, classificou o herbicida glifosato e os inseticidas malationa e diazinona como prováveis agentes carcinogênicos para humanos (Grupo 2ª) e os inseticidas tetraclorvinfós e partiona como possíveis agentes carcinogênicos para humanos (Grupo 2B). Tais produtos são autorizados e utilizados no Brasil. Segundo o INCA, o Estado do Rio Grande do Sul é o estado com a maior taxa de mortalidade pela doença. Estudos desse laboratório atestam que a região noroeste do Rio Grande do Sul é a que mais utiliza pesticida no Brasil e, ao mesmo tempo, é a que concentra as mais elevadas taxas de mortalidade por câncer – acima da média do estado, que já é a maior do país. Os dados do recente Atlas do Uso de Agrotóxicos no Brasil, publicado na internet em 5 de julho de 2016, de autoria da Professora Larissa Borbadi, do Departamento de Geografia da USP, apresenta uma série de dados/mapas da pesquisa de casos de mortes e suicídios nas diversas regiões do Brasil que tem relação com o uso de agrotóxicos; anotar estudos do INCA e IARC.

7) Acompanhamento e participação em consultas públicas sobre agrotóxicos disponibilizadas no sítio eletrônico da Anvisa.

8) Reforço na atuação do GT perante o Congresso Nacional, acompanhando e empreendendo esforços contra Projetos de Lei que pretendam fragilizar o arcabouço jurídico existente na temática dos agrotóxicos e dos transgênicos.

Essas são as informações mais importantes da atuação do GT no curso do ano de 2016 e que recomendam a sua manutenção no âmbito dessa 4ª Câmara para a persecução do “direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (art. 225, da Constituição Federal), bem como a promoção de ações para o enfrentamento do uso dos agrotóxicos tendo por fundamento o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) previsto nos artigos 6º e 227 da Constituição Federal, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Decreto nº 7.272, de 25/08/2010, a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta – PNSIPCF (Portaria nº 2.866, de 02/12/2011), a Política Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Portaria nº 1.823, de 23/08/2012) e a Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica – PNAPO (Decreto nº 7.794,

de 20/08/2012).

4.15.2 GT Amazônia Legal

A nova composição do GT Amazônia Legal foi definida pela Portaria 4ª CCR nº 08/2016². O procurador da República Rafael da Silva Rocha, da Procuradoria da República no Amazonas, tornou-se o coordenador do GT, substituindo o procurador da República Daniel Azeredo, que assumiu a função de secretário executivo da 4ª Câmara.

Desde então, foram realizadas as seguintes atividades:

1. Reunião do GT, realizada entre os dias 28 e 29 de novembro, na 4ª Câmara:

Registrou-se a presença dos seguintes procuradores da República: Álvaro Lotufo Manzano (PR/TO), Érico Gomes de Souza (PR/RR), Guilherme Rocha Gopfert (PRM/Rondonópolis), Leonardo Andrade Macedo (PRM/Uberlândia) e Marco Antônio Ghannage Barbosa (PR/MT), além do coordenador do GT e do Daniel Azeredo, secretário executivo da 4ª Câmara.

Participaram da reunião, ainda, representantes das seguintes instituições: Instituto Centro de Vida (ICV), Frigorífero JBS, Grupo Carrefour, Ibama, Grupo Pão de Açúcar, Grupo Walmart, Incra, Empresa Agrottools e Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (ABIEC), os quais se reuniram separadamente com os membros do GT, em horários distintos, conforme pauta previamente definida.

Os Grupos Carrefour e Pão de Açúcar comprometeram-se a encaminhar os dados de seus fornecedores cujas plantas estão situadas no bioma Amazônia. Por outro lado, representantes do MPF e do Ibama devem estreitar a comunicação nos próximos meses para definir estratégias sobre a responsabilização das instituições financeiras pelo desmatamento da Amazônia. Da mesma forma, o Incra assumiu o compromisso de passar informações sobre a retomada da sua agenda ambiental. Esses foram os principais encaminhamentos do encontro.

No dia 29 de novembro, pela manhã, os membros do GT compareceram ao evento de lançamento do módulo de consulta pública do Cadastro Ambiental Rural (CAR) junto com o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, no auditório do Centro Nacional de Apoio ao Manejo Florestal (Cenaflor), vinculado ao Serviço Florestal Brasileiro (SBF), localizado na sede do Ibama.

Por fim, os membros aprovaram o Plano de Ações do GT para 2017.

2. Participação do coordenador do GT na reunião, por teleconferência, entre

² Publicada no DMPF-e, Brasília - DF, 31 de agosto de 2016. Caderno Extrajudicial, p. 58.

ABIEC, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Agroicone e Grupo Pão de Açúcar, sobre um projeto-piloto a ser desenvolvido pela ABIEC no Estado do Tocantins, realizada no dia 2 de dezembro de 2016.

3. Participação do coordenador do GT na reunião com os coordenadores dos Grupos de Trabalho da 4ª Câmara, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2016:

A reunião foi realizada com o objetivo de compor os planos de ação dos GTs da 4ª Câmara para o exercício de 2017. Ao final, o plano de ações do GT Amazônia Legal para o ano seguinte foi aprovado por todos os presentes.

4. Expedição de ofícios sobre o Programa Pecuária Responsável (PPR):

O Programa Pecuária Responsável (PPR) é uma plataforma que está sendo desenvolvida pela Empresa Agrottools, com o objetivo de criar um fluxo de informações sobre os diversos elos da cadeia pecuária bovina e, assim, permitir o monitoramento do cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta, celebrados no âmbito do programa Carne Legal.

Trata-se, em síntese, de um compromisso voluntário baseado na transparência operacional, com repasse de dados consistentes, de forma sistemática e regular, sobre as operações de fornecimento e compra de matéria prima bovina.

Entre os principais diferenciais do PPR está a inclusão de dados comerciais no monitoramento. A cada etapa, novas informações são adicionadas, sendo que em cada uma delas um elo da cadeia é responsável pela inclusão dos dados.

O cruzamento de dados de diferentes origens servirá como ponto de controle, para identificar eventuais irregularidades nas informações prestadas. A partir do envio das informações com frequência mensal, por fornecedores e compradores, será possível realizar auditorias automáticas por comparação entre os dados informados.

Referência: Ofícios nº 207 e nº 208/2016/9ºOFÍCIO/PR/AM, endereçados à Empresa DurliCouros — que deve realizar uma auditoria de forma experimental — e à 4ª Câmara, respectivamente, ambos datados de 14 de dezembro de 2016.

5. Expedição da Recomendação nº 1/2016 – GT Amazônia Legal, sobre publicidade de dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR):

Com base na proposta do GT Amazônia Legal, a 4ª Câmara emitiu Recomendação ao Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) para que adotem, no prazo de 120 dias, medidas que assegurem a transparência das informações ambientais gerenciadas por eles, nos moldes previstos pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

De acordo com a Recomendação, os sites das instituições na internet devem apresentar todos os dados previstos na legislação que regem os órgãos ambientais, com atualização em tempo real. Devem disponibilizar, ainda, ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Especificamente em relação ao SFB, a recomendação afirma que devem estar acessíveis pela internet informações referentes ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), com o nome dos proprietários, localização, área total do imóvel, áreas de remanescentes de vegetação nativa, entre outras informações.

O CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Após a Recomendação, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) disponibilizaram na internet as informações do Cadastro Ambiental Rural (CAR). O Ministro da pasta, Sarney Filho anunciou, na última terça-feira, 29 de novembro, a divulgação para a sociedade dos dados públicos do cadastramento ambiental dos imóveis rurais de todo o País. Com base na recomendação, o órgão disponibilizou um mapa do país com análise temporal e outros filtros temáticos para aperfeiçoar a análise dos dados do Cadastro Ambiental Rural.

4.15.3 GT Espécies em Extinção e Biodiversidade

O GT, criado para preencher a lacuna da atuação na temática, vai catalogar e identificar eventuais causas da extinção da fauna e estabelecer contato e ações coordenadas com os órgãos ambientais de fiscalização. A prioridade de atuação do grupo será em defesa dos animais que correm maior risco de desaparecimento, como é o caso do boto-cinza que vive nas baías de Sepetiba e da Ilha Grande.

4.15.4 GT Grandes Empreendimentos

No ano de 2016, o GT-GE realizou as seguintes atividades:

- Elaboração da Nota Técnica em face da PEC 65, que descaracteriza e retira a

obrigação de realização do processo de licenciamento ambiental, impedindo o controle posterior sobre o cumprimento das obrigações socioambientais pelo empreendedor;

- Ação Coordenada de audiências públicas nas capitais dos Estados da federação para discutir a PEC 65;
- Campanha de multimídia “Semana do MPF em defesa do licenciamento ambiental”;
- Participação dos membros do GT-GE em audiências públicas na Câmara dos Deputados, nos seguintes temas: PEC 65, empreendimentos hidrelétricos na Amazônia, Projeto de Lei do Licenciamento Ambiental;
- Elaboração da Nota Técnica nº 3/2016 em face do PL 3.729/2004 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental;
- Reuniões com o Ministro do Meio Ambiente e com a Presidente do Ibama para discutir o PL 3.729/204;
- Recomendação nº 1/2016 ao Conama sobre as Resoluções nº 01/86 e nº 237/87.

4.15.5 GT Mineração

O GT Mineração foi constituído pela Portaria 4ª CCR nº 7, de 10 de maio de 2013.

Posteriormente, a composição do GT Mineração foi alterada pela Portaria 4ª CCR nº 14/2013 e pela Portaria 4ª CCR nº 21, de 20 de novembro de 2015.

Em 2016 o GT Mineração focou em três frentes de atuação, a saber:

- a) Mapeamento de passivos ambientais: Projeto Mineração Legal – Fase 1: Estado do Espírito Santo;
- b) Acompanhamento do novo marco regulatório da mineração;
- c) Segurança de barragens.

A atuação em cada um destes três temas foi registrada em procedimentos administrativos de acompanhamento específicos: PA nº 1.00.000.009490/2013-87: PA de acompanhamento do GT – Mineração – Novo marco regulatório da mineração (sob gestão do coordenador, na PRM Itajaí/SC); PA nº 1.00.000.009498/2013-43: PA de acompanhamento do GT – Mineração – Mapeamento dos passivos ambientais da mineração (já arquivado); PA nº 1.00.000.017291/2015-12: PA de acompanhamento do GT – Mineração – Segurança de barragens

(sob gestão do coordenador, na PRM Itajaí/SC).

Principais ações desenvolvidas em 2016:

1. Conclusão do Projeto Mineração Legal – Fase 1: Estado do Espírito Santo

O projeto Mineração Legal teve como principal finalidade a realização de um inventário dos passivos ambientais mais importantes da mineração e, a partir dele, diagnosticar a atuação do MPF no enfrentamento desses passivos. O projeto foi composto por cinco fases distintas: a) inventário de passivos, b) diagnóstico da situação, c) atuação coordenada com os procuradores naturais, d) roteiros de atuação e) fomento ao estabelecimento de políticas públicas. Com o inventário e o diagnóstico concluídos, pretendia-se, no âmbito do MPF, promover a atuação coordenada com os procuradores naturais, prestando-lhes o apoio técnico necessário para aumentar a efetividade e a eficiência, na atuação relacionada a esse tema, prestando contas à sociedade.

O Estado do Espírito Santo foi escolhido para sediar a primeira fase do projeto por três razões: 1) por ser um estado com tradição e vocação minerária, que apresenta diversificação na tipologia de exploração mineral; 2) por haver disponibilidade de dados, tais como imagens de satélite de alta resolução; 3) porque os procuradores naturais demonstraram interesse na implantação do projeto.

Destaca-se que este projeto passou pela aprovação do Subcomitê de Projetos Finalísticos da PGR e obedeceu à padronização definida pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica (AMGE).

Em resumo, pode-se afirmar que o projeto Mineração Legal – Fase 1: Estado do Espírito Santo cumpriu satisfatoriamente seus principais objetivos.

Na fase de inventário foram identificadas 232 áreas de mineração com indicativo de abandono, sendo que em apenas 88 delas (38%) havia alguma atuação dos órgãos de fiscalização (DNPM, IEMA, IBAMA e/ou PF). Isto é, foram identificadas 144 áreas abandonadas “novas” (62%), sem qualquer ação do Estado.

Na fase de diagnóstico constatou-se que o MPF no Espírito Santo vinha atuando majoritariamente a partir dos autos de infração, sem perceber a existência de um grande número de áreas abandonadas que não sofreram atuação. Dito de outra forma, a atuação do MPF vinha sendo pautada pela ação – e pela omissão – dos órgãos de fiscalização do Poder Executivo.

A partir desta constatação, foi construída, em conjunto com os procuradores naturais, uma nova estratégia de atuação, que busca uma visão do todo e adota ações estruturantes,

não se limitando a atuar nos casos pontuais que lhe são encaminhados pelo órgão ambiental ou pelo DNPM. Também se procurou definir uma nova forma de instrumentalizar a atuação criminal, notadamente na aplicação da composição civil do dano ambiental e da transação penal, de modo que estes instrumentos resultem na efetiva recuperação da área ambientalmente degradada.

Por fim, para apoiar a execução desta estratégia, foi elaborado o Manual de Atuação “Recuperação de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais”, que inclui modelos de peças processuais. Esse manual poderá ser utilizado não só pelos procuradores da República que atuam no Espírito Santo, mas também pelos que atuam em outros locais com incidência de mineração de rochas ornamentais, como é o caso do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Ceará.

A avaliação dos resultados desse realinhamento da estratégia de atuação só poderão ser apurados a médio e longo prazo, na medida em que dependem da instauração de inquéritos civis, expedição de recomendações e notificações e propositura de ações civis públicas, medidas que naturalmente demandam tempo.

Nesta linha, recomenda-se que, a depender da disponibilidade de recursos, no prazo de dois ou três anos seja repetido o inventário e o diagnóstico, de modo que sejam comparados com esta primeira fase do projeto.

Por fim, o GT considera que este projeto pode ser eventualmente replicado em outros estados. No entanto, tal replicação deveria ser conduzida pelos procuradores naturais interessados, e não pelo GT, como foi no Espírito Santo. O GT poderia auxiliar os colegas, mas a condução teria de ficar com eles, até mesmo para que haja mais comprometimento dos procuradores naturais, que são os destinatários do trabalho.

2. Acompanhamento da tramitação legislativa do novo marco regulatório da mineração

Desde 2013, o GT vem acompanhando a tramitação legislativa do Projeto de Lei de novo marco regulatório da mineração, buscando influenciar para que a nova legislação seja adequada do ponto de vista socioambiental. Para tanto, elaboramos diversas notas técnicas, participamos de audiências públicas e de conversas com parlamentares e autoridades do Poder Executivo.

Neste ano tivemos conversas com o Ministro do Meio Ambiente e com o Deputado relator do projeto, das quais, inclusive, participaram membros da 4ª Câmara.

Este é um trabalho que continua, pois a tramitação está de certo modo

emperrada na Câmara dos Deputados.

Com o apoio da Assessoria de Articulação Parlamentar da PGR, continuamos atentos à tramitação deste e de outros projetos que dizem respeito à mineração.

3. Segurança de barragens de mineração

A tragédia de Mariana e do vale do rio Doce chamou a atenção para a gravidade do problema da segurança de barragens de mineração no País, mas é forçoso reconhecer que este não foi um episódio isolado e tampouco uma novidade.

Só para citar alguns casos, em 2001 tivemos o rompimento da barragem de Macacos, em Minas Gerais, com cinco mortes. Em 2003, o rompimento da barragem da Cataguazes Papel, com o despejo de 1,4 bilhões de litros de lixívia negra, deixando 600 mil pessoas sem água. Em 2007, o rompimento da barragem de Miraí, com o derramamento de 2 milhões de litros de lama de bauxita, 1.200 casas atingidas e mais de 4.000 pessoas desalojadas. Em 2009, o rompimento de barragem de finos de carvão, na mina Cruz de Malta, em Santa Catarina, comprometendo as águas do rio Mãe Luzia. Em 2014, o rompimento de barragem de finos de carvão, na mina 3G, em Santa Catarina, com grave comprometimento das águas do rio Tubarão e da fauna e flora aquáticas. E, em 5 de fevereiro de 2016, o rompimento de barragem de mineração de areia, em Jacareí/SP, comprometendo as águas do rio Paraíba do Sul.

Poucos dias após a tragédia de Mariana, atendendo a pedido do GT Mineração, a 4ª Câmara instaurou o Procedimento Administrativo nº 1.00.000.017291/2015-12, no bojo do qual estamos cobrando do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no âmbito de suas competências, a efetiva implantação da Política Nacional de Segurança de Barragens.

Além disso, reforçamos o trabalho que já vinha sendo desenvolvido pelo GT, no sentido de buscar o aperfeiçoamento da legislação que rege a matéria. Neste sentido, o GT produziu notas técnicas e participou de reuniões na Câmara dos Deputados, aproveitando a janela de oportunidades que a comoção causada pela tragédia de Mariana abriu para a melhoria da legislação no aspecto socioambiental. Como resultado deste esforço, o último substitutivo do projeto de novo Código de Mineração incorpora grandes avanços, como: a exigência de garantias financeiras no momento da outorga do direito minerário, para assegurar a execução do plano de fechamento da mina e para garantia de reparação de danos socioambientais, nos empreendimentos com risco agravado, como aqueles que operam com barragens de rejeitos ou substâncias tóxicas; introdução do conceito de regularidade ambiental, que impede a concessão de novos direitos minerários para o minerador que abandonou áreas sem recuperação; dentre outros aspectos.

Para completar a estratégia de atuação, o GT Mineração apresentou aos procuradores da República sugestão de atuação, no formato de um roteiro simplificado, que foca nos principais aspectos da Política Nacional de Segurança de Barragens, restrito às barragens de mineração.

O roteiro é dirigido aos procuradores da República que atuam nas unidades do MPF onde se situam barragens constantes no Cadastro Nacional de Barragens de Mineração. Ao todo são 397 barragens em todo o País.

Com o decisivo apoio da secretaria executiva da 4ª Câmara, montamos uma ação coordenada para que houvesse atuação simultânea do MPF em todas as 397 barragens. Foram estabelecidas dois marcos temporais: 30/08/2016 para instauração dos inquéritos civis e 05/11/2016 – dia do aniversário da tragédia de Mariana – divulgação parcial dos resultados.

No primeiro marco temporal atingimos 100% de adesão, isto é, o MPF está atuando em todas as barragens. Trata-se de um marco na história das ações coordenadas do MPF. Notadamente em casos desta complexidade e abrangência territorial.

No dia 4 de novembro de 2016 foi realizado um Seminário em Brasília para divulgação dos resultados parciais da referida ação coordenada.

De qualquer modo, esta é uma Ação que ainda está em curso e demandará bastante trabalho.

Nova composição do GT

Foi encaminhado ofício ao coordenador da 4ª Câmara, solicitando que o GT Mineração passe a ter a seguinte composição: Membros titulares: Eduardo Henrique de Almeida Aguiar (PRM Janaúba/MG), coordenador; Darlan Airton Dias (PRM Itajaí/SC), Fabiana Keylla Schneider (PRM Santarém/PA); Membros suplentes: Antônio Arthur Barros Mendes (PR/MG); Fernanda Alves de Oliveira (PRM Passo Fundo/RS).

As procuradoras da República Zani Cajueiro de Souza (PRM Juiz de Fora/MG) e Walquíria Imamura Picolli (PRM Caraguatatuba/SP) solicitaram desligamento do GT, em razão da necessidade de priorizar outras atividades.

Importante destacar a alteração do coordenador do GT, medida salutar para que haja alternância de ideias e novo entusiasmo na condução dos trabalhos.

4.15.6 GT Pantanal

Durante o exercício de 2016, o GT Pantanal não desenvolveu atividades formais.

4.15.7 GT Patrimônio Cultural

Durante o exercício de 2015, o GT Patrimônio Cultural definiu como prioridade para o ano corrente, depois de analisados, artigo por artigo, a Instrução Normativa nº 01/2015 do IPHAN, a propositura de Ações Civis Públicas questionando específicos pontos da referida instrução. Nesse sentido, foram propostas as seguintes ações:

a) Em relação ao artigo 2º da aludida Instrução Normativa, a procuradora da República Lívia Nascimento Tinôco ofereceu inicial de ACP, em Sergipe, para que a União e o IPHAN sejam obrigados a cumprir o dever constitucional de zelar e proteger o patrimônio cultural de lesões e de riscos de lesões da forma mais ampla possível, e de sorte a abranger todos os bens culturais, os arqueológicos, os registrados e os valorados, e não só os tombados (Processo nº 0800526-07.2016.4.05.8500).

b) Em relação ao artigo 60 da mencionada IN nº 01/2015, o procurador da República Jaime Mitropoulos ajuizou ACP, no Rio de Janeiro, a fim de que seja declarada a nulidade do referido dispositivo e obrigue o IPHAN a exigir estudos prévios em seus processos de autorização também nos casos de áreas degradadas, contaminadas, eletrificadas ou de alto risco (exceções criadas pela IN à margem da lei e da Constituição), sempre que nos processos de licenciamento ambiental existam bens culturais protegidos pelo IPHAN estiverem em área de influência direta ou indireta do empreendimento (Processo nº 0014961-15.2016.4.02.5101).

Quanto à ação coordenada referente aos procedimentos de tombamento aberto e não concluídos no âmbito do IPHAN, a procuradora da República Zani Cajueiro, em 2015, entregou à Câmara a minuta de roteiro, recomendação e ação civil pública para que, após análise, fosse enviado junto com a listagem de procedimentos aos colegas com atribuição para a atividade-fim.

Ação coordenada foi deflagrada pela 4ª Câmara e está pulverizada para efetiva implementação entre os procuradores da República que possuem atribuição para tratar do tema, espalhados pelo Brasil, tendo sido sugerido que cada bem imóvel com processo de tombamento em aberto fosse objeto de apuração específica. A 4ª Câmara monitora diretamente o andamento dessa ação coordenada.

Considerando as contingências financeiras, decidiu-se pela utilização de e-mail e outros recursos eletrônicos disponíveis para discussão e deliberação de temas, aguardando-se melhor oportunidade para o agendamento de reuniões presenciais, a partir de demandas provenientes da 4ª Câmara ou em razão de alguma específica necessidade que justificasse o

deslocamento dos membros.

Consultou-se os membros acerca da conveniência e oportunidade da instauração de expediente visando a subsidiar atuação do procurador da República em Florianópolis, Eduardo Barragan, que indagou sobre a existência de diretrizes ou estudos relativos à interface de atuação entre o IPHAN e o Ibama, no que diz respeito ao exercício do poder de polícia para fiscalização dos bens do patrimônio histórico e cultural nacional. Decidido pela instauração de procedimento, e não havendo oposição, foi encaminhada ao procurador da República Eduardo Barragan manifestação da lavra da procuradora da República Zani Cajueiro, sendo a 4ª Câmara informada a respeito.

A procuradora da República Zani Cajueiro ressaltou que, no âmbito da 4ª Câmara, existia o Projeto MPF-Arq, que visa buscar maior eficiência na atuação do MPF no tema Arqueologia, fortalecendo a atuação extrajudicial e judicial, articulada com a sociedade, além do IPHAN. Das 13 localidades, seis aderiram e estão verificando irregularidades nas instituições que recebem acervos. Foi ressaltado que caberá à Câmara fomentar a atuação das demais localidades.

Como proposta de atuação em 2017, foram apresentadas as seguintes sugestões:

a) Planos de Prevenção Contra Incêndio e Pânico em imóveis tombados, a fim de estabelecer normativa que evite discrepâncias entre as exigências dos órgãos de combate a incêndio e pânico em cada estado da federação e aquilo que o IPHAN cobra dos proprietários;

b) Análise de medidas para evitar a fragilização do IPHAN na preservação do patrimônio histórico e cultural nacional;

c) Elaboração de projeto de atuação do MPF visando o desempenho na proteção de sítios geológicos, paleontológicos (e outros) registrados pela Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleobiológicos (Sigep) - “fichas de vulnerabilidade” para eleger as prioridades para a atuação, conforme a importância e grau de ameaça.

4.15.8 GT Utilidade, Eficiência e Projetos

No âmbito do GT foi proposto o “Projeto Radar Ambiental”, em fase de elaboração pela 4ª Câmara, que visa disponibilizar automaticamente bases de dados e imagens com relevância na área ambiental e de patrimônio cultural. O “Radar Ambiental” tornará possível acessar informações georreferenciadas de bases de dados para fornecer informações como titularidade de imóveis em que ocorreu a supressão de vegetação, poligonais de perímetro, de zona de amortecimento e de zoneamento interno de unidades de conservação, linha de preamar de 1831,

titularidade da outorga de recursos hídricos, delimitações de bacias hidrográficas, poligonais de tombamento de sítios urbanos, entre outras informações.

Para tal foi realizada Consulta, por meio de questionário, a membros sobre a ferramenta de pesquisa de dados e imagens, que subsidiará a elaboração da proposta do projeto para a criação de base de dados ambientais e de patrimônio cultural. Assim como, permitir que os membros apontem outras fontes de informação.

4.16 Projetos da 4ª Câmara

4.16.1 Projeto Qualidade da Água

Gerente: Sandra Akemi Shimada Kishi

Página eletrônica: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua>>

Data de início: 01/09/2014

Situação: em andamento

Finalidade: O projeto visa a contribuir com a efetivação de metas de qualidade de águas nas bacias brasileiras e com a articulação de gestores em recursos hídricos e ambientais, técnicos, instituições de ensino, universidades, Ministérios Públicos federal e estadual e sociedade. Tratam-se de atividades organizadas e com planejamento estratégico, coordenadas pelo MPF para o enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d'água no Brasil e elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água. O objeto deste projeto é a definição de estratégias, incluindo bases técnicas, para que o Ministério Público atue no fomento do enquadramento e/ou reenquadramento dos corpos d'água de bacias críticas, bem como para a elaboração e implementação de programas de efetivação de metas de qualidade de água.

Resultados:

1. Boletim das Águas: disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/boletim-das-aguas>>.

A 2ª edição do Boletim das Águas destaca a chegada de projetos Qualidade da Água em escolas paulistas. Em parceria com o Projeto “MPF nas Escolas”, alunos de unidades públicas trabalharam o tema água e receberam informações sobre a importância da preservação dos recursos hídricos. O resultado foi a produção de trabalhos interdisciplinares sobre o tema da água

pelos alunos, que foram expostos na sede da Procuradoria Regional da República na 3ª Região durante a Semana do Meio Ambiente. Também abriga atas de várias reuniões do projeto, apresentações de expositores convidados e modelos de peças processuais, recomendações, ACPs, atas de audiências públicas, além do Manual de Atuação para a Qualidade da Água, com guias orientadores de atuação institucional. Outra novidade é a seção de artigos científicos, que traz importantes contribuições sobre o que foi destaque no tema água em 2016. O espaço reúne artigos de acadêmicos, especialistas no assunto e procuradores da República, com temas atuais e questões desafiantes sobre recursos hídricos.

2. Manual de Atuação da Série da 4ª Câmara, Volume 4 - Efetivação das metas de qualidade das águas no Brasil: atuação estratégica para a melhoria da qualidade das águas.

Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/qualidade-da-agua/manual-de-atuacao-em-enquadramento-e-qualidade-da-agua/manual-de-atuacao-em-enquadramento-e-qualidade-da-agua/view>.

3. Reuniões/Eventos:

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água, realizada na PRR 3ª Região, no dia 27/01/2016, com os seguintes objetivos: 1) Aperfeiçoamento e considerações sobre a Tabela Parâmetros de Qualidade da Água para o Abastecimento X Riscos à Saúde X Tecnologias Apropriadas – Guia de Orientações Técnicas do Manual de Atuação do Ministério Público em Qualidade das Águas; 2) Indicação de pesquisadores, instituições, associações e empresas que poderão contribuir com expertise no preenchimento da tabela nos diversos temas (parâmetros, riscos associados, tecnologias de tratamento de efluentes, águas para abastecimento e poluição difusa, diretrizes fundamentais para a efetivação dos parâmetros e análise de custos e possibilidade de investimentos em melhorias das tecnologias e monitoramento) e 3) Plano de Ação para a divulgação da tabela e obtenção das informações.

- Reunião Preparatória da Reunião do dia 7/3/2016, realizada no dia 03/03/2016, por meio de videoconferência entre a PRR 3ª Região e a PR/RJ, com a Analista Pericial Sheila Meyer, técnicos do GATE do MPE/RJ e Prof. Adacto Ottoni (UERJ), que discutiu parâmetros de qualidade de água e preenchimento de itens/critérios da tabela enviada pela Lilia T. Diniz.

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi no Seminário “Gestão da Água – A crise não acabou”, realizado no dia 23/03/2016, no edifício-sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP, na Avenida Paulista, 1313, 15º andar – Espaço Nobre,

evento em que a procuradora da República Sandra Kishi participou na condição de palestrante e compôs o Painel I “Eficiência e Transparência na Gestão”, bem como participou da cerimônia de entrega da 11ª Edição do Prêmio FIESP de Conservação e Reúso de Água, que ocorreu ao final do seminário.

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi no *Internacional Visitors Leadership Program*, no tema *Urban Water Management*, ocorrido nos EUA, no período de 31/03/2016 a 08/04/2016.

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água, realizada no dia 07/03/2016, na Procuradoria Regional da República na 3ª Região, sobre metodologia para construção de metas progressivas de qualidade da água, à luz de parâmetros e indicadores, conforme cenários, riscos, tecnologia e saúde.

- Reunião com o Secretário de Estado David Uip, na Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, no Gabinete do Secretário, no dia 05/05/2016;

- Reunião no MP/SP/Campinas, no dia 06/05/2016 referente ao Inquérito Civil nº 05/2014 (GAEMA-PCJ-Piracicaba) sobre qualidade da água;

- Reunião referente ao Inquérito Civil nº 1410960000005/2014-2 (qualidade da água) e sobre a "Constituição de uma Agenda Comum sobre Saúde, Águas e Meio Ambiente do Ministério Público e da Secretaria de Saúde", no dia 10/05/2016, às 14 horas, no Prédio da Procuradoria Regional da República da 3ª Região. Participação da Roseane Garcia (ABES), Telma Nery (Representante do Capítulo Latino Americano e Caribe da Sociedade Internacional de Epidemiologia Ambiental) e do Defensor Público do Estado de São Paulo Marcelo Carneiro Novaes;

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi no evento Café com Mediação da ABF (Associação Brasileira de *Franchising*), no dia 07/06/2016, às 9h30, na Av. das Nações Unidas, 10989, 11º andar, Conj. 112 VI, Vila Olímpia, São Paulo;

- Reunião com Anvisa e Vigilância Sanitária no GAEMA/Piracicaba e Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água (Água e Saúde), na Procuradoria da República na 3ª Região, sendo ambas as reuniões realizadas no dia 09/06/2016;

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi na Reunião do Fórum de Recursos Hídricos do CNMP em Brasília, no dia 16/06/2016;

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água (Águas e Saúde), no dia

28/06/2016, na Procuradoria da República na 3ª Região;

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água - Rede Digital de Qualidade da Água, no dia 14/07/2016, na Procuradoria Regional da República na 3ª Região;

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi na Reunião Técnica para discussão da renovação da outorga do Sistema Cantareira, realizada pela Agência Nacional de Águas, no dia 28/07/2016;

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água - Rede Digital, no dia 01/08/2016, na Procuradoria Regional da República na 3ª Região;

- Audiência pública sobre a Despoluição da Baía de Guanabara, no dia 26/08/2016, na Procuradoria da República do Rio de Janeiro;

- Audiência pública "Exposição aos agrotóxicos e gravames à Saúde e ao Meio Ambiente", realizada na Faculdade de Saúde Pública da USP, nos dias 29 e 30 de agosto de 2016;

- Reunião no MP/SP sobre os Inquéritos Cíveis nº 05/2014 e 231/2014 e sobre Monitoramento e Rede Digital de Águas, realizada no dia 09/09/2016;

- Reunião de apresentação do Projeto Qualidade da Água para o coordenador da 4ª Câmara, Nívio de Freitas, no dia 13/09/2016, por videoconferência entre a Procuradoria Regional da República na 3ª Região e a 4ª Câmara;

- Participação da procuradora da República Sandra Kishi no Seminário na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Esalq/USP) "Propostas de alterações no licenciamento ambiental e seus impactos: desregulamentação", realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2016;

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água, no miniauditório da Procuradoria Regional da República na 3ª Região, realizada no dia 28/09/2016;

- Reunião Técnica do Projeto Qualidade da Água - Rede Digital de Qualidade da Água, no dia 14/10/2016, na Procuradoria Regional da república na 3ª Região.

Rede Digital: em reunião realizada no dia 28 de setembro, com a participação de atores públicos e privados, a equipe do projeto tratou das informações multidisciplinares e ferramentas que deverão integrar a rede digital a ser desenvolvida até 2018. Todos discutiram a criação dessa nova ferramenta que propiciará o cruzamento de importantes dados auxiliando no

suporte a decisões estratégicas e proativas. Como resultado do trabalho de articulação de quase dois anos do Projeto, a Rede Digital será um espaço virtual que reunirá informações sobre recursos hídricos, saúde pública, saneamento, tecnologias, meio ambiente e outras áreas afins aliada à ferramenta de avaliação de risco socioambiental por bacias hidrográficas, que permitirá uma visão integrada sobre a qualidade da água. Além de possibilitar a geração de novos conhecimentos pela interação das diversas áreas de conhecimento e monitoramento. Os objetivos poderão ser alcançados com ferramentas inovadoras para a participação da sociedade e cruzamento de informações em um banco de dados completo: documentos, artigos científicos, pareceres e decisões judiciais, mapas interativos, pesquisas, links para monitoramentos de órgãos oficiais de gestão, tutoriais, relatórios, metodologia avaliação pela sociedade de risco ambiental e outros dados que possibilitem um sistema integrado de georrefenciamento por janela *webservice*, entre outros. Em relação aos parâmetros para o monitoramento e o controle da qualidade da água, os participantes da reunião ressaltaram a importância de sempre prevalecer o princípio da precaução, ou seja, a garantia contra os riscos potenciais em relação à saúde pública, poluição das águas e dos mananciais.

4.16.2 Projeto MPF – Gerco

Gerente: Gisele Porto

Página eletrônica: em elaboração.

Data de início: 15/09/2014

Situação: em andamento

Finalidade: desenvolver modelo de atuação do Ministério Público visando à melhoria da gestão costeira. São objetivos específicos do projeto: i) facilitar a atuação coordenada no tema gerenciamento costeiro no âmbito do MPF; ii) induzir e acompanhar o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), elaboração do ZEE (zoneamento ecológico-econômico), do ZEEC (zoneamento ecológico-econômico costeiro) e dos PGI (plano de gestão costeira), buscando sinergias com políticas públicas e projetos setoriais; iii) apoiar o protagonismo das Comissões Técnicas Estaduais de Gerenciamento Costeiro; iv) induzir a observância, nos licenciamentos ambientais e nas cessões de uso/ autorização expedidas pela SPU, dos outros instrumentos de gestão costeira (ZEE, ZEEC e PGI); v) avaliar os resultados da implementação do projeto e a necessidade de estabelecer estratégias de atuação em cada unidade costeira.

Resultados: No ano de 2016 foram realizadas seis audiências públicas sobre a Lei nº 13.240/2015, com o objetivo de conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos, técnicos, de gestão participativa e referentes à viabilidade/condições de gestão, os impactos dessa Lei nas políticas de gerenciamento costeiro. Com a finalidade de auxiliar a realização das audiências nos estados costeiros, foi produzido um Kit de audiências públicas, o qual contém: Minuta do Edital de convocação para a audiência pública, da Programação e dos Ofícios (Mesa de abertura, Palestrante e Participantes); Modelos da Arte para descanso de tela e material timbrado. O material produzido nas audiências foi publicado na página da Câmara, para consulta por parte dos membros com atuação na temática. As notas técnicas produzidas no âmbito do projeto foram encaminhadas aos responsáveis pela etapa 4 do projeto (Modelo de atuação coordenada do MPF), para iniciar os estudos que subsidiarão a elaboração das peças que irão compor o modelo de atuação.

Audiências públicas realizadas:

- Brasília/DF – 24/06 <<http://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr4/dados-da-atualizacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-24-06-brasilia-df/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-24-06-brasilia-df>>
- Rio de Janeiro/RJ – 22/07 <<http://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr4/dados-da-atualizacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-22-07-rj/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-22-07-rj>>
- Salvador/BA – 24/08 <<http://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr4/dados-da-atualizacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-24-08-16-bahia/audiencia-bahia-24-08-2016>>
- São Paulo/SP – 14/09 <<http://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr4/dados-da-atualizacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-14-09-sao-paulo-sp/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-14-09-sao-paulo-sp>>
- Florianópolis/SC – 17/10 <<http://www.mpf.mp.br/atualizacao-tematica/ccr4/dados-da-atualizacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-17-10-santa-catarina/audiencia-publica-sobre-a-lei-no-13-240-2015-e-seu-impacto-nas-politicas-de-gerenciamento-costeiro-17-10-santa-catarina>>

• Natal/RN – 23/11 <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/eventos/audiencia-publica/audiencia-publica-sobre-gerenciamento-costeiro-rn-1>>

4.16.3 Projeto Inventário e enfrentamento dos principais passivos ambientais de mineração – Mineração Legal fase 1: Estado do Espírito Santo

Gerente: Darlan Airton Dias

Página eletrônica: <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/projetos/mineracao-legal-fase-1-estado-do-espirito-santo>

Data de início: 04/12/2014

Situação: concluído em 17/05/2016

Finalidade: Realizar um inventário dos passivos ambientais mais importantes da mineração e, a partir dele, diagnosticar a atuação do Ministério Público no enfrentamento desses passivos. Com o inventário e o diagnóstico concluídos, pretende-se, no âmbito do MPF, promover a atuação coordenada com os procuradores naturais, prestando-lhes o apoio técnico necessário para aumentar a efetividade e a eficiência – sinergia – na atuação relacionada a esse tema, prestando contas à sociedade.

Resultados:

▪ Levantamento de dados a partir do Sistema Único, buscando identificar possíveis atuações já existentes na PR/ES e nas suas PRMs, relativamente a cada um dos passivos ambientais identificados na fase de inventário. Foram listados processos judiciais e procedimentos extrajudiciais “candidatos” a correspondência com cada um dos passivos ambientais, por município. Diagnóstico encaminhado à PR/ES e às PRMs de Cachoeiro do Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus, para que cada procurador da República faça uma análise e o refinamento dos dados, apontando se já existe ou não alguma atuação do MPF e, na hipótese afirmativa, em que fase ela se encontra.

▪ Na fase de inventário foram identificadas 232 áreas de mineração com indicativo de abandono, sendo que em apenas 88 delas (38%) havia alguma atuação dos órgãos de fiscalização (DNPM, IEMA, IBAMA e/ou PF). Isto é, foram identificadas 144 áreas abandonadas “novas” (62%), sem qualquer ação do Estado.

- Por fim, para apoiar a execução desta estratégia, foi elaborado o Manual de Atuação “Recuperação de áreas degradadas pela mineração de rochas ornamentais”, que inclui modelos de peças processuais. Este manual poderá ser utilizado não só pelos procuradores da República que atuam no Espírito Santo, mas também pelos que atuam em outros locais com incidência de mineração de rochas ornamentais, como é o caso do Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco e Ceará.

- Na fase de diagnóstico constatou-se que o MPF no Espírito Santo vinha atuando majoritariamente a partir dos autos de infração, sem perceber a existência de um grande número de áreas abandonadas que não sofreram autuação. Dito de outra forma, a atuação do MPF vinha sendo pautada pela ação – e pela omissão – dos órgãos de fiscalização do Poder Executivo. A partir desta constatação, foi construída, em conjunto com os procuradores naturais, uma nova estratégia de atuação, que busca uma visão do todo e adota ações estruturantes, não se limitando a atuar nos casos pontuais que lhe são encaminhados pelo órgão ambiental ou pelo DNPM. Também se procurou definir uma nova forma de instrumentalizar a atuação criminal, notadamente na aplicação da composição civil do dano ambiental e da transação penal, de modo que estes instrumentos resultem na efetiva recuperação da área ambientalmente degradada.

- Publicação do Manual de Atuação “Recuperação de Áreas Degradadas pela Mineração de Rochas Ornamentais”, disponível em <http://intranet.mpf.mp.br/areas-tematicas/camaras/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/documentos/manuais-e-roteiros-1/003_16_Manual_Atuaao_Rochas_Ornamentais_DIGITAL.pdf>.

4.16.4 Projeto Diagnóstico das Condições de Conservação do Patrimônio Arqueológico Existente nas Reservas Técnicas – MPF-ARQ

Gerente: Zani Cajueiro Tobias Souza

Página eletrônica: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/projetos/mpf-arq>

Data de início: 06/04/2015

Finalidade: avaliar, em âmbito nacional, a situação das reservas técnicas que apresentem material arqueológico oriundo de empreendimentos de licenciamento ambiental. A partir desse diagnóstico, produzir material que viabilize ao procurador da ponta, com atribuição

para atuação na área, recomendar, firmar TAC ou mesmo propor ACP, visando à proteção do patrimônio cultural.

Resultados: em 2016 foram realizadas as últimas vistorias previstas no âmbito do Projeto MPF-Arq:

Mato Grosso do Sul ([Laboratório de Arqueologia, Etnologia e História Indígena da Universidade Federal da Grande Dourados/MS](#) e [Laboratório de Pesquisas Arqueológicas da UFMS em Campo Grande/MS](#))

Pernambuco ([Núcleo de Ensino e Pesquisas Arqueológicas \(NEPARQ\) da Universidade Federal Rural de Pernambuco](#) e [Departamentos de História e Arqueologia da Universidade Federal de Pernambuco](#))

Pará ([Núcleo de Arqueologia e Etnologia de Marabá \(NAM\) da Fundação Casa da Cultura de Marabá](#) e [Museu Paraense Emilio Goeldi](#))

Amapá ([Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá – IEPA](#) e [Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas do Amapá \(CEPAP/UNIFAP\)](#))

Paraná ([Museu Paranaense da Secretária de Estado de Cultura do Governo do Estado do Paraná](#) e [Centro de Estudos e Pesquisas Arqueológicas \(CEPA\) e Museu de Arqueologia e Etnologia \(MAE\) da UFPR](#))

4.16.5 Projeto Transparência das Informações Ambientais – Fase 1

Gerente: Daniel César Azeredo Avelino

Situação : o projeto foi proposto em 2016 e aguarda aprovação no Subcomitê de Projetos Finalísticos.

Finalidade: Este projeto pretende criar uma metodologia de trabalho que apoie o Ministério Público Federal na verificação do cumprimento da lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) pelos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual que atuam em matéria ambiental. Objetiva gerar diagnóstico da transparência ambiental nacional, por Unidade da Federação, visando garantir que a sociedade civil, por meio de qualquer cidadão, tenha acesso às informações, procedimentos e decisões dos órgãos federais e estaduais que atuam em questões socioambientais e relacionadas à proteção do patrimônio cultural. Ainda, estabelecer roteiros de atuação de fiscalização e cobrança do cumprimento da legislação, para garantir a efetividade do acesso à informação pública ambiental. Após a divulgação inicial, serão expedidas recomendações

de forma automatizada para que as irregularidades sejam sanadas e, em caso negativo, ajuizadas ações civis públicas de simultâneas em uma ação coordenada. O Projeto pretende realizar a análise da transparência ambiental, a partir de critérios estabelecidos, em relação à União e às 27 Unidades da Federação; desenvolver Sistema de Acompanhamento e Gerência da Transparência Ambiental; e acompanhar a atuação ministerial, com indicações de minutas de Recomendações, ACPs e outras peças processuais necessárias.

4.16.6 Projeto Radar Ambiental – Fase 1

Gerente: Pablo Coutinho Barreto

Situação: o projeto foi proposto em 2016 e aguarda aprovação no Subcomitê de Projetos Finalísticos.

Finalidade: A 4ª Câmara endossa a disponibilização de tecnologias que possibilitem a atuação dos membros em convergência com as diretrizes do planejamento estratégico, com foco em resultados. Nesse contexto, criou o Grupo de Trabalho Utilidade, Eficiência e Projetos, que tem entre seus escopos identificar estratégias de atuação para as várias dimensões que as áreas ambiental e de patrimônio cultural reclamam. O projeto está inserido nesse ambiente institucional e visa: (a) Permitir uma rápida e segura definição acerca da atribuição do MPF na temática ambiental, permitindo uma alocação de recursos humanos mais eficiente. (b) Viabilizar o acesso automático a bases de dados e imagens com relevância ambiental, e a informações geoespaciais, possibilitando o pleno e efetivo exercício do poder investigatório diretamente pelo MPF e o aperfeiçoamento da atuação judicial. Tem como finalidade o aperfeiçoamento da atuação institucional na área ambiental e de patrimônio cultural, por meio do seguinte escopo: i) desenvolver ferramenta tecnológica que otimize o planejamento e a execução das atribuições do MPF na área ambiental, a partir de uma visão geoespacial; ii) delimitar prioridades nacionais, regionais e locais; iii) construir de forma participativa, instrumentos que viabilizem o exercício da discricionariedade e parâmetros de controle qualitativo.

4.17 Portarias

Em 2016, a Coordenação da 4ª Câmara expediu dez portarias, todas referentes aos Grupos de Trabalho da Câmara, que poderão ser acessadas no endereço eletrônico: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/portarias>>.

4.18 Publicações

4.18.1 *E-clipping* Jurídicos

Publicação com periodicidade mensal, apresenta coletânea das decisões dos tribunais superiores e dos tribunais regionais federais nas temáticas de Meio Ambiente e Patrimônio Cultural. No ano de 2016, foram editadas 12 publicações. O endereço eletrônico de acesso é:

<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4/dados-da-atuacao/publicacoes/e-clipping-juridico>

4.18.2 Sítio Eletrônico

Para facilitar o acesso aos documentos produzidos, composição da Câmara, grupos de trabalho (GTs), eventos, notícias, atos do colegiado, entre outros, o conteúdo do sítio eletrônico da 4ª Câmara foi totalmente revisado, atualizado e reorganizado, sendo implementada uma nova estrutura.

No topo, é apresentada em três níveis a estrutura da página: Sobre a 4ª Câmara, Dados de Atuação e Enunciados.

O menu esquerdo, possibilita o acesso à composição e aos representantes da Câmara em cada estado, os links são: Membros; Representantes regionais; Representantes estaduais; Representantes em Órgãos e Conselhos, assim como a estrutura organizacional da Câmara.

Na parte central o usuário tem acesso à atuação dos Grupos de Trabalho da 4ª Câmara.

Pelo menu direito, o usuário encontra duas abas de acesso rápido. Uma com notícias (escritas pela Assessoria de Comunicação Social do MPF) e a outra com uma relação de Links Interessantes divididos em Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, que apresenta os órgãos afins à temática da Câmara, com acesso direto aos seus endereços eletrônicos, assim como de publicações técnicas.

Na segunda aba de acesso rápido, o usuário terá informações sobre: a) os Grupos

de Trabalho da 4ª Câmara; b) dos projetos estratégicos da Câmara: MPF – Arq e Qualidade da Água; c) os atos do Colegiado, como Atas e Enunciados; d) Acordos, cooperação e parcerias; e) os eventos organizados, como mobilizações nacionais, audiências públicas, cursos, seminários e oficinas de trabalho/workshops; f) das Publicações editadas: recomendações, portarias, boletim eletrônico, relatórios de atividades e *e-clipping* Jurídico; g) os documentos relacionados à atuação da Câmara, como Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adis); bases de dados; formulários; manuais e roteiros; trabalhos científicos; tratados e convenções e resoluções. Na última aba de acesso rápido – Enunciados – apresenta os enunciados aprovados pelo Colegiado da 4ª Câmara subdividindo-os nas categorias: tutela coletiva e matéria criminal.

No topo do site há uma área de busca que permite ao usuário realizar pesquisas textuais. O sistema tem capacidade de encontrar expressões, inclusive, dentro de documentos que tenham sido indexados (desde que não seja uma imagem, como um PDF escaneado).

O endereço eletrônico de acesso é: <<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr4>>.

5 Atividades Administrativas

Elaboração da proposta orçamentária e gestão dos recursos destinados ao custeio de diárias, passagens e eventos.

Recepção/expedição/arquivamento de processos e documentos, prestação de informações sobre a tramitação de documentos e processos, elaboração de despachos, ofícios e memorandos, autuação de processos, publicação de portarias, credenciamento de novos servidores e estagiários, elaboração da logística necessária à realização de audiências públicas, reuniões técnicas, reuniões de grupos de trabalho, entre outros.

Guarda e controle do suprimento de materiais de expediente, gestão do mobiliário e dos equipamentos em uso na 4ª Câmara.

Controle e requisição de veículos oficiais para transporte de membros e servidores.

Atendimento, cadastramento e acompanhamento de solicitações de viagens a serviço, demandadas por membros e servidores do MPF, em razão de: reuniões de grupos de trabalho, participações em audiências públicas, reuniões técnicas, representação do MPF em conselhos e órgãos governamentais, participação em eventos diversos, entre outros.

Os servidores lotados na Assessoria Administrativa participaram de diversas atividades de treinamentos à distância, objetivando o aperfeiçoamento profissional.

Os recursos orçamentários disponíveis em 2016 foram utilizados para custear eventos diversos e 268 viagens a serviço de membros, servidores e colaboradores eventuais do MPF, que desenvolveram atividades relacionadas à temática da 4ª Câmara. A seguir estão apresentados os gráficos que demonstram a distribuição dos deslocamentos realizados e os percentuais de gastos por tipo de atividade:

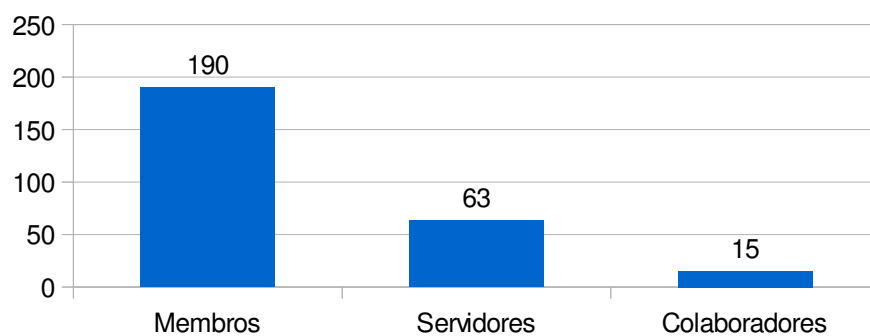


Gráfico 6 – Viagens realizadas em 2016

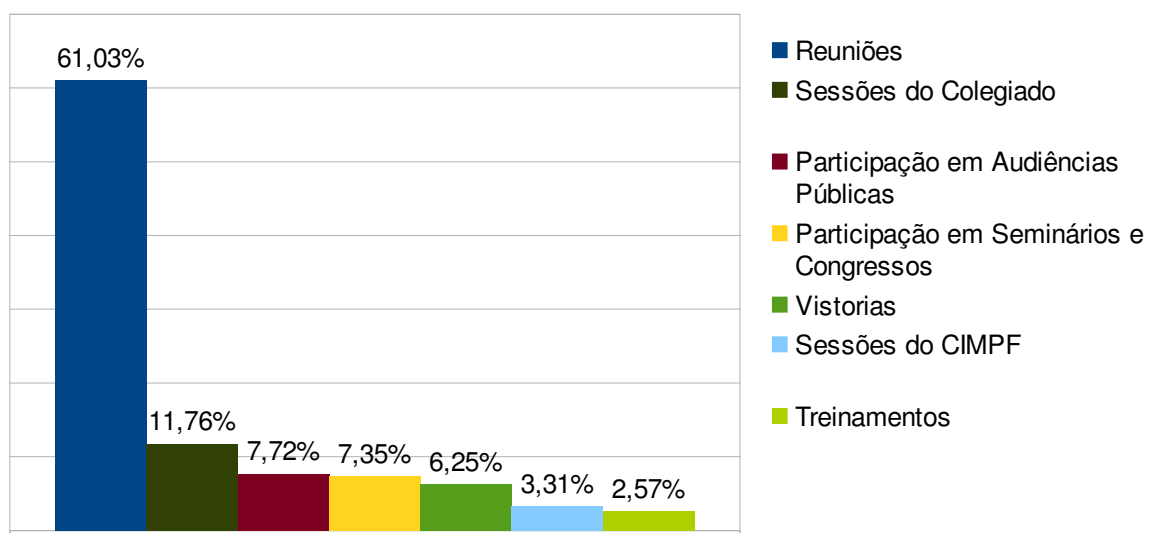


Gráfico 7 –Eventos realizados em 2016 (%)

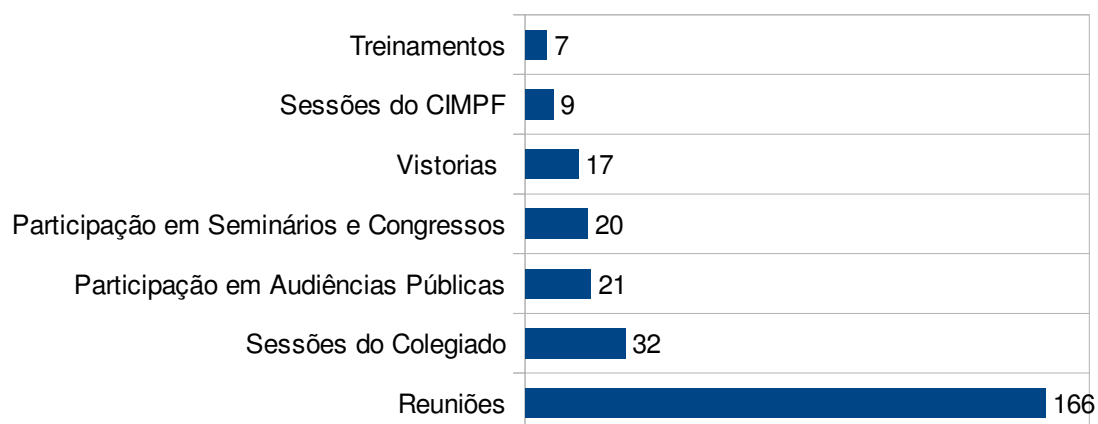


Gráfico 8 – Eventos realizados em 2016 (Quantidade)

5.1 Acompanhamento de Procedimentos Instaurados

Os presentes dados são relativos à temática da Câmara, sendo extraídos do Sistema Único por meio do Gerenciador de Consultas (Gcons), no qual consta na fonte de cada tabela o número do relatório e a especificação.

Em 2016 foram instaurados 16.098 procedimentos: 2.749 ICs, 9.253 NFs, 991 PAs, 1.094 PICs e 2.011 PPs, conforme apresentado na tabela 16. Comparativamente a 2015 ocorreu um aumento de 123% do total de procedimentos instaurados.

O número de Autos Administrativos (AA) sem o registro do grupo temático, reduziu em 78,9%, o que demonstra a baixa incidência de especificações imprecisas.

Tabela 16

Autos Administrativos instaurados por estado

ESTADO	ICs		NFs		PAs		PICs		PPs		TOTAL		
	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	C	S	GERAL
AC	9	0	108	0	19	0	1	0	19	0	156	0	156
AL	49	0	131	0	7	0	9	0	45	0	241	0	241
AP	20	0	179	0	4	0	47	0	7	0	257	0	257
AM	33	0	227	0	29	0	36	0	36	0	361	0	361
BA	139	0	355	0	15	0	6	0	54	0	569	0	569
CE	112	0	145	0	31	0	45	0	123	0	456	0	456
DF	23	0	108	0	53	0	3	0	34	0	221	0	221
ES	59	0	245	1	11	0	11	0	62	0	388	1	389
GO	61	0	112	1	13	0	2	0	23	0	211	1	212
MA	17	0	116	0	1	0	0	0	37	0	171	0	171
MT	59	0	250	0	15	0	16	0	68	1	408	1	409
MS	61	0	131	0	17	0	10	0	53	0	272	0	272
MG	491	0	609	1	126	0	41	0	285	0	1552	1	1.553
PA	109	0	2372	1	144	0	576	0	28	0	3229	1	3.230
PB	38	1	94	0	9	0	5	0	42	0	188	1	189
PR	80	0	294	2	30	0	10	1	78	0	492	3	495
PE	76	0	172	1	43	0	8	0	45	0	344	1	345
PI	17	0	64	0	4	0	0	0	22	0	107	0	107
RJ	307	0	528	37	92	0	86	2	326	0	1339	39	1.378
RN	62	0	277	0	7	0	45	0	43	0	434	0	434
RS	229	0	740	14	89	0	23	1	170	1	1251	16	1.267
RO	65	0	159	1	11	0	10	0	30	0	275	1	276
RR	10	0	413	0	0	0	12	0	9	0	444	0	444
SC	357	0	668	4	71	0	57	0	160	0	1313	4	1.317
SP	181	0	512	0	102	0	29	0	163	0	987	0	987
SE	65	0	76	0	30	0	1	0	25	0	197	0	197
TO	18	1	105	0	18	0	1	0	22	0	164	1	165
SUBTOTAL	2.747	2	9.190	63	991	0	1.090	4	2.009	2	16.027	71 ⁽²⁾	16.098
TOTAL	2.749		9.253		991		1.094		2.011		16.098		

Legenda: C – Com registro de grupo temático.

S – Sem registro de grupo temático.

Fonte: Relatório Gcons nº 10.567 do Gerenciador de Consultas (Gcons) do Sistema Único, datado de 16 de janeiro de 2017.

Nota: 1. Foram excluídas as ocorrências classificadas como CP (3); NFID-PGR (7); NF-PGR (1); PA-PGR (2); PCA-PGR (19); PP-PGR (1).

2. Constam 71 Autos Administrativos (AA) sem o registro do grupo temático, sendo: 2 ICs; 63 NFs; 4 PICs e 2 PPs, no qual não se pode especificar em qual Câmara estão vinculados, podendo estar ou não no âmbito da 4ª Câmara.

Em 2016 a maior parte das instaurações procedem da Região Norte (30,4%), seguida pelas Regiões Sudeste (26,8%), Sul (19,1%), Nordeste (16,8%) e Centro-Oeste (6,9%), conforme o Gráfico 9.

Destaca-se que desde 2012 a Região Sudeste era com o maior número de instaurações.

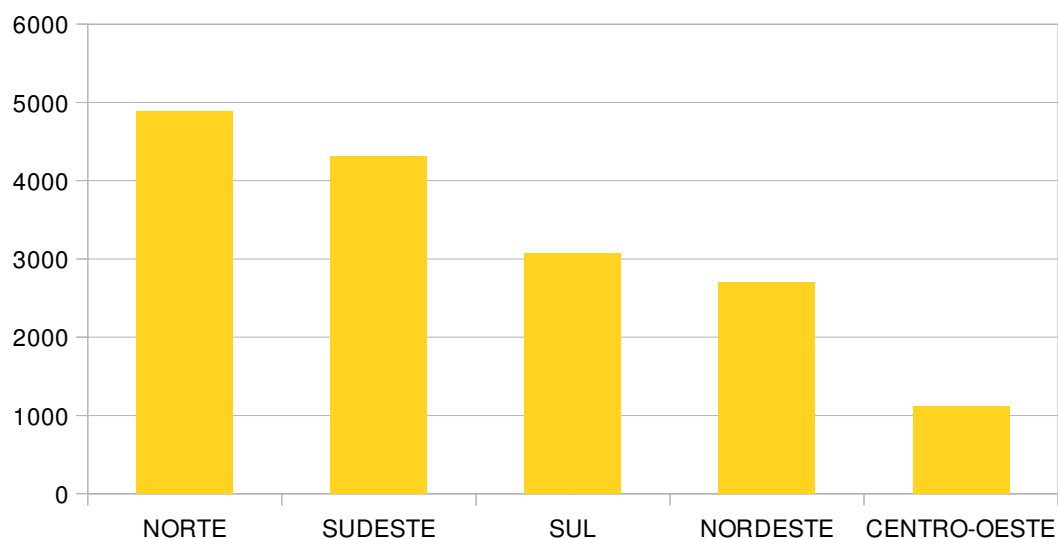


Gráfico 9 – Autos Administrativos instaurados por região

